



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04475/22

EXERCÍCIO: 2021
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Sobrado
DATA DE ENTRADA: 31/03/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021.
INTERESSADOS:
Camila Maria Marinho Lisboa Alves
Karina Vania Camilo de Oliveira Henrique
Noemia Lisboa Alves da Fonseca
Olinaldo Martins da Silva



Processo: 00435/21

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.1/18

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano / Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária - SEDH/SESAES. Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA. MUNICÍPIOS. Auditoria Operacional. Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual. Recomendações aos gestores. Determinações.

ACÓRDÃO APL TC 00187/2021

RELATÓRIO

Trata-se de processo de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Para efetuação dos trabalhos previstos, o escopo da auditoria delimitou-se a partir de três eixos de investigação, de acordo com Matriz de Planejamento da Auditoria, anexa ao presente processo:

EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO

Questão 1: Em que medida está institucionalizada a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), no âmbito da Paraíba (Estado e Municípios)?

EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO

Questão 2: Como se dá a operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no território paraibano? (varrição, coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final)

EIXO 3 - DISPOSIÇÃO FINAL

Questão 3: A disposição final dos resíduos sólidos urbanos está sendo realizada de forma ambientalmente adequada?

Como metodologia, a equipe responsável procedeu ao estudo da legislação pertinente, ao levantamento de notícias, trabalhos acadêmicos e auditorias já realizadas pelo TCE-PB e outros Tribunais de Contas brasileiros, além de coletar dados secundários disponíveis em sites oficiais. Após estudos e levantamentos, foram aplicadas as técnicas de diagnóstico – Análises Stakeholder e SWOT e Diagrama de Verificação de Risco (DVR).

Inicialmente, a Equipe de Auditoria aplicou questionário piloto no município de Cabedelo - PB e deu sequência à elaboração de entrevistas junto aos atores das entidades envolvidas. Após ajuste do questionário piloto, a equipe de auditoria liberou, em agosto de 2017, o acesso para todos os



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.2/18

municípios paraibanos responderem a pesquisa eletrônica, cuja taxa de retorno foi em torno de 93% (207 municípios paraibanos).

Os resultados obtidos, foram os seguintes:

Eixo 1 – Institucionalização da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) no âmbito da Paraíba (Estados e Municípios)

A pesquisa apontou que 56,5% dos municípios nunca forneceram ou apenas enviaram uma única vez informações ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, através do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Em consulta ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (Série Histórica - ano referência 2015), constatou-se que nenhum dos municípios paraibanos se posicionou sobre a existência do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos, nos moldes da Lei nº 12.305/2010.

A SERHMACT informou ter promovido uma formação continuada em 2014/início de 2015, com o fim de dar suporte técnico e jurídico aos municípios para a criação de consórcios, de modo a incentivar a concretização da proposta de gestão regionalizada contida no plano elaborado pelo Estado.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.

As possíveis causas elencadas para este achado foram:

- indisponibilidade/insuficiência de profissionais especializados e capacitados;
- insuficiência de equipamentos de trabalho e infraestrutura;
- falta de prioridade da política de resíduos sólidos na gestão;
- mudança de gestão, ocasionando a descontinuidade de ações.

A Auditoria destaca que, devido a não institucionalização dessa política pública, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- risco na sustentabilidade da política pública;
- indefinição de recursos próprios a serem alocados;
- não estabelecimento das funções e responsabilidades dos envolvidos;
- ausência de instrumentos que fortaleçam a implementação da PNRS;
- possibilidade de perda de recursos da União destinados a gestão de resíduos sólidos;
- fragilidade na operacionalização da gestão dos resíduos sólidos (limpeza urbana e manejo) e na destinação final.

Para fazer frente às possíveis causas deste achado de auditoria, foram sugeridas as recomendações (de nº 01 a nº 05), constantes à fl. 423, do relatório da Auditoria.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.3/18

Aos gestores municipais, no sentido de:

R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos;

R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS;

R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).

R.4 À SEIRHMACT no sentido de rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.

R.5 Conjuntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, SEIRHMACT e SUDEMA, no sentido de fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.

Eixo 2 - Operacionalização do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos nos Municípios

De acordo com o questionário eletrônico respondido por 207 municípios, chegou-se as conclusões:

1. em 61,8% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto, campanha etc.) relacionada com a coleta seletiva; naqueles em que existe, 96,2% não têm controle da quantidade de resíduos oriundos dessa coleta;
2. apenas 26 (12,6%) afirmaram que existem catadores organizados em forma de associação, cooperativa ou similar;
3. somente em dez municípios (Uiraúna, Pedra Branca, Bonito de Santa Fé, Aguiar, Solânea, Igaracy, Patos, Monteiro, Campina Grande e Itabaiana) há uma parceria formal entre os catadores e a Prefeitura;
4. em 87% não existe qualquer iniciativa (programa, projeto) pública ou privada no Município em relação à reciclagem; e
5. 97,1% não possuem parceria firmada com alguma instituição com o fim de viabilizar uma responsabilidade compartilhada de ciclo de vida de produtos através da logística reversa.

Com relação aos 24 municípios da amostra inspecionada:

- a) apenas seis deles - João Pessoa, Campina Grande, Bonito de Santa Fé, Cajazeiras, Patos e Santa Rita - demonstraram a existência de alguma associação e/ou cooperativa de catadores;
- b) somente três - João Pessoa, Campina Grande e Bonito de Santa Fé (o equivalente a 12,5%) indicaram existir campanha educativa e/ou coleta seletiva de forma planejada e sistemática.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achado de auditoria a não implementação, de forma efetiva, de políticas sócio econômicas e ambientais, em grande parte dos municípios paraibanos.

A Auditoria destaca que, devido a não implementação dessa política, são percebidos os seguintes efeitos negativos:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.4/18

- ameaça potencial aos recursos ambientais;
- danos e riscos à saúde pública;
- perda de oportunidade de geração de renda a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos gerados;
- incremento do volume de resíduos depositados.

Como solução, foram sugeridas as recomendações de nº 08 ao nº 15, constantes à fl. 436 do relatório da Auditoria.

R.8 Aos gestores municipais para promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação;

R.9 Aos Municípios (Poderes Executivo e Legislativo) no sentido de legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;

R.10 Aos gestores municipais para implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados;

R.11 Aos gestores municipais no sentido de estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem;

R.12 Aos gestores municipais no sentido de apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

R.13 A Secretaria de Estado de Educação-SEE, com vistas ao fortalecimento de ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);

R.14 Aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, para implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010;

R.15 Ao Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano-SEDH, com o fim de adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.

Eixo 3 - Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Em resposta ao questionário eletrônico aplicado pelo GAOP e respondido por 207 gestores municipais, 79,7% deles afirmaram realizar essa disposição final de seus resíduos sólidos urbanos em lixões; 15,2% em aterros sanitários e 5,1% em aterros sanitários de pequeno porte (até 20 t/dia). Após ajustes, o quantitativo de municípios paraibanos com disposição final em aterro é, portanto, de 32 (trinta e dois), relacionados no quadro a seguir, o que corresponde a apenas 14,35% do total de municípios paraibanos. Desses 32 municípios, 24 (75%) dispõem seu lixo em aterro sanitário privado ou concedido e oito (25%) em aterro público.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.5/18

DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO – MUNICÍPIOS PARAIBANOS	
MUNICÍPIO	ATERROS
AGUIAR	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
ALAGOA GRANDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
BAYEUX	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
BOA VENTURA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
BOA VISTA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
BONITO DE SANTA FÉ	Aterro Sanitário PÚBLICO
CABEDELO	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CAMPINA GRANDE	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
CONCEIÇÃO	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
CONDE	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
CURRAL VELHO	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
GADO BRAVO	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
IBIARA	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
ITAPORANGA	Aterro Sanitário da ITARESIDUE Ltda. (Itaporanga)
ITATUBA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
JOÃO PESSOA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão - Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
LAGOA SECA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
MANAIRA	Aterro Sanitário PÚBLICO
MONTADAS	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
PEDRA BRANCA	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PIANCÓ	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
PUXINANÃ	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA CECÍLIA	Aterro Sanitário da ECOSOLO Ltda. (Campina Grande)
SANTA INÊS	Aterro Sanitário da WM Engenharia Ltda. (Conceição)
SANTA RITA	Aterro sanitário da Região Metropolitana de João Pessoa (Concessão- Foxx URE – JP Ambiental S.A.)
SANTANA DOS GARROTES	Aterro Sanitário da EMLURPE Ltda. (Piancó)
SÃO JOSÉ DO BONFIM	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO MAMEDE	Aterro Sanitário PÚBLICO
SÃO S. DE LAGOA DE ROÇA	Aterro Sanitário PÚBLICO
SOUSA	Aterro Sanitário da TRASH Ltda. (Sousa)
UIRAÚNA	Aterro Sanitário PÚBLICO
VÁRZEA	Aterro Sanitário PÚBLICO de São Mamede

Fonte: Elaborado pelo GAOP/TCE-PB.

Quanto aos aspectos negativos ou degradantes encontrados no local de disposição final de resíduos sólidos no município, foi revelado pela pesquisa que:

- 50,2% lançam in natura a céu aberto sem posterior cobertura diária;
- 35,3% realizam queima de resíduos sólidos a céu aberto;
- 64,3% há a presença de catadores no local da destinação final;
- 32,4% há a presença de animais;
- 9,7% existem moradias temporárias ou permanentes; e
- 38 municípios (aproximadamente 20%) declararam estar envolvidos em algum Termo de Ajuste de Conduta – TAC - junto ao Ministério Público ou em algum tipo de medida judicial, por denúncia.

Ante as evidências destacadas no relatório, inferiu-se como achados de auditoria:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.6/18

- I. disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios – 85,65%;
- II. disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito;
- III. existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas;
- IV. fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual; e
- V. inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.

A Auditoria destaca que, devido às ocorrências supracitadas, são percebidos os seguintes efeitos negativos:

- ameaça potencial dos recursos ambientais, por meio de contaminação do ar, solo e mananciais;
- surgimento de passivos ambientais;
- riscos/danos à saúde pública; e
- diminuição da vida útil do aterro pelo depósito de resíduos sólidos que deveriam ter outra destinação senão a disposição final.

Como solução foram sugeridas as recomendações de nº 16 a nº 20 constantes às fls. 451 do relatório da Auditoria.

Aos Gestores Municipais:

R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.

Conjuntamente à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA:

R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.

Ao Chefe do Executivo Estadual e SUDEMA:

R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.

À SUDEMA:

R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

Aos Gestores Municipais:

R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

O relatório da auditoria operacional, acima resumido, foi levado à apreciação do Tribunal Pleno pelo relator à época, conselheiro Fernando Rodrigues Catão, cuja decisão, consubstanciada na Resolução RPL TC 00003/19, foi no seguinte sentido de:

- 1) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo INSTITUCIONALIZAÇÃO:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.7/18

- 1.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos; b) realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I, da PNRS; e c) elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010);
- 1.2) Recomendar à SERHMACT: rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010;
- 1.3) Recomendar, conjuntamente, à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA: fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.
- 2) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo OPERACIONALIZAÇÃO:
 - 2.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); b) elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamentos dos usuários, como prevê a Lei nº 11.445/07 (art. 2º, VII); c) promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; d) implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e descarte/recolhimento apropriados; e) estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem; e f) apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
 - 2.2) Recomendar aos Gestores Municipais, conjuntamente, ao Poder Legislativo dos Municípios: legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva;
 - 2.3) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação - SEE: fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015);
 - 2.4) Recomendar aos gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta: implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 9.293/2010;
 - 2.5) Recomendar ao Chefe do Executivo Estadual, bem como à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano - SEDH, para, em conjunto: adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.
- 3) No que se refere aos Achados da Auditoria no enfoque de estudo DISPOSIÇÃO FINAL:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.8/18

- 3.1) Recomendar aos Gestores Municipais: a) adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010; e b) implementar e aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
 - 3.2) Recomendar à SEDAM, SERHMACT e SUDEMA, conjuntamente: fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada;
 - 3.3) Recomendar ao Chefe do Poder Executivo Estadual e SUDEMA: adotar providências no sentido de estruturar a referida Autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização;
 - 3.4) Recomendar à SUDEMA: identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando à remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;
- 4) No que se refere às observações do Conselheiro Relator:
- 4.1) Recomendar ao Sr. Prefeito de João Pessoa, para que seja feito estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa; e
 - 4.2) Determinar à auditoria no sentido de que, no prosseguimento de avaliação deste trabalho, dedique especial atenção ao aterro sanitário metropolitano de João Pessoa, tendo em vista que a sua boa operação possibilitará à gestão municipal a tomada de decisões de longo prazo, da forma que a política de tratamento de resíduos sólidos requer.

Objetivando verificar o cumprimento das recomendações e determinações da referida resolução, o Grupo de Auditoria Operacional, emitiu relatório de monitoramento, fls. 9087/9125, em que apresenta as seguintes conclusões e proposta de encaminhamento:



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.9/18

GESTOR(ES)	RECOMENDAÇÃO (R)	
EIXO 1 – INSTITUCIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.1 - Não institucionalização formal da política pública de RSU na grande maioria dos municípios e no Estado.</i>		
Gestores Municipais	R.1 Prover estrutura satisfatória (recursos técnicos e financeiros) para as atribuições da gestão de resíduos sólidos (Meio Ambiente)	Parcialmente implementada
	R.2 Realizar diagnóstico que subsidie o planejamento da gestão de resíduos sólidos (levantamentos, estudos gravimétricos), conforme previsto no art. 19, I da PNRS.	Parcialmente implementada
	R.3 Elaborar instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos, conforme previsto na PNRS (Art. 14 c/c art. 19 da Lei 12.305/2010).	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA	R.4 Rever, adequar e oficializar o plano já elaborado (PRGIRS), de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010.	Não implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.5 Fortalecer o apoio técnico aos municípios visando a institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual.	Em implementação
EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO		
<i>ACHADO A.2.1 - Precariedade na gestão operacional do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.</i>		
<i>ACHADO A.2.1 - Não implementação, de forma efetiva, de políticas socioeconômicas e ambientais, em grande parte dos municípios</i>		
Gestores Municipais	R.6 Estruturar o órgão responsável pela operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como para aprimorar os procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas de controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume).	Parcialmente implementada
	R.7 Elaborar estudo sobre a viabilidade de cobrança e valores de taxa de coleta de resíduos, considerando a capacidade de pagamento dos usuários, como prevê a Lei n. 11.445/07 (art. 2o, VII).	Não implementada
	R.8 Promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação.	Parcialmente implementada
	R.10 Implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva, envolvendo campanhas educativas e	Parcialmente implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.10/18

	descarte/recolhimento apropriados.	
	R.11 Estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem.	Em implementação
	R.12 Apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.	Não implementada
Municípios (Poderes Executivo e Legislativo)	R.9 Legislar localmente de forma a induzir a população a praticar a separação do lixo para coleta seletiva.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT)	R.13 Fortalecer as ações voltadas para educação ambiental na sua rede de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação (Anexo único da Lei nº 10.488/2015)	Implementada
Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta	R.14 Implantar o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH)	R.15 Adotar as providências necessárias com vistas à conclusão de projeto de lei e posterior aprovação referente ao Plano Estadual de Economia Solidária.	Implementada
EIXO 3 – DISPOSIÇÃO FINAL		
<i>ACHADO A.3.1 - Disposição final dos resíduos sólidos urbanos em lixões, na grande maioria dos municípios</i>		
<i>ACHADO A.3.2 - Disposição, nos aterros sanitários, de resíduos sólidos que não se caracterizam apenas como rejeito</i>		
<i>ACHADO A.3.3 - Existência de aterros sanitários que não atendem às especificações técnicas</i>		
<i>ACHADO A.3.4 - Fragilidade nas ações de concessão de licenciamento e fiscalização, por parte do órgão ambiental estadual</i>		
<i>ACHADO A.3.5 - Inexistência/incipiência de fiscalização ambiental, por parte dos municípios, na disposição final de resíduos sólidos.</i>		
Gestores Municipais	R.16 Adotar medidas visando a implantação e manutenção de uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, conforme preceitua o art. 3º, VIII c/c Art. 9º, §1º da Lei 12.305/2010.	Em implementação
	R.20 Implementar/aprimorar ações de fiscalização e de monitoramento ambiental nas áreas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	Parcialmente implementada
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.17 Fortalecer o apoio técnico aos municípios no que tange à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada.	Em implementação
Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.18 Adotar providências no sentido de estruturar a referida autarquia no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização.	Parcialmente implementada
Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA	R.19 Identificar, monitorar e adotar medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.	Implementada

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.11/18

Gestor Municipal de João Pessoa	R.21 Fazer estudo de avaliação técnico ambiental e estrutural, com o fito de fazer uso da área do antigo lixão do Roger em benefício da população da região metropolitana de João Pessoa	Em implementação
---------------------------------	--	------------------

4.2 As Tabelas a seguir resumem as recomendações implementadas, parcialmente implementadas, em implementação, não implementadas e não mais aplicáveis, por eixo de investigação e percentual.

TABELA A - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO INSTITUCIONALIZAÇÃO (R.1 A R.5)

SITUAÇÃO	Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	-	
Em implementação	R.5	20%
Parcialmente implementada	R.1,R.2, R.3	60%
Não implementada	R.4	20%
Não mais aplicável	-	-

TABELA B - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO OPERACIONALIZAÇÃO (R.6 A R.15)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.13, R.15	20%
Em implementação	R.11, R.14	20%
Parcialmente implementada	R.6, R.8, R.9, R.10	40%
Não implementada	R.7, R.12	20%



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.12/18

Não mais aplicável	-	-
--------------------	---	---

TABELA C - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO EIXO DISPOSIÇÃO FINAL (R.16 A R.21)

SITUAÇÃO	2º Monitoramento	
	Itens	%
Implementada	R.19	17%
Em implementação	R.16, R.17, R.21	50%
Parcialmente implementada	R.18 , R.20	33%
Não implementada	-	-
Não mais aplicável	-	-

4.3 Diante do exposto, esta equipe de Auditoria sugere que:

- sejam declaradas - *implementadas, parcialmente implementadas, em implementação e não implementadas* - as recomendações emanadas deste Tribunal, por meio da Resolução RPL TC N. 03/2019, de acordo com o Quadro e as Tabelas A, B e C, contidos nos itens 4.1 e 4.2 deste Relatório;
- seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator e da decisão concernente a este Monitoramento aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.13/18

áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos.

- c) sejam emitidos alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:
- c.1) *Institucionalização* - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos.
- c.2) *Operacionalização* - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.
- c.3) *Disposição final* - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.
- d) sejam determinados os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:
- d.1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI);
- d.2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o *status* do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança;
- d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;
- e) seja determinada a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCE-PB e na mídia;
- f) seja encaminhado o presente relatório aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;
- g) seja remetida cópia deste Relatório de Monitoramento, do relatório e voto do Relator, e da decisão que vier a ser prolatada:
- g.1) ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais;
- g.2) ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB;
- g.3) ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico,

acss



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

Fl.14/18

- g.4) aos Presidentes das Câmaras Municipais;
- g.5) à Federação dos Municípios da Paraíba - FAMUP;
- g.6) aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA).

h) seja arquivado o presente processo.

É o relatório.

PROPOSTA DO RELATOR

O Relator acolhe integralmente as conclusões, propostas e sugestões contidas no relatório de monitoramento, objetivando verificar o cumprimento da Resolução RPL TC 00003/19, e, nesse sentido, propõe ao Tribunal Pleno que:

No tocante ao Eixo 1 – Institucionalização: (a) gestores municipais - declare parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3; (b) Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SERHMA) - não implementada a recomendação R4; e (c) Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA - em implementação a recomendação R5;

No que concerne ao Eixo 2 – Operacionalização: (a) gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso - declare parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10; em implementação a recomendação R11; e não implementadas as recomendações R7 e R12; (b) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH) - implementadas, respectivamente, as recomendações R13 e R15; e (c) Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta - em implementação a recomendação R14;

Relativamente ao Eixo 3 – Disposição Final: (a) gestores municipais - declare em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20; (b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare em implementação a recomendação R17; (c) Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare parcialmente implementada a recomendação R18; (d) Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA - declare implementada a recomendação R19; e (e) Gestor Municipal de João Pessoa - declare em implementação a R21;

Determine a anexação de cópia do relatório da Auditoria concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21, de Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado, para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.15/18

Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

Determine a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

Determine os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

Determine a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.16/18

Determine o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

Determine a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA);

Por fim, determine o arquivamento dos presentes autos.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05095/16, que tratam de inspeção especial, formalizado sob a subcategoria Auditoria Operacional, a qual foi realizada no período de junho/2017 a março/2018, objetivando traçar, a partir do estabelecido na PNRS, Lei nº 12.305/2010, um diagnóstico da situação dos resíduos sólidos urbanos no território estadual, a partir de três eixos de investigação – institucionalização da política pública; operacionalização do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e disposição final dos resíduos sólidos urbanos, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em:

DECLARAR (EIXO 1 - Institucionalização) parcialmente implementadas as recomendações R1, R2 e R3 (gestores municipais); não implementada a recomendação R4 (Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SERHMA); e em implementação a recomendação R5 (Secretarias de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal e da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, bem como a SUDEMA);

DECLARAR (EIXO 2 - Operacionalização) parcialmente implementadas as recomendações R6, R8, R9 e R10, em implementação a recomendação R11 e não implementadas as recomendações R7 e R12 (gestores municipais, inclusive o legislativo, quando for o caso); implementadas as recomendações R13 e R15, respectivamente (Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e Chefe do Executivo Estadual em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano (SEDH); e em implementação a recomendação R14 (Gestores dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta);

DECLARAR (EIXO 3 - Disposição Final) em implementação a recomendação R16 e parcialmente implementada a recomendação R20 (gestores municipais); em implementação a recomendação R17 (Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA e Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); parcialmente implementada a recomendação R18 (Chefe do Executivo Estadual e Superintendência de Administração do Meio



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.17/18

Ambiente – SUDEMA); implementada a recomendação R19 (Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA); e em implementação a R21 (Gestor Municipal de João Pessoa);

DETERMINAR a anexação de cópia do relatório da Auditoria, concernente ao monitoramento, aos autos do Processo TC N. 00226/21 (Acompanhamento da Gestão do Governo do Estado), para efeito de subsidiar o acompanhamento quanto a: i. revisão, adequação e oficialização do Plano já elaborado com relação a resíduos sólidos, de forma a configurar um plano estadual de resíduos sólidos, nos moldes previstos no Art. 17 da Lei 12.305/2010; ii. fortalecimento do apoio técnico aos municípios, no que tange à institucionalização da política pública de resíduos sólidos urbanos no território estadual, ou seja, elaboração de instrumento de planejamento, e quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada; e iii. implantação do Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba, instituído pela Lei Estadual 9.293/2010; iv. fortalecimento das ações voltadas para educação ambiental na rede estadual de ensino, atendendo a Estratégia 18.1 da Meta 18 do Plano Estadual de Educação - Anexo único da Lei no 10.488/2015; v. adoção de providências no sentido de estruturar a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no que tange ao quadro técnico e infraestrutura para o aperfeiçoamento de ações referentes a concessão de licenciamento e fiscalização; e vi. identificação, monitoramento e adoção de medidas junto aos municípios visando a remediação das áreas degradadas pela disposição final irregular de resíduos sólidos;

DETERMINAR a emissão de alertas aos Prefeitos Municipais, no sentido de observar, quanto à política de resíduos sólidos urbanos, as seguintes medidas, no que se refere a:

1) Institucionalização - i. incluir a política pública de meio ambiente em sua estrutura organizacional; ii. realizar estudo gravimétrico dos resíduos sólidos urbanos, para diagnóstico que sirva de base para planejar suas ações de manejo, coleta, destinação e disposição final de rejeitos; e iii. elaborar e atualizar, quando necessário, de instrumento(s) de planejamento voltado(s) para a gestão de resíduos sólidos;

2) Operacionalização - i. aprimoramento dos procedimentos de gestão, em especial quanto ao controle sistêmico da quantidade coletada de resíduos sólidos (pesagem e/ou avaliação de volume); ii. elaboração de estudo sobre a viabilidade de cobrança quanto à arrecadação de receita decorrente de taxa por serviço de coleta de resíduos; iii. promover ações voltadas para educação ambiental nas suas redes de ensino, de acordo com metas estabelecidas em seus respectivos planos de educação; iv. formalização da coleta seletiva; v. implantar programa ou projeto relacionado à coleta seletiva; vi. estudar a viabilidade do reaproveitamento dos resíduos sólidos gerados e separados, a exemplo de geração de energia e compostagem (destinação sustentável antes da disposição final); e vii. apoiar a criação e o desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; e

3) Disposição final - i. realizar a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; ii. fiscalizar e monitorar as áreas de disposição final de resíduos sólidos.

DETERMINAR os seguintes encaminhamentos internos a este Tribunal:

1) acompanhamento da execução do Projeto de Recuperação Ambiental do Lixão do Róger e criação do Parque Socioambiental, no âmbito da Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal VI (DIAGM VI); e



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300



PROCESSO TC Nº 05095/16

FI.18/18

2) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema interativo, onde se altere o status do município quanto à disposição final dos resíduos sólidos, cada vez que haja comunicação formal pelo gestor, através de ferramenta do próprio sistema, com envio de evidência dessa mudança; d.3) construção, por setor competente deste Tribunal, de sistema de recepção de informações detalhadas acerca das despesas com limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, separadas por etapas como, por exemplo, varrição e limpeza; coleta e transporte; triagem e destinação; e disposição final de rejeitos, com o objetivo de viabilizar futuramente estudo para estabelecer parâmetros de gastos com essas despesas;

DETERMINAR a divulgação das informações consolidadas neste levantamento no portal do TCEPB e na mídia;

DETERMINAR o encaminhado o relatório de monitoramento aos relatores, aos procuradores do MPJTC e demais setores da DIAFI, como subsídio para o acompanhamento da gestão e na análise da prestação de contas anuais dos jurisdicionados;

DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório de Monitoramento: ao Governador do Estado e aos Prefeitos Municipais; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado e ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente da ALPB; ao Ministério Público Estadual da Paraíba (MPPB) / Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e dos Bens de Valor Artístico, Estético, Histórico, Urbanístico, Turístico e Paisagístico; aos Presidentes das Câmaras Municipais; à Federação dos Municípios da Paraíba – FAMUP e aos Secretários de Estado, titulares das Secretarias de da Infraestrutura, Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA), de Desenvolvimento e Articulação Municipal - SEDAM, da Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT) e à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA); e

DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TC – Sessão remota – Tribunal Pleno.
João Pessoa, em 26 de maio de 2021.

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:25



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 27 de Maio de 2021 às 09:15



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

RELATOR

Assinado 27 de Maio de 2021 às 16:05



Manoel Antônio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04475/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00435/21 foi anexado no início deste processo de nº 04475/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 04475/22

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Exercício: 2021

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes de nº 03263/21, 05413/21, 08910/21, 11196/21, 12879/21, 14505/21, 16242/21, 17544/21, 18860/21, 20363/21, 21792/21, 01654/22 foram anexados a este processo de nº 04475/22, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas

Exercício de 2021



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

RELATÓRIO DE GESTÃO

*Relatório de Gestão sobre a PCA
2021 - Prestação de Contas da
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOBRADO, referente ao exercício
econômico-financeiro de 2021.*

O Relatório de Gestão cumpre a finalidade legal de apresentar à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em atendimento a legislação em vigor e ao Princípio da Transparência, a Prestação de Contas do Poder Executivo ao Poder Legislativo, sobre a situação geral da administração pública municipal.

O presente Relatório de Gestão refere-se ao Exercício financeiro de 2021, destacando os aspectos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com a legislação pertinente.

DO ORÇAMENTO INICIAL E SUAS ALTERAÇÕES

O Orçamento Geral do Município de SOBRADO, elaborado sob a forma de Orçamento Programa, aprovado pela Lei n.º 331/2021, estimou as receitas na ordem de R\$ 25.782.000,00 e fixou a despesa em igual valor.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

No decorrer do exercício este orçamento sofreu modificações em virtude do comportamento das receitas e despesas realizadas além das previsões Orçamentárias iniciais.

O crédito orçamentário, em face da necessidade administrativa, sofreu as seguintes alterações:

DESPESA FIXADA:		25.782.000,00
+ Créditos Suplementares:	12.165.869,23	
+ Créditos Especiais:	909.000,00	13.074.869,23
- Reduções:		11.659.369,23
DESPESA AUTORIZADA:		27.197.500,00

DAS METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA

As metas previstas no orçamento programa em confronto com a execução orçamentária:

a) Quadro Comparativo da Receita

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	28.010.000,00	30.444.040,08	2.434.040,08
Receitas Correntes	23.781.000,00	29.946.962,67	6.165.962,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.000,00	801.060,05	72.060,05
Impostos	705.000,00	684.809,37	-20.190,63
Taxas	24.000,00	116.250,68	92.250,68
Receita Patrimonial	105.000,00	68.427,37	-36.572,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	0,00	-7.700,00
Valores Mobiliários	82.300,00	68.427,37	-13.872,63
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências Correntes	22.708.000,00	29.065.999,59	6.357.999,59
Transferências da União e de suas Entidades	13.352.000,00	18.341.974,00	4.989.974,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.788.000,00	2.925.930,60	137.930,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.568.000,00	7.798.094,99	1.230.094,99
Outras Receitas Correntes	239.000,00	11.475,66	-227.524,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.500,00	9.086,64	-35.413,36
Demais Receitas Correntes	194.500,00	2.389,02	-192.110,98
Receitas de Capital	4.229.000,00	497.077,41	-3.731.922,59
Alienação de Bens	29.000,00	0,00	-29.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	497.077,41	-3.702.922,59
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	475.231,00	-2.124.769,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.600.000,00	21.846,41	-1.578.153,59



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	-2.228.000,00	-2.865.640,73	-637.640,73
Dedução das Receitas Correntes	-2.228.000,00	-2.863.686,04	-635.686,04
Receita Patrimonial	0,00	-71.409,35	-71.409,35
Valores Mobiliários	0,00	-71.409,35	-71.409,35
(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-2.228.000,00	-2.792.276,69	-564.276,69
(R)Dedução das Transferências da União e de Suas	-1.759.600,00	-2.236.387,20	-476.787,20
(R)Dedução de Transferências dos Estados e do Dis	-468.400,00	-555.889,49	-87.489,49
Dedução da Receitas de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Dedução da Transferências de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Totais:	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35

A despesa realizada na ordem de R\$ 26.758.704,20, se deu da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPEAS CORRENTES	25.550.079,00	25.112.339,15	-437.739,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.992.858,91	15.790.813,83	-202.045,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.557.220,09	9.321.525,32	-235.694,77
DESPEAS DE CAPITAL	1.647.421,00	1.646.365,05	-1.055,95
INVESTIMENTOS	1.027.421,00	1.026.531,53	-889,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	620.000,00	619.833,52	-166,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	27.197.500,00	26.758.704,20	-438.795,80

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2021 estão demonstradas em conformidade com as práticas contábeis em observância à Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e a sua escrituração contábil de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Desde a implantação em 2017 do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público, o município vem adotando o cumprimento gradual das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Os Demonstrativos e Balancetes são emitidos mensalmente demonstrando todas as movimentações na execução orçamentária, execução financeira e patrimonial, demonstrando com maior transparência os seus resultados.

Todas as informações contábeis, financeiras patrimoniais são prestadas contas e enviadas mensalmente através do SAGRES ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que faz o controle externo.

DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A execução orçamentária se comportou da seguinte forma:

Créditos Orçamentários	25.782.000,00
Créditos Suplementares:	12.165.869,23
Créditos Especiais:	909.000,00
- Reduções:	11.659.369,23
Total	27.197.500,00
<hr/>	
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	26.758.704,20
Despesa a Menor	-438.795,80
RECEITA ARRECADADA	27.578.399,35
(-) Receita Prevista	25.782.000,00
RECEITA MAIOR	1.796.399,35



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Da despesa orçamentária autorizada no exercício correspondente ao montante de R\$ 27.197.500,00, foram realizadas através de empenhos as despesas no valor equivalente a R\$ 26.758.704,20. Da receita inicialmente estimada foram arrecadados o montante de R\$ 27.578.399,25.

O Balanço Orçamentário apresenta também a Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados demonstrando por categoria econômica.

DO BALANÇO FINANCEIRO

A execução financeira do exercício se deu da seguinte forma:

Saldos do início do exercício	796.436,45
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	25.108.497,62
Transferências Financeiras Recebidas	807.399,16
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	74.677,99
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.760.356,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.615,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.281.238,90
TOTAL	29.851.221,91
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	24.514.177,70
Transferências Financeiras Concedidas	816.000,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	143.734,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.848.783,17
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.350,00
RP PROCESSADOS PAGOS	588.942,86
Saldo em 31/12/2020	1.937.233,92
TOTAL	29.851.221,91

No Balanço Financeiro vale destacar o montante da RECEITA Orçamentária na ordem de 27.578.399,35 e o saldo do exercício anterior na ordem de R\$ 796.436,45.

Apresenta ainda uma disponibilidade financeira para o exercício seguinte no montante de R\$ 1.937.233,92.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES
PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial do exercício de 2021 está demonstrado conforme as práticas contábeis em observância à Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e a sua escrituração contábil de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018.

No Ativo Circulante estão registradas as disponibilidades em conformidade com o Balanço Financeiro e os demais créditos e valores de curto prazo. Os créditos e valores de curto prazo estão composto de saldo de Créditos a receber por reembolso de Salário-família, Salário-maternidade, auxílio-doença e outros créditos de curto prazo.

DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES
PATRIMONIAIS

O resultado do exercício está evidenciado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais que resulta da diferença das VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas e as VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

DAS REALIZAÇÕES

a) As realizações relativas à Educação, Saúde e Assistência Social.

- EDUCAÇÃO

O Município desenvolveu as atividades na área da Educação, tendo como objetivo oferecer melhores condições para funcionamento das escolas da educação infantil e do ensino fundamental, visando atender a toda clientela estudantil. O FUNDEB nos permitiu oferecer ao pessoal do magistério salários dignos, e conseqüentemente uma melhor qualidade no ensino público municipal.

O município desenvolveu no ano de 2021 várias ações na área educacional visando o melhoramento dos índices de *repetência* e *evasão* escolar bem como a qualidade da educação como um todo.

No Ano Letivo de 2021 o município tem oferecido um atendimento diferenciado aos alunos. Devido ao risco de infecção da COVID-19, as aulas foram suspensas, e posteriormente o Sistema Municipal de Ensino implantou o Ensino Remoto na rede municipal.

Foram desenvolvidos novos projetos e otimizados os programas já existentes sempre com foco na tríade: aprendizagem do aluno, qualificação do professor e recursos didático-pedagógicos suficientes.

- SAÚDE

A Secretaria de Saúde do Município de SOBRADO, empenhou-se em todo o ano de 2021 para poder prestar todas as ações e serviços preconizados pelas Políticas



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Nacionais de Atenção Básica e além disso, ofertar outras atividades voltadas a promoção e prevenção da saúde, prestando essas ações e serviços na atenção primária e referenciando para outros municípios quando houve a necessidade de serviços e consultas especializadas na atenção secundária e terciária.

No âmbito dos serviços da Atenção Básica o município de SOBRADO realizou por meio dos seus profissionais de saúde, as atividades de cadastramento domiciliar e individual, serviço este que visa um diagnóstico situacional da família, dando ênfase as condições de vida dos seus componentes.

Além das ações e serviços preconizados o município de SOBRADO, através da sua secretaria de saúde, desenvolveu no ano de 2021 várias outras atividades voltadas para prevenção e promoção da saúde principalmente no combate a COVID-19.

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Social estão em conformidade com o disposto na Lei Orgânica da Assistência- LOAS, destacamos os Projetos e Programas de Proteção Social Básica e Especial, com desenvolvidos com os recursos dos Pisos Variáveis e Básicos e de convênios firmados com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, além de ações de iniciativa do próprio município, desenvolvida com recursos próprios.

As ações são direcionadas ao público prioritário de cada programa e projeto, com o objetivo de superar a vulnerabilidade social e proporcionar uma melhor qualidade de vida às famílias do município.

O controle, acompanhamento e fiscalização das ações da Secretaria Municipal de Ação Social são feitos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e por outras instâncias de controle no município, que tem procurado assegurar uma maior participação da sociedade em geral no desenvolvimento das ações e programas sociais em execução no município.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

b) A política de remuneração e capacitação dos servidores municipais

A política de remuneração dos servidores municipais está definida por Lei.

Os pagamentos dos servidores municipais são feitos dentro do mês de competência, conforme calendário previamente estabelecido.

SOBRADO, 30 de março de 2022.

Olinaldo Martins da Silva
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL
SOBRADO

CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA
Legislativo Participativo

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, a requerimento de pessoa ou Entidade interessada que, revendo os livros de atas da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, arquivos e publicações do Informativo Oficial, verifiquei o abaixo especificado:

Não houve alteração nos subsídios do Prefeito, vice-prefeito e secretários no ano de 2021, tendo sofrido alteração, no ano de 2020, através da Lei 329/2020 de 05 de Novembro de 2020, para o período de 2021 a 2024 em conformidade com o parágrafo XII do Art. 15 da Lei orgânica do Município, com os seguintes valores:

- a) Prefeito: R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- b) Vice-Prefeito: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- c) Secretários: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Houve alteração no salário dos funcionários para a adequação ao salário mínimo, através da Lei 332/2021 de 25 de fevereiro de 2021, respeitadas as legislações federais, conforme anexo.

Era o que havia para certificar. Para constar, mandei digitar a presente DECLARAÇÃO, a qual, com o visto do Presidente da Casa, vai subscrito por mim, Vitória de Oliveira Barbosa, 1º Secretário. Dado e passado aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, no gabinete do Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, Estado da Paraíba.

O referido é verdade e dou fé.

Vitória de Oliveira Barbosa
1º Secretário

Marlon Barbosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
SOBRADO

CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA
Legislativo Participativo

C E R T I D Ã O

Certifico, em razão do meu cargo, a requerimento de pessoa ou Entidade interessada que, revendo os livros de atas da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, arquivos e publicações do Informativo Oficial, verifiquei que foram aprovadas pelo Poder Legislativo no ano de 2021, as seguintes leis:

09/12/2021 - Lei 348/2021

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

09/12/2021 - Lei 347/2021

Altera a Lei nº 157, de 16 de Dezembro de 2009, para adequar ao disposto na Emenda Constitucional 108/2020 e dá outras providencias.

09/12/2021 - Lei 346/2021

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

09/12/2021 - Lei 345/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sobrado para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências.

02/12/2021 - Lei 344/2021

Altera a Lei Complementar nº 262, de 15 de Dezembro de 2015, que instituiu o Código Tributário do Município e dá outras providências.

11/11/2021 - Lei 342/2021

Dispõe sobre a criação do fundo municipal dos direitos da mulher e dá outras providências.

04/11/2021 - Lei 341/2021

Institui o mês de conscientização "Outubro Rosa" no Município de Sobrado -PB.

25/11/2021 - Lei 343/2021

Autoriza o chefe do poder executivo municipal a utilizar os recursos provenientes do Fundeb, e dos destinados às ações do MDE, para aquisição e doação de fardamento e material escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

07/10/2021 - Lei 340/2021

Dispõe sobre a entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo as pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas, no âmbito do município de Sobrado - PB.

09/09/2021 - Lei 339/2021

Dispõe sobre a Criação do Sexteto de Metais "Avivar Metal" do município de Sobrado e adota outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL
SOBRADO

CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA
Legislativo Participativo

29/07/2021 - LEI Nº 338

Institui o Estatuto Municipal da Micro e Pequena Empresa e o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no Município em Sobrado, Paraíba, previsto no art. 179 da Constituição Federal e art. 178, parágrafo único, “m”, e art. 183 da Constituição Estadual, de conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações, bem como consolida disposições relativas à matéria.

29/07/2021 - LEI Nº 337

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

17/06/2021 - Lei Nº 336/2021

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Sobrado/PB, a Criação de Fundo com dotações para este fim, revoga os dispositivos legais contraditórios anteriores e dá outras providências.

17/06/2021 - Lei Nº 335/2021

Dispõe sobre autorização para o Município de Sobrado transferir trecho de estrada municipal ao Governo do Estado da Paraíba e dá outras providências.

13/05/2021 - Lei 334/2021

Estabelece as igrejas, os tempos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividades essenciais no Município de Sobrado.

18/03/2021 - LEI Nº 333/2021

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

25/02/2021 - LEI 332/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal, do quadro efetivo e comissionado, para equiparação ao salário mínimo nacional e dá outras providências.

07/01/2021 - LEI Nº 331/2021

Estima Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

07/01/2021 - LEI Nº 330/2021

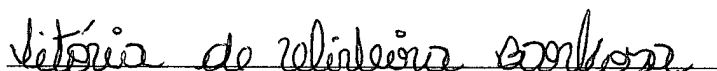
Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.

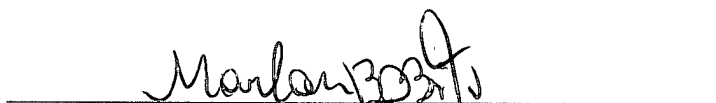


CÂMARA MUNICIPAL
SOBRADO

CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA
Legislativo Participativo

Era o que havia para certificar. Para constar, mandei digitar a presente DECLARAÇÃO, a qual, com o visto do Presidente da Casa, vai subscrito por mim, Vitória de Oliveira Barbosa, 1º Secretário. Dado e passado aos 12 dias do mês de janeiro de 2022, no gabinete do Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADO, Estado da Paraíba. O referido é verdade e dou fé.


1º Secretário


Presidente



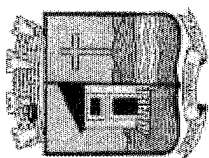
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Desenvolvimento Social

Relação de veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Nº	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL
01	GOL 1.0, PLACA QFQ 5B05/PB. MODELO 2018.	Veículo locado para prestar serviços a Secretaria de Desenvolvimento Social.
02	CHEVROLET AGILE LTZ, PLACA NQJ 1433/PB. MODELO 2013.	Veículo locado para prestar serviços junto ao Programa Criança Feliz.
03	VOYAGE 1.0, PLACA OFA 8137. MODELO 2013.	Veículo locado para prestar serviços junto ao Programa Criança Feliz.
04	CITROEM/AIRCROSS M FEEL, PLACA QFL 6354. MODELO 2017.	Veículo próprio, presta serviços ao Conselho Tutelar.

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 E-mail: ams.sobrado@gmail.com





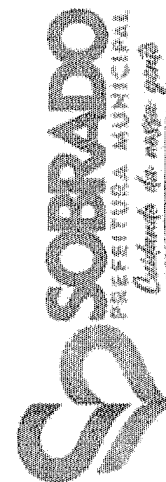
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Saúde

RELATÓRIO

Relatório dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde, no ano 2021.

Tipo	Placa/Ano	Descrição/Cor	Situação	Combustível
Ambulância	RLQ0J09/2020	Fiat Ducato/Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Ambulância	OX06A12/2019	Renault Master Fur L1H1/Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Ambulância	QSL3B44/2019	Fiat Ducato/Chumbo	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Micro-ônibus	QSF3B43/2019	Renault Master Mbus L3H2/ Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Caminhonete	QSF9299/2018	Nissan MMC L200 Triton/Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Caminhonete	QFO3984/2017	Ford Ranger XLSCD4/Branca	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Caminhonete	OGD7895/2013	Nissan Frontier XE 4X4/Preta	Ativo/Emplacado	Óleo S10
Ambulância	NQH8042/2013	Renault Master/Branca	Quebrada	Óleo S10

Veículos Locados				
Tipo	Placa/Ano	Descrição/Cor	Situação	Combustível
Carro	PMM7890/2015	Fiat Palio Fire/Branca	Ativo/Emplacado	Flex
Carro	OYN0972/2014	Fiat Uno Vivace/Cinza	Ativo/Emplacado	Flex



Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
Fone / Fax: (083) 3661-1018, E-mail: pmsobrado@uol.com.br



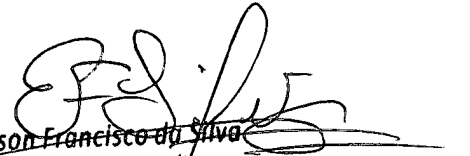
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE AGRICULTURA

RELATÓRIO DOS TRATORES E RETROESCAVADEIRA 12/01/2022.

1. TRATOR BUDNY 4X4 BDY=8540S COM GRADE ARADORA: KLB, ANO: 2019.
2. TRATOR NEW HOLLAND 7630 COM GRADE ARADORA: PICCIN, ANO: 2015.
3. TRATOR TL85E COM GRADE ARADORA: PICCIN, ANO: 2012.
4. RETROESCAVADEIRA RANDON, ANO: 2012
5. FORD RANGER XL 13P, PLACA: NQA0595/PB ANO: 2010

COMBUSTIVEL DE TODOS: ÓLEO DIESEL.

TODOS OS TRATORES E A RETROESCAVADEIRA SÃO 4X4.


 Edson Francisco da Silva
 Secretário de Agricultura
 Matrícula 3074

Rua Julio Guabiraba, S/N – Conj. Paulo Rolin,
 Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 E-mail: secagriculturasobrado@gmail.com





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Infraestrutura

RELATÓRIO

Relatório das atividades realizadas pela Secretaria de Infraestrutura, no ano 2021.

POÇOS ARTESIANOS PERFURADOS – SOBRADO/PB

<i>LOCALIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>
SÍTIO AREIA VERMELHA	01- CALÇADA ALTA 01 – CASSIO
SÍTIO ANTAS DO SONO	01 - JOÃO MACHADO – PAI DE PASTOR
SÍTIO CARUÇU II	01 - D. MARIA JOSÓE – MÃE DE FERNANDA
SÍTIO CAMPO GRANDE	01 - ESCOLA – FAZENDA
TOTAL	05 POÇOS

POÇOS ARTESIANOS VAZÃO – SOBRADO/PB

<i>LOCALIDADE</i>	<i>QUANTIDADE</i>
SÍTIO MARAÚ	01 - BORRACHARIA NECO
SÍTIO ANTAS DO SONO	01 –ROSANE 01 - LUIS DE PIAU (TERRA SANTA) 01 - TIAGO
SÍTIO FIGUEIRAS	01 –PAI DE JAIRO
SÍTIO CAFÉ DO VENTO	01 –BIU DE CHICO
SÍTIO AREIA VERMELHA	01 – CELSINHO
TOTAL	07 VAZÕES

BOMBAS: 19 UNIDADES

INSTALAÇÕES DE BASE DE CAIXAS D'ÁGUA: 05 BASES

SÍTIO AREIA VERMELHA – 1 BASE

SÍTIO AREIA BRANCA – 1 BASE

SÍTIO ANTAS DO SONO – 2 BASES

SÍTIO CORDEIRO – 1 BASE

RELAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

<i>TIPO/ANO</i>	<i>PLACA</i>	<i>COMBUSTÍVEL</i>
Caminhão VW 26.280 Caçamba/2013	OXO 4009	Diesel

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 Fone / Fax: (083) 3661-1018, E-mail: pmsobrado@uol.com.br






ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
Secretaria de Infraestrutura

Caçamba Ford/2013	QFG 4275	Diesel
Uno Mille Flex/2008	MOE 7185	Gasolina
Moto Honda Titan 150/2009	NOI 8460	Gasolina
Moto Honda Fan 150/2013	OGF 9475	Gasolina

MÁQUINAS PESADAS

<i>TIPO</i>	<i>MARCA</i>	<i>COMBUSTÍVEL</i>
Trator	New Holland TT4030	Diesel
Pá Mecânica	Hyundai HL740-9s	Diesel
Motoniveladora	Caterpillar – 120k	Diesel

Sobrado, 17 de janeiro de 2022.


Antônio José do Nascimento
 Secretário de Infra Estrutura,
 Obras e Serv. Urbanos
 Matrícula 3063

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 Fone / Fax: (083) 3661-1018, E-mail: pmsobrado@uol.com.br



06.087.889/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 Rua: Manoel de Sales, s/n - Centro-Sobrado/PB
 CEP: 58.342-000 / Fone: (83) 3661-1082
 e-mail: educ@sobrado.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
 Secretaria de Educação
 E-mail: educ@sobrado.pb.gov.br
 Rua Manoel de Sales, 176
 Tel. (83) 3661 - 1015

LEVANTAMENTO DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

Veículo	Ano	Placa	Marca	Combustível	Situação	Localização
Micro Ônibus	2020	RLW0B19	Mercedes	Óleo S-10	Ativo	Secretaria de Educação
Micro Ônibus	2013	OGC4969	Volare	Óleo S-10	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2012	OGF2530	Volkswagen	Diesel	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2017	OFG2202	Mercedes	Óleo S-10	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2009	MOG6382	Volkswagen	Diesel	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2008	MOE8834	Volkswagen	Diesel	Ativo	Secretaria de Educação
Ônibus	2011	OEZ9139	Volkswagen	Diesel	(Nessecita de Vistoria)	Secretaria de Educação
Micro Ônibus	2013	NPX3481	Volare	Óleo S-10	(Nessecita de Aferição e Vistoria)	Secretaria de Educação
Micro Ônibus	2013	OGC9616	Iveco	Óleo S-10	(Nessecita de Aferição e Vistoria)	Secretaria de Educação
Micro Ônibus	2009	MOK9292	Volare	Diesel	(Nessecita de Vistoria)	Secretaria de Educação
Van (Ducato)	2011	MOU6891	Fiat	Diesel	Ativo	Secretaria de Educação
Carro (Gol)	2013	OGF9485	Volkswagen	Alcool/Gasolina	Ativo	Secretaria de Educação
Kombi	2013	OFG9505	Volkswagen	Alcool/Gasolina	Ativo	Secretaria de Educação
Carro (SpIn 1.8)	2018	QSE0596	Chevrolet	Alcool/Gasolina	Ativo	Secretaria de Educação

Maria das Graças da Costa Batista

MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA
 Secretária de Educação

M^a das Graças da Costa Batista
 Secretária de Educação

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO		580.900,00	163.123,00	180.274,00	563.749,00	55.940,17	563.638,40	110,60
02.01.04	Administração		580.900,00	163.123,00	180.274,00	563.749,00	55.940,17	563.638,40	110,60
02.01.04.122	Administração Geral		580.900,00	163.123,00	180.274,00	563.749,00	55.940,17	563.638,40	110,60
02.01.04.122.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		580.900,00	163.123,00	180.274,00	563.749,00	55.940,17	563.638,40	110,60
04.122.0002.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		570.900,00	163.123,00	170.274,00	563.749,00	55.940,17	563.638,40	110,60
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	466.600,00	128.723,00	113.694,00	481.629,00	43.939,18	481.614,43	14,57
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	390.000,00	103.723,00	105.000,00	388.723,00	41.967,83	388.708,79	14,21
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	71.600,00	25.000,00	3.694,00	92.906,00	1.971,35	92.905,64	0,36
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	84.300,00	34.400,00	36.580,00	82.120,00	12.000,99	82.023,97	96,03
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	10.000,00	21.000,00	1.600,00	29.400,00	3.500,00	29.400,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	15.000,00	0,00	1.220,00	13.780,00	0,00	13.779,98	0,02
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	3.000,00	11.600,00	3.000,00	11.600,00	3.200,99	11.568,99	31,01
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	39.300,00	0,00	17.060,00	22.240,00	1.500,00	22.240,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	1.800,00	1.700,00	5.100,00	3.800,00	5.035,00	65,00
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		943.500,00	295.400,00	111.182,00	1.127.718,00	145.250,77	1.127.524,46	193,54
02.02.04	Administração		943.500,00	295.400,00	111.182,00	1.127.718,00	145.250,77	1.127.524,46	193,54
02.02.04.122	Administração Geral		943.500,00	295.400,00	111.182,00	1.127.718,00	145.250,77	1.127.524,46	193,54
02.02.04.122.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0002.1.003	Aquisição de Veículos		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.04.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		903.500,00	295.400,00	71.182,00	1.127.718,00	145.250,77	1.127.524,46	193,54
04.122.0009.2.003	Manutenção da Secretaria de Administração		903.500,00	295.400,00	71.182,00	1.127.718,00	145.250,77	1.127.524,46	193,54
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	350.000,00	134.200,00	8.100,00	476.100,00	44.047,21	476.015,27	84,73
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	190.000,00	52.200,00	0,00	242.200,00	31.443,90	242.117,55	82,45
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	160.000,00	82.000,00	8.100,00	233.900,00	12.603,31	233.897,72	2,28
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	523.500,00	161.200,00	44.262,00	640.438,00	101.203,56	640.329,19	108,81
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.500,00	0,00	1.660,00	840,00	0,00	840,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	25.000,00	56.000,00	602,00	80.398,00	20.984,50	80.390,80	7,20
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1001	20.000,00	10.000,00	2.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	50.000,00	26.400,00	0,00	76.400,00	9.250,00	76.397,92	2,08
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	385.000,00	68.800,00	0,00	453.800,00	70.969,06	453.700,47	99,53
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	30.000,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	11.180,00	0,00	11.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	11.180,00	0,00	11.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.03.0	SECRETARIA DE FINANÇAS		1.777.300,00	1.019.484,30	745.370,00	2.051.414,30	237.751,09	2.047.930,24	3.484,06
02.03.04	Administração		1.097.300,00	591.449,00	312.370,00	1.376.379,00	127.192,81	1.373.340,41	3.038,59
02.03.04.122	Administração Geral		1.097.300,00	591.449,00	312.370,00	1.376.379,00	127.192,81	1.373.340,41	3.038,59
02.03.04.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		1.097.300,00	591.449,00	312.370,00	1.376.379,00	127.192,81	1.373.340,41	3.038,59
04.122.0009.2.004	Contribuições ao PASEP		160.000,00	84.841,00	26.000,00	218.841,00	20.487,20	218.823,54	17,46
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	160.000,00	84.841,00	26.000,00	218.841,00	20.487,20	218.823,54	17,46
3.3.90.47.00.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001	160.000,00	84.841,00	26.000,00	218.841,00	20.487,20	218.823,54	17,46
04.122.0009.2.005	Manutenção da Secretaria de Finanças		742.300,00	504.108,00	136.370,00	1.110.038,00	104.556,21	1.107.465,73	2.572,27
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	170.000,00	26.712,00	0,00	196.712,00	23.081,51	196.648,12	63,88
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	170.000,00	26.712,00	0,00	196.712,00	23.081,51	196.648,12	63,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	512.300,00	477.396,00	77.070,00	912.626,00	81.474,70	910.608,61	2.017,39
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.300,00	2.000,00	270,00	4.030,00	0,00	4.030,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	15.000,00	0,00	5.210,00	9.790,00	0,00	9.789,89	0,11
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	90.000,00	0,00	11.590,00	78.410,00	3.080,00	78.410,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	360.000,00	475.396,00	15.000,00	820.396,00	78.394,70	818.378,72	2.017,28
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	60.000,00	0,00	59.300,00	700,00	0,00	209,00	491,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	60.000,00	0,00	59.300,00	700,00	0,00	209,00	491,00
04.122.0009.2.104	Manutenção dos Encargos Previdenciários e Contributivos		195.000,00	2.500,00	150.000,00	47.500,00	2.149,40	47.051,14	448,86
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	195.000,00	2.500,00	150.000,00	47.500,00	2.149,40	47.051,14	448,86
3.1.90.13.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	195.000,00	2.500,00	150.000,00	47.500,00	2.149,40	47.051,14	448,86
02.03.28	Encargos Especiais		370.000,00	428.035,30	123.000,00	675.035,30	110.558,28	674.589,83	445,47
02.03.28.843	Serviço da Dívida Interna		370.000,00	428.035,30	123.000,00	675.035,30	110.558,28	674.589,83	445,47
02.03.28.843.0101	Encargos Especiais		370.000,00	428.035,30	123.000,00	675.035,30	110.558,28	674.589,83	445,47
28.843.0101.0.001	Amortização da Dívida Contratada		45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.71.00.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1001	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0101.0.002	Amortização da Dívida Previdenciária		285.000,00	377.000,00	42.000,00	620.000,00	59.522,99	619.833,52	166,48
3.2.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.21.00.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	280.000,00	377.000,00	37.000,00	620.000,00	59.522,99	619.833,52	166,48
4.6.90.71.00.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1001	280.000,00	377.000,00	37.000,00	620.000,00	59.522,99	619.833,52	166,48
28.843.0101.0.003	Amortização da Dívida de Precatórios e Sentenças Judiciais		40.000,00	51.035,30	36.000,00	55.035,30	51.035,29	54.756,31	278,99
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	3.721,02	278,98
3.1.90.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1001	10.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	0,00	3.721,02	278,98
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	30.000,00	51.035,30	30.000,00	51.035,30	51.035,29	51.035,29	0,01
3.3.90.91.00.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1001	30.000,00	51.035,30	30.000,00	51.035,30	51.035,29	51.035,29	0,01

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.03.0	SECRETARIA DE FINANÇAS		1.777.300,00	1.019.484,30	745.370,00	2.051.414,30	237.751,09	2.047.930,24	3.484,06
02.03.99	Reserva de Contingência		310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.99.999	Reserva de Contingência		310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03.99.999.9999	Reserva de Contingência		310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1001	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1001	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12	Educação		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12.361	Ensino Fundamental		10.471.200,00	5.160.266,84	4.610.200,65	11.021.266,19	1.464.537,70	10.601.259,26	420.006,93
02.05.12.361.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municíp		9.404.300,00	5.090.766,84	3.670.343,65	10.824.723,19	1.438.274,07	10.405.717,54	419.005,65
12.361.0003.1.004	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares (Zona Urbana e Rural)		551.600,00	371.000,00	415.314,00	507.286,00	0,00	507.284,22	1,78
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	56.600,00	0,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1125	56.600,00	0,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	50.000,00	371.000,00	108.928,00	312.072,00	0,00	312.071,16	0,84
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	330.000,00	0,00	134.786,00	195.214,00	0,00	195.213,06	0,94
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1111	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1113	50.000,00	371.000,00	108.928,00	312.072,00	0,00	312.071,16	0,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1125	330.000,00	0,00	134.786,00	195.214,00	0,00	195.213,06	0,94
12.361.0003.1.029	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras poliesportiva		300.000,00	26.000,00	287.810,00	38.190,00	0,00	38.189,52	0,48
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	50.000,00	26.000,00	37.810,00	38.190,00	0,00	38.189,52	0,48
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1111	50.000,00	26.000,00	37.810,00	38.190,00	0,00	38.189,52	0,48
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1125	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.1.102	Aquisição de Veículos		205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1125	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.008	Manutenção das Atividades do FUNDEB 60% (Magistério)		4.571.600,00	1.102.700,00	323.000,00	5.351.300,00	393.687,40	5.156.696,06	194.603,94
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1112	4.571.600,00	1.102.700,00	323.000,00	5.351.300,00	393.687,40	5.156.696,06	194.603,94
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1112	257.100,00	466.500,00	0,00	723.600,00	272.419,98	723.556,38	43,62
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1112	3.711.900,00	0,00	273.000,00	3.438.900,00	216.581,06	3.438.502,83	397,17
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1112	602.600,00	636.200,00	50.000,00	1.188.800,00	-95.313,64	994.636,85	194.163,15
12.361.0003.2.009	Manutenção da Secretaria de Educação		841.200,00	50.400,00	328.781,00	562.819,00	35.546,76	562.721,07	97,93
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	535.000,00	0,00	133.464,00	401.536,00	0,00	401.535,25	0,75
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1111	450.000,00	0,00	48.464,00	401.536,00	0,00	401.535,25	0,75
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	156.200,00	49.600,00	45.317,00	160.483,00	34.767,76	160.406,82	76,18
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12	Educação		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12.361	Ensino Fundamental		10.471.200,00	5.160.266,84	4.610.200,65	11.021.266,19	1.464.537,70	10.601.259,26	420.006,93
02.05.12.361.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municíp		9.404.300,00	5.090.766,84	3.670.343,65	10.824.723,19	1.438.274,07	10.405.717,54	419.005,65
12.361.0003.2.009	Manutenção da Secretaria de Educação		841.200,00	50.400,00	328.781,00	562.819,00	35.546,76	562.721,07	97,93
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1111	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	73.200,00	19.600,00	4.490,00	88.310,00	23.830,00	88.305,00	5,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	28.000,00	21.000,00	827,00	48.173,00	3.274,81	48.172,66	0,34
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	150.000,00	800,00	150.000,00	800,00	779,00	779,00	21,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1111	100.000,00	800,00	100.000,00	800,00	779,00	779,00	21,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1111	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.010	Manutenção de Outros Programas - FNDE		247.600,00	0,00	247.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1124	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1124	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1124	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1124	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1121	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1124	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1121	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1124	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1124	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1124	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1124	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.013	Alfabetização de Jovens e Adultos		130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1124	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1113	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1124	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1124	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.016	Manutenção do Fundeb 40% (Outras Despesas)		1.917.800,00	2.468.463,84	1.013.758,61	3.372.505,23	96.343,57	3.153.178,45	219.326,78
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	830.000,00	958.600,00	50.759,77	1.737.840,23	89.726,57	1.737.840,23	-0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1113	130.000,00	18.600,00	32.315,86	116.284,14	18.441,61	116.284,14	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113	700.000,00	940.000,00	18.443,91	1.621.556,09	71.284,96	1.621.556,09	-0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	572.800,00	610.500,00	734.251,84	449.048,16	-426.487,77	447.495,90	1.552,26
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1115	315.000,00	899.363,84	64.814,00	1.149.549,84	433.104,77	931.847,32	217.702,52
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1113	1.400,00	0,00	1.100,00	300,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	180.000,00	110.000,00	205.898,48	84.101,52	-198.995,49	82.567,52	1.534,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1115	140.000,00	316.314,48	2.540,00	453.774,48	207.092,49	447.307,86	6.466,62
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1113	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	140.000,00	0,00	71.152,00	68.848,00	-9.350,00	68.848,00	2659
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1115	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1115	100.000,00	472.897,36	3.832,00	569.065,36	216.662,28	357.830,06	211.235,30

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12	Educação		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12.361	Ensino Fundamental		10.471.200,00	5.160.266,84	4.610.200,65	11.021.266,19	1.464.537,70	10.601.259,26	420.006,93
02.05.12.361.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municíp		9.404.300,00	5.090.766,84	3.670.343,65	10.824.723,19	1.438.274,07	10.405.717,54	419.005,65
12.361.0003.2.016	Manutenção do Fundeb 40% (Outras Despesas)		1.917.800,00	2.468.463,84	1.013.758,61	3.372.505,23	96.343,57	3.153.178,45	219.326,78
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1113	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1115	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	19.928,00	72,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1115	100.000,00	0,00	83.933,00	16.067,00	0,00	16.067,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1113	100.000,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	19.928,00	72,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1115	100.000,00	0,00	83.933,00	16.067,00	0,00	16.067,00	0,00
12.361.0003.2.017	Realização de Cursos Profissionalizante		12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.018	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE		190.500,00	18.525,00	119.258,04	89.766,96	14.881,47	88.656,02	1.110,94
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1120	160.500,00	18.525,00	89.258,04	89.766,96	14.881,47	88.656,02	1.110,94
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1120	68.000,00	11.400,00	23.900,00	55.500,00	13.360,57	55.189,27	310,73
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1120	2.500,00	0,00	2.300,00	200,00	0,00	0,00	200,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1120	10.000,00	7.100,00	694,04	16.405,96	1.500,00	15.810,00	595,96
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1120	80.000,00	25,00	62.364,00	17.661,00	20,90	17.656,75	4,25
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1120	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1120	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.101	Manutenção do Ensino Fundamental		385.000,00	1.053.678,00	535.822,00	902.856,00	897.814,87	898.992,20	3.863,80
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	110.000,00	475.000,00	110.000,00	475.000,00	471.889,13	471.889,13	3.110,87
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1118	0,00	553.678,00	132.000,00	421.678,00	421.674,33	421.674,33	3,67
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1111	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1118	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1118	0,00	446.678,00	25.000,00	421.678,00	421.674,33	421.674,33	3,67
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1111	20.000,00	475.000,00	20.000,00	475.000,00	471.889,13	471.889,13	3.110,87
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1118	0,00	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	48.000,00	5.000,00	46.822,00	6.178,00	4.251,41	5.428,74	749,26
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1111	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	20.000,00	0,00	18.822,00	1.178,00	0,00	1.177,33	0,67
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1111	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	10.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	4.251,41	4.251,41	748,59
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	227.000,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1119	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1111	227.000,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1119	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0003.2.103	Manutenção do Ensino Especial		52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12	Educação		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12.361	Ensino Fundamental		10.471.200,00	5.160.266,84	4.610.200,65	11.021.266,19	1.464.537,70	10.601.259,26	420.006,93
02.05.12.361.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municíp		9.404.300,00	5.090.766,84	3.670.343,65	10.824.723,19	1.438.274,07	10.405.717,54	419.005,65
12.361.0003.2.103	Manutenção do Ensino Especial		52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.12.361.0102	Apoio ao Estudante		429.000,00	57.000,00	303.500,00	182.500,00	13.763,63	182.499,38	0,62
12.361.0102.2.014	Concessão de Bolsas de Estudos		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0102.2.106	Manutenção da Merenda Escolar		210.000,00	57.000,00	84.500,00	182.500,00	13.763,63	182.499,38	0,62
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	70.000,00	7.000,00	74.185,00	2.815,00	0,00	2.814,55	0,45
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1122	140.000,00	50.000,00	10.315,00	179.685,00	13.763,63	179.684,83	0,17
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	70.000,00	7.000,00	74.185,00	2.815,00	0,00	2.814,55	0,45
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1122	140.000,00	50.000,00	10.315,00	179.685,00	13.763,63	179.684,83	0,17
12.361.0102.2.107	Aquisição e Distribuição de Fardamento Escolar		75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0102.2.112	Aquisição e Distribuição de Material Escolar		142.000,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.12.361.0103	Elevar o nível educacional da população		637.900,00	12.500,00	636.357,00	14.043,00	12.500,00	13.042,34	1.000,66
12.361.0103.1.101	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1111	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1125	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0103.2.108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		217.900,00	12.500,00	216.357,00	14.043,00	12.500,00	13.042,34	1.000,66
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1123	164.900,00	12.500,00	164.357,00	13.043,00	12.500,00	13.042,34	0,66
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1123	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12	Educação		11.169.700,00	5.807.466,84	5.508.485,90	11.468.680,94	1.769.913,74	11.048.513,05	420.167,89
02.05.12.361	Ensino Fundamental		10.471.200,00	5.160.266,84	4.610.200,65	11.021.266,19	1.464.537,70	10.601.259,26	420.006,93
02.05.12.361.0103	Elevar o nível educacional da população		637.900,00	12.500,00	636.357,00	14.043,00	12.500,00	13.042,34	1.000,66
12.361.0103.2.108	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar		217.900,00	12.500,00	216.357,00	14.043,00	12.500,00	13.042,34	1.000,66
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1123	9.900,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1123	85.000,00	12.500,00	84.457,00	13.043,00	12.500,00	13.042,34	0,66
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1111	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.12.365	Educação Infantil		698.500,00	647.200,00	898.285,25	447.414,75	305.376,04	447.253,79	160,96
02.05.12.365.0003	Qualidade dos Serviços da Educação na Rede Municip		698.500,00	647.200,00	898.285,25	447.414,75	305.376,04	447.253,79	160,96
12.365.0003.1.005	Construção de Creches (Zona Urbana e Rural)		582.900,00	0,00	582.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	82.900,00	0,00	82.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1125	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1111	82.900,00	0,00	82.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1113	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1125	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0003.2.102	Manutenção da Educação Infantil		115.600,00	647.200,00	315.385,25	447.414,75	305.376,04	447.253,79	160,96
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	14.100,00	0,00	14.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	10.000,00	147.200,00	10.577,25	146.622,75	5.115,00	146.622,75	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1118	0,00	300.000,00	199.678,00	100.322,00	100.321,60	100.321,60	0,40
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1111	4.100,00	0,00	4.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1111	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1113	5.000,00	147.200,00	5.577,25	146.622,75	5.115,00	146.622,75	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1118	0,00	245.000,00	144.678,00	100.322,00	100.321,60	100.321,60	0,40
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1118	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1111	17.900,00	0,00	17.530,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1119	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	49.980,64	49.980,64	19,36
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1111	2.900,00	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1119	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	49.980,64	49.980,64	19,36
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1111	5.000,00	0,00	4.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1113	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1111	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1113	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1113	43.600,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1119	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	149.958,80	149.958,80	41,20
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1113	43.600,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1119	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	149.958,80	149.958,80	41,20

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.07.0	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.463.200,00	1.022.000,00	1.463.342,00	2.021.858,00	164.494,59	2.020.860,70	997,30
02.07.04	Administração		1.357.000,00	916.000,00	354.252,00	1.918.748,00	157.094,59	1.917.750,70	997,30
02.07.04.122	Administração Geral		1.357.000,00	916.000,00	354.252,00	1.918.748,00	157.094,59	1.917.750,70	997,30
02.07.04.122.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		93.000,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0006.1.013	Recuperação de Prédios Municipais		52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0006.1.019	Aquisição de Veículos		41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1930	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1930	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.04.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		1.264.000,00	916.000,00	261.252,00	1.918.748,00	157.094,59	1.917.750,70	997,30
04.122.0009.2.027	Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos		1.264.000,00	916.000,00	261.252,00	1.918.748,00	157.094,59	1.917.750,70	997,30
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	380.000,00	59.000,00	9.000,00	430.000,00	62.851,65	429.002,73	997,27
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	100.000,00	0,00	9.000,00	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	280.000,00	59.000,00	0,00	339.000,00	62.851,65	338.002,73	997,27
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	624.000,00	835.000,00	25.012,00	1.433.988,00	98.701,94	1.433.987,97	0,03
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	250.000,00	427.000,00	1.811,00	675.189,00	49.544,46	675.188,97	0,03
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	165.000,00	218.000,00	777,00	382.223,00	33.330,00	382.223,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	200.000,00	190.000,00	13.424,00	376.576,00	15.827,48	376.576,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	140.000,00	22.000,00	107.240,00	54.760,00	-4.459,00	54.760,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	40.000,00	22.000,00	7.240,00	54.760,00	-4.459,00	54.760,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.15	Urbanismo		529.000,00	56.000,00	489.690,00	95.310,00	7.400,00	95.310,00	0,00
02.07.15.451	Infra-Estrutura Urbana		459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.15.451.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1.014	Pavimentação		135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.07.0	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.463.200,00	1.022.000,00	1.463.342,00	2.021.858,00	164.494,59	2.020.860,70	997,30
02.07.15	Urbanismo		529.000,00	56.000,00	489.690,00	95.310,00	7.400,00	95.310,00	0,00
02.07.15.451	Infra-Estrutura Urbana		459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.15.451.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		459.000,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1.015	Expansão da Rede de Iluminação Pública		52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1.017	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Parques e Jardins		142.000,00	0,00	142.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0006.1.105	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público		130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1520	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.15.452	Serviços Urbanos		70.000,00	56.000,00	30.690,00	95.310,00	7.400,00	95.310,00	0,00
02.07.15.452.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		70.000,00	56.000,00	30.690,00	95.310,00	7.400,00	95.310,00	0,00
15.452.0006.2.026	Manutenção dos Serviços de Limpeza (Urbana e Rural)		70.000,00	56.000,00	30.690,00	95.310,00	7.400,00	95.310,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	65.000,00	56.000,00	25.690,00	95.310,00	7.400,00	95.310,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	40.000,00	56.000,00	690,00	95.310,00	7.400,00	95.310,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.16	Habitação		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.16.482	Habitação Urbana		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.16.482.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1.018	Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.07.0	SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.463.200,00	1.022.000,00	1.463.342,00	2.021.858,00	164.494,59	2.020.860,70	997,30
02.07.16	Habitação		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.16.482	Habitação Urbana		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.16.482.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0006.1.018	Construção e Melhorias em Habitações Populares na Zona Rural e Urbana		22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17	Saneamento		144.000,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17.511	Saneamento Básico Rural		42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17.511.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0006.1.020	Construção de Privadas		42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17.512	Saneamento Básico Urbano		102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.17.512.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0006.1.010	Expansão da Rede de Esgotamento Sanitário (Zona Urbana e Rural)		102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.18	Gestão Ambiental		202.000,00	50.000,00	244.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
02.07.18.544	Recursos Hídricos		202.000,00	50.000,00	244.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
02.07.18.544.0006	Melhoria e Modernização da Infraestrutura Municipa		122.000,00	50.000,00	164.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
18.544.0006.1.012	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos		122.000,00	50.000,00	164.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	50.000,00	44.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	50.000,00	44.200,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.18.544.0644	Implantação de Abastecimento D'gua		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.544.0644.1.021	Implantação de Abastecimento Dagua na Zona Rural e Urbana		80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1510	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1520	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20	Agricultura		92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.606	Extensão Rural		92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.20.606.0009	Programa de Apoio Administrativo		92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0009.1.022	Aquisição de Patrol, Caçamba, Caminhão, Retroescavadeira e Outros		92.000,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1510	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1520	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.08.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA		455.600,00	115.640,00	206.189,00	365.051,00	19.067,50	364.003,02	1.047,98
02.08.20	Agricultura		455.600,00	115.640,00	206.189,00	365.051,00	19.067,50	364.003,02	1.047,98
02.08.20.606	Extensão Rural		150.000,00	0,00	147.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
02.08.20.606.0007	Desenvolvimento do Setor Primário do Município		150.000,00	0,00	147.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
20.606.0007.1.024	Aquisição de Trator e Equipamentos Agrícolas		150.000,00	0,00	147.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	50.000,00	0,00	47.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.20.608	Promoção da Produção Agropecuária		36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.20.608.0007	Desenvolvimento do Setor Primário do Município		36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.608.0007.1.025	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF		36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		418.200,00	132.717,00	107.024,08	443.892,92	65.660,70	443.266,03	626,89
02.09.08	Assistência Social		418.200,00	132.717,00	107.024,08	443.892,92	65.660,70	443.266,03	626,89
02.09.08.122	Administração Geral		287.000,00	59.412,00	64.574,08	281.837,92	53.716,19	281.586,57	251,35
02.09.08.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		287.000,00	59.412,00	64.574,08	281.837,92	53.716,19	281.586,57	251,35
08.122.0009.2.034	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social		287.000,00	59.412,00	64.574,08	281.837,92	53.716,19	281.586,57	251,35
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	205.000,00	42.812,00	24.464,08	223.347,92	43.134,59	223.177,63	170,29
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	45.000,00	33.000,00	14.464,08	63.535,92	8.800,00	63.496,43	39,49
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	160.000,00	9.812,00	10.000,00	159.812,00	34.334,59	159.681,20	130,80
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	72.000,00	16.600,00	30.110,00	58.490,00	10.581,60	58.408,94	81,06
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	40.000,00	7.600,00	5.000,00	42.600,00	6.888,83	42.565,58	34,42
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	5.000,00	9.000,00	310,00	13.690,00	3.720,00	13.680,00	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	10.000,00	0,00	7.800,00	2.200,00	-27,23	2.163,36	36,64
3.3.90.40.00.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.241	Assistência ao Idoso		24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.241.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0008.1.026	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Centro de Atividades para o Idoso		24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1312	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1312	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1312	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.09.0	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		418.200,00	132.717,00	107.024,08	443.892,92	65.660,70	443.266,03	626,89
02.09.08	Assistência Social		418.200,00	132.717,00	107.024,08	443.892,92	65.660,70	443.266,03	626,89
02.09.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		57.200,00	43.305,00	17.450,00	83.055,00	11.944,51	82.679,46	375,54
02.09.08.243.0009	Programa de Apoio Administrativo		57.200,00	43.305,00	17.450,00	83.055,00	11.944,51	82.679,46	375,54
08.243.0009.2.033	Manutenção do Conselho Tutelar		57.200,00	43.305,00	17.450,00	83.055,00	11.944,51	82.679,46	375,54
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	45.000,00	32.705,00	4.000,00	73.705,00	11.000,00	73.498,30	206,70
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	45.000,00	32.705,00	4.000,00	73.705,00	11.000,00	73.498,30	206,70
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	12.200,00	10.600,00	13.450,00	9.350,00	944,51	9.181,16	168,84
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	1.000,00	5.000,00	4.300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	1.200,00	4.000,00	1.150,00	4.050,00	450,00	4.050,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	1.600,00	0,00	3.600,00	494,51	3.431,16	168,84
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.09.08.244	Assistência Comunitária		50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
02.09.08.244.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
08.244.0002.2.036	Aquisição de Peixe para Doação		50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	50.000,00	30.000,00	1.000,00	79.000,00	0,00	79.000,00	0,00
02.10.0	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		523.500,00	337.102,00	401.001,00	459.601,00	47.330,35	459.360,60	240,40
02.10.13	Cultura		308.500,00	251.342,00	232.962,00	326.880,00	36.140,35	326.642,57	237,43
02.10.13.122	Administração Geral		99.000,00	213.342,00	31.772,00	280.570,00	33.990,35	280.332,98	237,02
02.10.13.122.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		99.000,00	213.342,00	31.772,00	280.570,00	33.990,35	280.332,98	237,02
13.122.0004.2.040	Manutenção da Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo		99.000,00	213.342,00	31.772,00	280.570,00	33.990,35	280.332,98	237,02
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	65.000,00	123.882,00	3.800,00	185.082,00	17.540,27	184.874,48	207,52
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	5.000,00	13.152,00	3.800,00	14.352,00	2.200,00	14.300,00	52,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	60.000,00	110.730,00	0,00	170.730,00	15.340,27	170.574,48	155,52
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	24.000,00	89.460,00	17.972,00	95.488,00	16.450,08	95.458,50	29,50
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	1.000,00	0,00	700,00	300,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	43.000,00	16.272,00	28.728,00	184,00	28.727,05	0,95
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	15.000,00	29.400,00	0,00	44.400,00	7.900,00	44.375,00	25,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	17.060,00	0,00	22.060,00	8.366,08	22.056,45	3,55
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.13.392	Difusão Cultural		209.500,00	38.000,00	201.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
02.10.13.392.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		209.500,00	38.000,00	201.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
13.392.0004.1.031	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Área de Lazer (Praça de Eventos)		145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0004.2.109	Apoio e Promoção de Eventos Artísticos		2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	46.309,59	0,41
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	2.150,00	0,00	0,00	0,00	2.150,00	46.309,59	0,41
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.10.0	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO		523.500,00	337.102,00	401.001,00	459.601,00	47.330,35	459.360,60	240,40
02.10.13	Cultura		308.500,00	251.342,00	232.962,00	326.880,00	36.140,35	326.642,57	237,43
02.10.13.392	Difusão Cultural		209.500,00	38.000,00	201.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
02.10.13.392.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		209.500,00	38.000,00	201.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
13.392.0004.2.109	Apoio e Promoção de Eventos Artísticos, Culturais e Outros		64.500,00	38.000,00	56.190,00	46.310,00	2.150,00	46.309,59	0,41
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	5.000,00	22.000,00	1.115,00	25.885,00	0,00	25.884,59	0,41
3.3.90.31.00.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	1001	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	3.000,00	16.000,00	1.590,00	17.410,00	2.150,00	17.410,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1510	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1520	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	10.000,00	0,00	6.985,00	3.015,00	0,00	3.015,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1510	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1520	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.10.27	Desporto e Lazer		215.000,00	85.760,00	168.039,00	132.721,00	11.190,00	132.718,03	2,97
02.10.27.812	Desporto Comunitário		215.000,00	85.760,00	168.039,00	132.721,00	11.190,00	132.718,03	2,97
02.10.27.812.0004	Incentivos Cultura, Esporte e Lazer no Município		215.000,00	85.760,00	168.039,00	132.721,00	11.190,00	132.718,03	2,97
27.812.0004.1.028	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Campo de Futebol		85.000,00	50.000,00	43.539,00	91.461,00	0,00	91.460,03	0,97
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	50.000,00	50.000,00	8.539,00	91.461,00	0,00	91.460,03	0,97
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	50.000,00	50.000,00	8.539,00	91.461,00	0,00	91.460,03	0,97
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0004.1.103	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Ginásios e Quadras Poliesportivas		105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1510	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1520	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1510	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00.00	Obras e Instalações	1520	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27.812.0004.2.041	Manutenção e Apoio das Atividades de Premiações Esportiva, Lazer e Eventos		25.000,00	35.760,00	19.500,00	41.260,00	11.190,00	41.258,00	2,00
3.3.50.00.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	20.000,00	35.760,00	14.500,00	41.260,00	11.190,00	41.258,00	2,00
3.3.90.31.00.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	1001	5.000,00	9.000,00	5.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	5.000,00	25.760,00	0,00	30.760,00	2.190,00	30.758,00	2,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001	1.000,00	1.000,00	500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.11.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08	Assistência Social		1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08.122	Administração Geral		143.000,00	70.500,00	119.000,00	94.500,00	6.240,00	92.228,36	2.271,64
02.11.08.122.0009	Programa de Apoio Administrativo		143.000,00	70.500,00	119.000,00	94.500,00	6.240,00	92.228,36	2.271,64
08.122.0009.1.106	Aquisição de Veículo		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0009.2.042	Manutenção do Fundo de Assistência Social		123.000,00	70.500,00	99.000,00	94.500,00	6.240,00	92.228,36	2.271,64
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	33.000,00	70.500,00	9.000,00	94.500,00	6.240,00	92.228,36	2.271,64
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	500,00	2.500,00	0,00	3.000,00	300,00	2.850,00	150,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	10.000,00	47.000,00	7.000,00	50.000,00	0,00	49.023,36	976,64
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	20.000,00	21.000,00	0,00	41.000,00	5.940,00	40.355,00	645,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	1.500,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.08.241	Assistência ao Idoso		36.000,00	0,00	35.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
02.11.08.241.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		36.000,00	0,00	35.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
08.241.0008.2.039	Manutenção das Atividades do IDOSO		36.000,00	0,00	35.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	6.000,00	0,00	5.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	2.000,00	0,00	1.630,00	370,00	0,00	370,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.11.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		156.800,00	94.500,00	61.056,00	190.244,00	10.820,60	190.111,13	132,87
02.11.08.243.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		156.800,00	94.500,00	61.056,00	190.244,00	10.820,60	190.111,13	132,87
08.243.0008.2.062	Manutenção das Atividades do Programa - Criança Feliz		156.800,00	94.500,00	61.056,00	190.244,00	10.820,60	190.111,13	132,87
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	20.000,00	8.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	75.000,00	10.500,00	5.443,00	80.057,00	8.884,00	80.056,70	0,30
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	10.000,00	8.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1311	70.000,00	10.500,00	443,00	80.057,00	8.884,00	80.056,70	0,30
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	7.000,00	5.000,00	10.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	54.800,00	71.000,00	17.113,00	108.687,00	1.936,60	108.554,43	132,57
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00.00	Diárias - Civil	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	12.800,00	16.000,00	1.000,00	27.800,00	1.800,75	27.702,66	97,34
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1311	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	1.000,00	5.000,00	4.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	30.000,00	55.000,00	5.888,00	79.112,00	0,00	79.111,67	0,33
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	6.000,00	0,00	4.228,00	1.772,00	135,85	1.740,10	34,90

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.11.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08	Assistência Social		1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08.244	Assistência Comunitária		779.000,00	998.853,00	242.335,30	1.535.517,70	84.361,51	1.530.421,95	5.095,75
02.11.08.244.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		779.000,00	998.853,00	242.335,30	1.535.517,70	84.361,51	1.530.421,95	5.095,75
08.244.0008.2.031	Manutenção das Ações dos Programas - Cras e Creas		315.300,00	260.738,00	127.827,00	448.211,00	44.691,65	448.086,42	124,58
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	95.000,00	105.198,00	16.775,00	183.423,00	32.083,35	183.421,41	1,59
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	135.000,00	91.800,00	49.127,00	177.673,00	13.249,00	177.672,76	0,24
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1001	5.000,00	18.000,00	1.775,00	21.225,00	21.224,23	21.224,23	0,77
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1311	100.000,00	91.800,00	14.127,00	177.673,00	13.249,00	177.672,76	0,24
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1311	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	80.000,00	87.198,00	5.000,00	162.198,00	10.859,12	162.197,18	0,82
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	12.300,00	5.000,00	7.404,00	9.896,00	0,00	9.895,26	0,74
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	43.000,00	31.740,00	23.000,00	51.740,00	2.368,30	51.664,79	75,21
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	1.328,30	9.928,12	71,88
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	5.300,00	0,00	1.010,00	4.290,00	0,00	4.290,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	15.000,00	31.740,00	5.000,00	41.740,00	1.040,00	41.736,67	3,33
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	3.000,00	5.000,00	2.394,00	5.606,00	0,00	5.605,26	0,74
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1311	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	5.000,00	27.000,00	6.521,00	25.479,00	-3.009,00	25.432,20	46,80
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1311	5.000,00	27.000,00	6.521,00	25.479,00	-3.009,00	25.432,20	46,80
08.244.0008.2.032	Manutenção de Programas de Assistência à Comunidade		331.100,00	722.115,00	27.221,00	1.025.994,00	38.686,36	1.022.385,96	3.608,04
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	297.000,00	716.000,00	13.473,00	999.527,00	38.111,36	996.661,57	2.865,43
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	34.100,00	6.115,00	13.748,00	26.467,00	575,00	25.724,39	742,61
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	5.000,00	30.000,00	0,00	35.000,00	0,00	34.331,68	668,32
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	366,00	14.550,29	449,71
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1001	5.000,00	15.000,00	5.000,00	15.000,00	0,00	14.063,40	936,60
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1311	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	5.000,00	5.000,00	1.200,00	8.800,00	1.060,00	8.210,00	590,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	5.000,00	1.000,00	5.300,00	700,00	0,00	430,00	270,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	2.000,00	15.000,00	6.273,00	10.727,00	0,00	10.726,98	0,02
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	6.100,00	5.115,00	448,00	10.767,00	209,00	10.744,10	22,90
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1001	280.000,00	651.000,00	1.000,00	930.000,00	37.051,36	929.329,51	670,49
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.035	IGDBF-Índice Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		51.600,00	9.000,00	35.873,30	24.726,70	1.400,00	24.030,00	696,70
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	46.600,00	9.000,00	30.873,30	24.726,70	1.400,00	24.030,00	696,70
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1311	1.000,00	0,00	714,00	286,00	0,00	240,00	46,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	12.700,00	9.000,00	5.159,30	16.540,70	1.400,00	16.300,00	240,70
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.490,00	410,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.11.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08	Assistência Social		1.114.800,00	1.163.853,00	458.021,30	1.820.631,70	101.422,11	1.813.131,44	7.500,26
02.11.08.244	Assistência Comunitária		779.000,00	998.853,00	242.335,30	1.535.517,70	84.361,51	1.530.421,95	5.095,75
02.11.08.244.0008	Ação Voltadas à Valorização do Cidadão		779.000,00	998.853,00	242.335,30	1.535.517,70	84.361,51	1.530.421,95	5.095,75
08.244.0008.2.037	Manutenção das Atividades do Programa - SCFV		38.000,00	7.000,00	9.425,00	35.575,00	-416,50	35.053,57	521,43
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	35.000,00	7.000,00	9.425,00	32.575,00	-416,50	32.246,17	328,83
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	20.000,00	2.000,00	1.000,00	21.000,00	-416,50	20.671,17	328,83
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	10.000,00	5.000,00	3.425,00	11.575,00	0,00	11.575,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.807,40	192,60
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1311	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.807,40	192,60
08.244.0008.2.038	Manutenção das Atividades do CRAS/PAIF		43.000,00	0,00	41.989,00	1.011,00	0,00	866,00	145,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1311	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	18.000,00	0,00	16.989,00	1.011,00	0,00	866,00	145,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1311	5.000,00	0,00	4.047,00	953,00	0,00	866,00	87,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1311	1.000,00	0,00	942,00	58,00	0,00	0,00	58,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1311	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1311	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10	Saúde		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.301	Atenção Básica		5.039.500,00	2.900.554,19	1.982.220,05	5.957.834,14	597.396,34	5.954.304,08	3.530,06
02.12.10.301.0005	Qualidade na Gestão da Saúde no Município		2.372.200,00	904.957,85	743.696,00	2.533.461,85	267.746,39	2.533.459,88	1,97
10.301.0005.1.006	Aquisição de Ambulância		390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1213	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0005.1.104	Aquisição de Veículos		190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1213	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0005.2.043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.792.200,00	904.957,85	163.696,00	2.533.461,85	267.746,39	2.533.459,88	1,97
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	1.430.000,00	904.957,85	115,00	2.334.842,85	253.290,59	2.334.842,27	0,58
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1211	240.000,00	313.964,08	0,00	553.964,08	62.618,46	553.964,08	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1211	800.000,00	191.293,77	0,00	991.293,77	151.412,59	991.293,77	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1211	390.000,00	399.700,00	115,00	789.815,00	39.259,54	789.584,42	0,58
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	14.455,80	198.617,61	1,39	217.074,80	14.455,80	198.617,61	1,39
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1211	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	300,00	550,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10	Saúde		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.301	Atenção Básica		5.039.500,00	2.900.554,19	1.982.220,05	5.957.834,14	597.396,34	5.954.304,08	3.530,06
02.12.10.301.0005	Qualidade na Gestão da Saúde no Município		2.372.200,00	904.957,85	743.696,00	2.533.461,85	267.746,39	2.533.459,88	1,97
10.301.0005.2.043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		1.792.200,00	904.957,85	163.696,00	2.533.461,85	267.746,39	2.533.459,88	1,97
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	60.000,00	0,00	53.602,00	6.398,00	2.685,80	6.397,04	0,96
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1211	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	130.000,00	0,00	5.038,00	124.962,00	11.670,00	124.962,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	85.000,00	0,00	18.291,00	66.709,00	-200,00	66.708,57	0,43
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1211	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1211	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.301.0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		1.873.000,00	1.873.596,34	575.332,05	3.171.264,29	328.433,15	3.167.737,54	3.526,75
10.301.0010.2.019	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF/PAB		745.000,00	1.362.164,06	11.915,00	2.095.249,06	184.979,62	2.095.236,87	12,19
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	390.000,00	512.464,06	104,00	902.360,06	107.177,77	902.359,93	0,13
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	180.000,00	431.464,06	0,00	611.464,06	74.449,92	611.464,06	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	210.000,00	81.000,00	104,00	290.896,00	32.727,85	290.895,87	0,13
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	345.000,00	849.700,00	4.811,00	1.189.889,00	77.801,85	1.189.884,44	4,56
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	230.000,00	609.600,00	490,00	839.110,00	26.527,40	839.106,56	3,44
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	85.000,00	87.900,00	2.642,00	170.258,00	16.265,00	170.257,40	0,60
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	30.000,00	152.200,00	1.679,00	180.521,00	35.009,45	180.520,48	0,52
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	2.992,50	7,50
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1214	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	2.992,50	7,50
10.301.0010.2.020	Manutenção das Ações Programa Agentes Comunitários de Saúde- ACS/PAB		335.000,00	276.521,28	37.700,00	573.821,28	86.259,82	573.796,28	25,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	335.000,00	276.521,28	37.700,00	573.821,28	86.259,82	573.796,28	25,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	5.000,00	22.000,00	17.700,00	9.300,00	775,00	9.275,00	25,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	310.000,00	254.521,28	0,00	564.521,28	85.484,82	564.521,28	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1214	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.021	Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde		121.000,00	43.000,00	68.753,00	95.247,00	8.745,80	94.965,73	281,27
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	75.000,00	43.000,00	22.753,00	95.247,00	8.745,80	94.965,73	281,27
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1220	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1211	1.000,00	0,00	800,00	200,00	0,00	200,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	15.000,00	0,00	8.253,00	6.747,00	0,00	6.746,48	0,52
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1220	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1211	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1211	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	30.000,00	4.000,00	0,00	34.000,00	3.680,00	33.805,00	195,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1220	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	20.000,00	39.000,00	4.700,00	54.300,00	5.065,80	54.214,25	85,75
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1220	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1220	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1220	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1211	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.024	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - PSF/PAB		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	27.764,90	226.164,07	893,65
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10	Saúde		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.301	Atenção Básica		5.039.500,00	2.900.554,19	1.982.220,05	5.957.834,14	597.396,34	5.954.304,08	3.530,06
02.12.10.301.0010	Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal		1.873.000,00	1.873.596,34	575.332,05	3.171.264,29	328.433,15	3.167.737,54	3.526,75
10.301.0010.2.024	Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB/PAB		205.000,00	121.307,00	99.249,28	227.057,72	27.764,90	226.164,07	893,65
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	150.000,00	121.307,00	44.521,28	226.785,72	27.764,90	226.164,07	621,65
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	50.000,00	91.307,00	0,00	141.307,00	16.755,38	141.306,47	0,53
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1211	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	100.000,00	30.000,00	44.521,28	85.478,72	11.009,52	84.857,60	621,12
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	20.000,00	0,00	19.728,00	272,00	0,00	0,00	272,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	5.000,00	0,00	4.728,00	272,00	0,00	0,00	272,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0010.2.025	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF/PAB		150.000,00	25.604,00	72.059,77	103.544,23	14.596,98	103.443,64	100,59
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	120.000,00	25.604,00	50.000,00	95.604,00	14.596,98	95.603,94	0,06
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1214	70.000,00	25.604,00	0,00	95.604,00	14.596,98	95.603,94	0,06
3.1.90.11.00.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1214	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	30.000,00	0,00	22.059,77	7.940,23	0,00	7.839,70	100,53
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	10.000,00	0,00	2.121,77	7.878,23	0,00	7.839,70	38,53
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	10.000,00	0,00	9.938,00	62,00	0,00	0,00	62,00
10.301.0010.2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		8.000,00	0,00	7.532,00	468,00	0,00	0,00	468,00
3.1.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1211	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	6.000,00	0,00	5.532,00	468,00	0,00	0,00	468,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	2.000,00	0,00	1.532,00	468,00	0,00	0,00	468,00
10.301.0010.2.057	Manutenção Predial dos Estabelecimentos de Saúde		309.000,00	45.000,00	278.123,00	75.877,00	6.086,03	74.130,95	1.746,05
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	44.000,00	0,00	36.123,00	7.877,00	1.567,73	7.485,06	391,94
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	225.000,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	40.000,00	45.000,00	17.000,00	68.000,00	4.518,30	66.645,89	1.354,11
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1213	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	20.000,00	45.000,00	0,00	65.000,00	4.518,30	64.145,89	854,11
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	14.000,00	0,00	12.000,00	2.000,00	0,00	1.760,00	240,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1213	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	0,00	2.500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	10.000,00	0,00	4.123,00	5.877,00	1.567,73	5.725,06	151,94
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.301.0011	Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica		794.300,00	122.000,00	663.192,00	253.108,00	1.216,80	253.106,66	2674
10.301.0011.1.007	Implantação de Estabelecimentos de Saúde		90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	81.716,86	0,14
4.4.90.00.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10	Saúde		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.301	Atenção Básica		5.039.500,00	2.900.554,19	1.982.220,05	5.957.834,14	597.396,34	5.954.304,08	3.530,06
02.12.10.301.0011	Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção Básica		794.300,00	122.000,00	663.192,00	253.108,00	1.216,80	253.106,66	1,34
10.301.0011.1.007	Implantação de Estabelecimentos de Saúde		270.300,00	32.000,00	220.583,00	81.717,00	0,00	81.716,86	0,14
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	115.300,00	32.000,00	65.583,00	81.717,00	0,00	81.716,86	0,14
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1211	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1213	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1215	50.000,00	32.000,00	283,00	81.717,00	0,00	81.716,86	0,14
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1213	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	65.300,00	0,00	65.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.1.108	Construção de Academia de Saúde		55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1211	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1215	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0011.2.059	Manutenção Operacional dos Estabelecimentos de Saúde		294.000,00	90.000,00	212.609,00	171.391,00	1.216,80	171.389,80	1,20
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	14.000,00	5.000,00	14.138,00	4.862,00	0,00	4.862,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	230.000,00	85.000,00	148.471,00	166.529,00	1.216,80	166.527,80	1,20
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	5.000,00	0,00	3.800,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	150.000,00	0,00	136.887,00	13.113,00	1.212,97	13.112,25	0,75
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	4.000,00	5.000,00	5.338,00	3.662,00	0,00	3.662,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	10.000,00	10.000,00	8.350,00	11.650,00	0,00	11.650,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1213	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	70.000,00	75.000,00	3.234,00	141.766,00	3,83	141.765,55	0,45
10.301.0011.2.110	Melhoria da Qualidade da Gestão das Unidades de Saúde da Família		175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1213	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1215	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1213	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1214	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1215	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		133.900,00	0,00	133.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.12.10.302.0012	Ampliação e Melhoria da Média e Alta Complexidade		133.900,00	0,00	133.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0012.1.107	Implantação do Laboratório de Análises Clínicas		37.900,00	0,00	37.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1211	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	16.900,00	0,00	16.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	4.900,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
02	PODER EXECUTIVO		24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65
02.12.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10	Saúde		5.421.400,00	2.900.554,19	2.313.934,05	6.008.020,14	597.396,34	6.003.926,08	4.094,06
02.12.10.305	Vigilância Epidemiológica		31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
02.12.10.305.0013	Vigilância e Promoção da Saúde		31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
10.305.0013.2.022	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica		31.000,00	0,00	30.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1214	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1211	2.000,00	0,00	1.814,00	186,00	0,00	0,00	186,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1214	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1211	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1214	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1211	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.14.0	SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
02.14.04	Administração		58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
02.14.04.122	Administração Geral		58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
02.14.04.122.0002	Melhoramento das Ações Administrativas		58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
04.122.0002.2.053	Manutenção da Secretaria de Articulação Política		58.000,00	500,00	47.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	45.000,00	500,00	34.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	45.000,00	500,00	34.517,00	10.983,00	2.108,33	10.908,33	74,67
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Entidade :			24.926.100,00	12.957.840,33	11.542.340,33	26.341.600,00	3.206.335,69	25.903.062,35	438.537,65

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período	Até o Período	
01	PODER LEGISLATIVO		855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL		855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.01.01	Legislativa		855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.01.01.031	Ação Legislativa		855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.01.01.031.0001	Ações do Poder Legislativo Municipal		855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
01.031.0001.1.001	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal		5.000,00	169,00	1.250,00	3.919,00	618,00	3.918,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	5.000,00	169,00	1.250,00	3.919,00	618,00	3.918,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	5.000,00	169,00	1.250,00	3.919,00	618,00	3.918,00	1,00
01.031.0001.2.001	Operacionalização das Atividades Administrativas		850.900,00	116.859,90	115.778,90	851.981,00	73.644,19	851.723,85	257,15
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	600.700,00	0,00	44.125,90	556.574,10	48.063,14	556.493,17	80,93
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001	499.700,00	0,00	33.126,90	466.573,10	37.840,26	466.536,79	36,31
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1001	99.000,00	0,00	9.000,00	90.000,00	10.222,88	89.956,38	43,62
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1001	2.000,00	0,00	1.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	235.200,00	116.859,90	61.553,00	290.506,90	25.581,05	290.343,68	163,22
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	1001	5.000,00	6.200,00	190,00	11.010,00	0,00	11.000,00	10,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1001	25.000,00	12.141,30	0,00	37.141,30	8.089,62	37.140,81	0,49
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	4.200,00	0,00	4.199,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1001	50.000,00	0,00	49.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001	45.000,00	23.000,00	1.167,00	66.833,00	3.233,22	66.832,11	0,89
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1001	100.000,00	75.518,60	0,00	175.518,60	14.258,21	175.370,76	147,84
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1001	5.000,00	0,00	4.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1001	1.000,00	0,00	999,00	1,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1001	15.000,00	0,00	10.100,00	4.900,00	0,00	4.887,00	13,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1001	5.000,00	0,00	4.990,00	10,00	0,00	0,00	10,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1001	10.000,00	0,00	5.110,00	4.890,00	0,00	4.887,00	3,00
Total por Entidade :			855.900,00	117.028,90	117.028,90	855.900,00	74.262,19	855.641,85	258,15
Total Geral :			25.782.000,00	13.074.869,23	11.659.369,23	27.197.500,00	3.280.597,88	26.758.704,20	438.795,80

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Controle das Alterações Orçamentárias

Mês	Atos					Créditos Adicionais	Controle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data	S/E/Ex		Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Convênio
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO														
Janeiro	000002/21	07/01/2021	000331/21	07/01/2021	S	15.000,00		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	000007/21	03/03/2021	000331/21	07/01/2021	S	232.000,00	A	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	000011/21	29/04/2021	000331/21	07/01/2021	S	176.000,00	A	161.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	000012/21	27/05/2021	000331/21	07/01/2021	S	689.000,00	A	639.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	000014/21	23/06/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.133.000,00	A	1.033.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	000018/21	29/07/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.213.000,00	A	1.153.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	000021/21	29/08/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.325.000,00	A	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	000023/21	28/09/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.161.000,00	A	1.161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	000025/21	22/10/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.939.600,00	A	1.886.600,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	000027/21	25/11/2021	000331/21	07/01/2021	S	1.829.414,00	A	1.812.414,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000030/21	17/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	825.563,00	A/E	319.063,00	0,00	506.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000031/21	23/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	484.161,49	A	484.161,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000032/21	26/12/2021	000348/21	09/12/2021	E	909.000,00	E	0,00	0,00	909.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000033/21	30/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	820.765,84	A	820.765,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000034/21	30/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	205.336,00	A	205.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da Entidade:						12.957.840,33		11.232.340,33	310.000,00	1.415.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO														
Mai	000013/21	31/05/2021	000331/21	07/01/2021	S	2.000,00	A	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	000017/21	20/07/2021	000331/21	07/01/2021	S	37.000,00	A	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	000022/21	21/09/2021	000331/21	07/01/2021	S	36.200,00	A	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	000026/12	29/10/2021	000331/21	07/01/2021	S	22.000,00	A	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	000029/12	09/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	19.828,90	A	19.828,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Controle das Alterações Orçamentárias

Mês	Atos					Créditos Adicionais	Controle de Recursos							
	Documento	Data	Lei	Data	S/E/Ex		Valor	Rec.	Anulação	Reserva de contingência/RPPS	Excesso	Superávit Financeiro	Oper. de Crédito	Convênio
Entidade:	CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO													
Dezembro	000029/12	09/12/2021	000331/21	07/01/2021	S	19.828,90	A	19.828,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais da Entidade:						117.028,90		117.028,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais gerais:						13.074.869,23		11.349.369,23	310.000,00	1.415.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

09 / DEZEMBRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 348/2021

Abertura de créditos adicionais especiais para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, no uso das atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 909.000,00 (Novecentos e nove mil reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sobrado.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0003.2101 – Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

(492) 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(493) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302.000,00
(494) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	67.000,00

Recurso: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

(491) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
---	-----------

09/12/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2**12.365.0003.2102 – Manutenção da Educação Infantil****Recurso:** 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

(493) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00
(494) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	55.000,00

Recurso: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

(489) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	30.000,00
(488) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000,00

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de **Transferência do FUNDEB Complementação da União - VAAT** no montante de **R\$ 909.000,00 (Novecentos e nove mil reais)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado/PB, 09 de dezembro de 2021.



OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000002/21 de 7 de Janeiro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 15.000,00

Total Suplementação: **15.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia 15.000,00

Total Anulação: **15.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 7 de Janeiro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000007/21 de 3 de Março de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	94.000,00
(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	26.000,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(254)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	30.000,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(271)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(283)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(318)8.122.9.2042 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total Suplementação:	
	232.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(10)4.122.2.2002 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	37.000,00
(388)28.843.101.0002 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.000,00
(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	26.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(96)12.361.3.2017 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(392)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(427)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	57.000,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(484)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(486)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(290)27.812.4.2041 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(275)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000007/21 de 3 de Março de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(314)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(265)8.244.8.2038 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(320)8.122.9.2042 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(304)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00

Total Anulação: **232.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 3 de Março de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000011/21 de 29 de Abril de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(62)4.122.9.2005 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(309)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(224)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	15.000,00
(222)8.244.8.2032 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	176.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(385)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	15.000,00
(64)4.122.9.2005 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(475)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(468)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000011/21 de 29 de Abril de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(97)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total Anulação: **176.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Abril de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000012/21 de 27 de Maio de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(340)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(236)8.243.9.2033 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
(283)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(277)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(304)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(334)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(102)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	32.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

Total Suplementação: **689.000,00**



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000012/21 de 27 de Maio de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	50.000,00
(71)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(393)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(53)12.361.3.2010 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	50.000,00
(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(428)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(92)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(79)12.361.102.2014 - 3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000,00
(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	105.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(367)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(341)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(218)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(242)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(486)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
--	----------

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(317)8.122.9.2042 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(259)8.244.8.2038 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(100)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
(101)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(98)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000012/21 de 27 de Maio de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(165)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total Anulação: **689.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 27 de Maio de 2021


OLINALDO MATEUS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000014/21 de 23 de Junho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	40.000,00
(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	84.000,00
02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
(209)20.122.9.2030 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(477)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(309)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.000,00
(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	110.000,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00

Total Suplementação: **1.133.000,00**



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000014/21 de 23 de Junho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(14)4.122.2.1003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(68)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 5.000,00

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia 100.000,00

(387)28.843.101.0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado 30.000,00

(70)4.122.9.2005 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 5.000,00

(391)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 30.000,00

(390)28.843.101.0003 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 5.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(432)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 174.000,00

(427)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 10.000,00

(94)12.361.3.2017 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

(425)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 70.000,00

(384)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(57)12.361.3.2010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

(393)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 300.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(192)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(196)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

(345)4.122.6.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(219)8.241.8.1026 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(270)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 7.000,00

(487)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(323)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(372)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 45.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000014/21 de 23 de Junho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(159)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

10.000,00

Total Anulação: **1.133.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 23 de Junho de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000018/21 de 29 de Julho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 15.000,00

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 35.000,00

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(382)12.361.3.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 50.000,00

(83)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 110.000,00

(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 165.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 95.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(215)20.122.9.2030 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(277)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(321)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100.000,00

(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 13431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000018/21 de 29 de Julho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Total Suplementação: **1.213.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	60.000,00
(69)4.122.9.2005 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(430)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(52)12.361.3.2010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(432)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(431)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	75.000,00
(34)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(403)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
(95)12.361.3.2017 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(73)12.361.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	58.000,00
(393)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(49)12.361.3.2009 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(28)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(179)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(345)4.122.6.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(182)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(341)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
(354)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(350)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 026431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000018/21 de 29 de Julho de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(190)17.511.6.1020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(365)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(183)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(367)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(348)15.451.6.1015 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(364)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(202)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
---	-----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(275)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(487)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
(276)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
(285)27.812.4.2041 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
(272)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(113)10.301.10.2020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
(456)10.302.12.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(462)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(444)10.301.11.1108 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(126)10.301.10.2021 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
(99)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(174)10.302.12.2061 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Total Anulação: **1.213.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Julho de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 00021/21 de 29 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 15.000,00

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 90.000,00

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 150.000,00

(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 160.000,00

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 160.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 70.000,00

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(232)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(222)8.244.8.2032 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 30.000,00

(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(229)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 105.000,00

(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 70.000,00

(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 60.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 0431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 00021/21 de 29 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

Total Suplementação: **1.325.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(385)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
--	-----------

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(30)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(438)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(51)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	40.000,00
(430)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(393)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
(29)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(27)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(34)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
(74)12.361.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(344)4.122.6.1013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(340)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(365)4.122.9.2027 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(345)4.122.6.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(347)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(352)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(179)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
(178)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(475)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(195)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(180)15.451.6.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
(188)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 0431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000021/21 de 29 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(349)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
(182)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(190)17.511.6.1020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(476)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(341)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(342)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(363)4.122.9.2027 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(185)16.482.6.1018 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
(192)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(353)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(354)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(339)17.512.6.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(201)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
---	-----------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(221)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
--	-----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(485)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(274)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(487)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(270)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(271)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
(272)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(486)27.812.4.1103 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00
(276)13.392.4.1031 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(467)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(443)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(172)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(132)10.305.13.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(125)10.301.10.2021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000021/21 de 29 de Agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(442)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

10.000,00

Total Anulação:

1.325.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 29 de Agosto de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 00023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	11.000,00
(7)4.122.2.2002 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(62)4.122.9.2005 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	58.000,00
(38)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
(366)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(233)8.243.9.2033 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
(239)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
(237)8.243.9.2033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(283)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(291)27.812.4.2041 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(321)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
--	----------



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 00023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(226)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(318)8.122.9.2042 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(304)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00
(111)10.301.10.2020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total Suplementação: **1.161.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(1)4.122.2.1002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
(13)4.122.2.2002 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(10)4.122.2.2002 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(2)4.122.2.2002 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(24)4.122.9.2003 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
(25)4.122.9.2003 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(386)28.843.101.0001 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato 5.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(51)12.361.3.2009 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 10.000,00

(429)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 120.000,00

(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(76)12.361.3.2013 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

(403)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(406)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(434)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 70.000,00

(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

(37)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

(405)12.365.3.2102 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(431)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 138.000,00

(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(41)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.000,00

(428)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(59)12.361.3.2010 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 20.000,00

(430)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

(35)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 2.000,00

(437)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(72)12.361.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 15.000,00

(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 9.000,00

(75)12.361.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(181)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 1.000,00

(194)26.782.6.1023 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 2.000,00

(351)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

(471)15.451.6.1105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(473)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(187)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(206)20.608.7.1025 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 7.000,00

(208)20.608.7.1025 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 10.000,00

(202)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(246)8.122.9.2034 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(273)27.812.4.1028 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis 5.000,00

(484)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(483)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(480)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(249)8.244.8.2035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

(250)8.244.8.2035 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

(314)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

(264)8.244.8.2038 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 2.000,00

(263)8.244.8.2038 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(262)8.244.8.2038 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(323)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(269)8.241.8.2039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(176)10.302.12.2061 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(442)10.301.11.1108 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 25.000,00

(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(124)10.301.10.2021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(450)10.302.12.1107 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(175)10.302.12.2061 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(162)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50.000,00

(146)10.301.10.2025 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 25.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000023/21 de 28 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(299)4.122.2.2053 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.000,00

Total Anulação:

1.161.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 28 de Setembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 00025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 5.000,00
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00
(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 10.000,00
(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 30.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 53.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(38)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 80.000,00
(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
(425)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 7.000,00
(426)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 113.000,00
(84)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 80.000,00
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 140.000,00
(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00
(407)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 92.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 70.000,00
(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00
(366)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 80.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(239)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
(236)8.243.9.2033 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 6431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 00025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(477)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(255)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(321)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(310)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
(222)8.244.8.2032 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(256)8.244.8.2037 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(111)10.301.10.2020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.000,00
(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(143)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	142.600,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total Suplementação: **1.939.600,00**



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 00025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia 53.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(423)12.361.3.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(441)12.361.103.2108 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 5.000,00

(417)12.361.3.2103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

(91)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 30.000,00

(44)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

(413)12.365.3.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(43)12.361.3.2009 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 2.000,00

(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 1.000,00

(72)12.361.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(55)12.361.3.2010 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 72.000,00

(414)12.365.3.2102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 43.600,00

(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(430)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(400)12.361.3.2101 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(421)12.361.3.2103 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(394)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

(411)12.365.3.2102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

(78)12.361.3.2013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 8.000,00

(92)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(412)12.365.3.2102 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

(431)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 143.000,00

(422)12.361.3.2103 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(428)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

(403)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 92.000,00

(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(395)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00

(424)12.361.3.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(401)12.361.3.2101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(402)12.361.3.2101 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ 5.000,00

(42)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 40.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 00025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(186)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(199)15.452.6.2026 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(200)15.452.6.2026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(197)15.452.6.2026 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(181)15.451.6.1017 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(474)15.451.6.1105 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
(188)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(193)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(204)20.608.7.1025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(202)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(201)20.606.7.1024 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(234)8.243.9.2033 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(247)8.122.9.2034 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(481)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(286)27.812.4.2041 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	5.000,00
(284)13.122.4.2040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(309)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(326)8.243.8.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(302)8.244.8.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(324)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(305)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
(227)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(259)8.244.8.2038 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(266)8.241.8.2039 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(311)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(249)8.244.8.2035 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(314)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(323)8.122.9.2042 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(253)8.244.8.2035 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(327)8.243.8.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
(468)8.122.9.1106 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(269)8.241.8.2039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(329)8.243.8.2062 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
(303)8.244.8.2031 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
 Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 6431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 00025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(260)8.244.8.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(113)10.301.10.2020 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
(144)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(463)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(153)10.304.13.2050 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(152)10.304.13.2050 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(466)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
(378)10.301.5.2043 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(158)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
(462)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
(460)10.302.12.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(461)10.301.5.1104 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(445)10.303.10.2113 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00
(126)10.301.10.2021 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	15.000,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(165)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(98)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
(128)10.305.13.2022 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(123)10.301.10.2021 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(465)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(376)10.301.5.2043 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	20.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000025/21 de 22 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(292)4.122.2.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total Anulação: **1.939.600,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 22 de Outubro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 00027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(7)4.122.2.2002 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.600,00
(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.000,00
(61)4.122.9.2005 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	105.000,00
(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(80)12.361.3.2016 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.600,00
(38)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	221.000,00
(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
(84)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.216,00
(44)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
(407)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.200,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	118.000,00
(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	61.000,00
(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
(356)4.122.9.2027 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(209)20.122.9.2030 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(242)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(283)13.122.4.2040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60,00
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.100,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(318)8.122.9.2042 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	500,00
(321)8.122.9.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(304)8.244.8.2031 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.198,00
(309)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.740,00
(227)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(325)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
(300)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(324)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(369)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.900,00
(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	71.000,00
(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(111)10.301.10.2020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
(119)10.301.10.2021 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.000,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(143)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.000,00

Total Suplementação:

1.829.414,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.360,00
(5)4.122.2.2002 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.600,00
(11)4.122.2.2002 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(12)4.122.2.2002 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(6)4.122.2.2002 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.220,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
(23)4.122.9.2003 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	19.000,00
(26)4.122.9.2003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.520,00
(24)4.122.9.2003 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
(19)4.122.9.2003 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(65)4.122.9.2005 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
(62)4.122.9.2005 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	270,00
(379)99.999.9999.9999 - 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingencia	17.000,00
(63)4.122.9.2005 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.210,00
(68)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	13.000,00
(71)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
(66)4.122.9.2005 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.590,00
(385)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00
(387)28.843.101.0001 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	10.000,00
(388)28.843.101.0002 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	3.000,00
(64)4.122.9.2005 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(41)12.361.3.2009 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
(419)12.361.3.2103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(29)12.361.3.1004 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.600,00
(394)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
(396)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
(408)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.900,00
(32)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	786,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(381)12.361.3.2018 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(425)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.185,00
(96)12.361.3.2017 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(395)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(52)12.361.3.2010 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 00027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(92)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
(392)12.361.3.1102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(56)12.361.3.2010 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(404)12.365.3.2102 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(42)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	464,00
(384)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(410)12.365.3.2102 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.630,00
(415)12.361.3.2103 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(438)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(428)12.361.102.2112 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87,00
(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	827,00
(409)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	810,00
(46)12.361.3.2009 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(39)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.000,00
(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(397)12.361.3.2101 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(380)12.361.3.2018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	23.900,00
(398)12.361.3.2101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.822,00
(437)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(435)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(427)12.361.102.2107 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	8.000,00
(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
(431)12.361.103.1101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(340)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00
(470)15.451.6.1105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(359)4.122.9.2027 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
(343)4.122.6.1013 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.424,00
(184)16.482.6.1018 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(191)20.606.9.1022 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(367)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(469)15.451.6.1105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(186)4.122.6.1019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(354)18.544.644.1021 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(362)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(355)4.122.9.2027 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
(472)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(357)4.122.9.2027 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(338)17.512.6.1010 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(473)15.451.6.1105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(346)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(347)15.451.6.1015 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(189)17.511.6.1020 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(210)20.122.9.2030 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.240,00
(207)20.608.7.1025 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.300,00
(205)20.608.7.1025 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(203)20.608.7.1025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
(213)20.122.9.2030 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(216)20.122.9.2030 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	1.000,00
(211)20.122.9.2030 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	390,00
(206)20.608.7.1025 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(239)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.800,00
(220)8.241.8.1026 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(240)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(236)8.243.9.2033 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.150,00
(243)8.122.9.2034 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
(241)8.122.9.2034 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
(232)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
(254)8.244.2.2036 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
(238)8.243.9.2033 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(235)8.243.9.2033 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(233)8.243.9.2033 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(245)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(280)13.122.4.2040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	16.272,00
(281)13.122.4.2040 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(482)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	985,00
(291)27.812.4.2041 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
(277)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.800,00
(271)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	539,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(477)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115,00
(288)27.812.4.2041 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(279)13.122.4.2040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	700,00
(270)27.812.4.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
(287)27.812.4.2041 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00
(478)13.392.4.2109 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	1.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(313)8.244.8.2031 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	3.000,00
(261)8.244.8.2038 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	836,00
(268)8.241.8.2039 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(256)8.244.8.2037 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.425,00
(257)8.244.8.2037 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(231)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
(322)8.122.9.2042 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(225)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
(328)8.243.8.2062 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(336)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.095,00
(316)8.122.9.2042 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(229)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448,00
(331)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(337)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(269)8.241.8.2039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
(308)8.244.8.2031 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.010,00
(332)8.243.8.2062 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00
(307)8.244.8.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
(306)8.244.8.2031 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(267)8.241.8.2039 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(330)8.243.8.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(333)8.243.8.2062 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(312)8.244.8.2031 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(314)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(133)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
(130)10.305.13.2022 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 6431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(378)10.301.5.2043 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338,00
(372)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(374)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.495,00
(159)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00
(467)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(127)10.305.13.2022 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.014,00
(138)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.728,00
(140)10.301.10.2024 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(154)10.301.10.2051 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
(150)10.304.13.2050 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(149)10.304.13.2050 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(142)10.301.10.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(168)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	121.000,00
(157)10.301.10.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32,00
(452)10.302.12.1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(448)10.302.12.1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.900,00
(377)10.301.5.2043 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
(162)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(453)10.302.12.1107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(449)10.302.12.1107 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(165)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(145)10.301.10.2025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.328,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
(135)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
(371)10.301.5.2043 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	172,00
(99)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
(98)10.301.5.1006 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
(115)10.301.10.2021 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.253,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(137)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
(447)10.302.12.1107 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(139)10.301.10.2024 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(148)10.304.13.2050 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.021,00
(167)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.800,00
(375)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.006,00
(144)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(166)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000027/21 de 25 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(118)10.301.10.2021 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	3.000,00
(454)10.302.12.1107 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(457)10.302.12.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(177)10.302.12.2061 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(129)10.305.13.2022 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(451)10.302.12.1107 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(459)10.302.12.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(171)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(151)10.304.13.2050 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(464)10.301.11.2110 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(455)10.302.12.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(131)10.305.13.2022 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(458)10.302.12.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(373)10.301.5.2043 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(298)4.122.2.2053 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(292)4.122.2.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.517,00
(297)4.122.2.2053 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(299)4.122.2.2053 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

Total Anulação: **1.829.414,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 25 de Novembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000030/21 de 17 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(21)4.122.9.2003 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	10.000,00
(385)4.122.9.2104 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
(391)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	48.203,00
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(44)12.361.3.2009 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.500,00
(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
(382)12.361.3.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.100,00
(48)12.361.3.2009 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(396)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	288.000,00
(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
(40)12.361.3.2008 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85.200,00
(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
(380)12.361.3.2018 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.400,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(366)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
---	--------

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(242)8.122.9.2034 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
(237)8.243.9.2033 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(282)13.122.4.2040 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(286)27.812.4.2041 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	9.000,00
(289)27.812.4.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.
 Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 0431.B2F5.2C60.924E.EF2F.F1D8.D480.C6E6.



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000030/21 de 17 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
(160)10.301.10.2057 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19.700,00

Total Suplementação: **825.563,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7)4.122.2.2002 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
(9)4.122.2.2002 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
(8)4.122.2.2002 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.700,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(17)4.122.9.2003 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
(20)4.122.9.2003 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
(26)4.122.9.2003 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71)4.122.9.2005 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(68)4.122.9.2005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(390)28.843.101.0003 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(36)12.361.3.1029 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
(77)12.361.3.2013 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	81.200,00
(399)12.361.3.2101 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(425)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(85)12.361.3.2016 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
(45)12.361.3.2009 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(72)12.361.3.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
(33)12.365.3.1005 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	900,00
(91)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
(90)12.361.3.2016 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	2.000,00
(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
(384)12.361.3.2018 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000030/21 de 17 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(82)12.361.3.2016 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.100,00
(437)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(58)12.361.3.2010 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ	4.000,00
(54)12.361.3.2010 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(42)12.361.3.2009 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.277,00
(381)12.361.3.2018 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(361)4.122.9.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(217)20.122.9.2030 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.203,00
(207)20.608.7.1025 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	700,00
(211)20.122.9.2030 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.260,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(233)8.243.9.2033 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.300,00
---	----------

02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

(477)13.392.4.2109 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(482)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(484)13.392.4.2109 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(319)8.122.9.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
(227)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(225)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	1.000,00
(334)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(248)8.244.8.2035 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	600,00
(226)8.244.8.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(224)8.244.8.2032 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
(269)8.241.8.2039 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(310)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(163)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
(157)10.301.10.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(156)10.301.10.2051 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000030/21 de 17 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(168)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
(103)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(117)10.301.10.2021 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(155)10.301.10.2051 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(164)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.923,00
(161)10.301.10.2057 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(146)10.301.10.2025 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(110)10.301.10.2019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(141)10.301.10.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(116)10.301.10.2021 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(294)4.122.2.2053 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
(295)4.122.2.2053 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
(293)4.122.2.2053 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
(299)4.122.2.2053 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
(296)4.122.2.2053 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00

Total Anulação: **319.063,00**

Art. 3º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, o excesso de arrecadação no montante de R\$ 506.500,00.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 17 de Dezembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000031/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(3)4.122.2.2002 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.723,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(15)4.122.9.2003 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.200,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(389)28.843.101.0002 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	9.000,00
(391)28.843.101.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2.832,30
(61)4.122.9.2005 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.712,00
(60)4.122.9.2004 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas	4.841,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(401)12.361.3.2101 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(38)12.361.3.2008 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	135.500,00
02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(356)4.122.9.2027 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
(210)20.122.9.2030 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(232)8.243.9.2033 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.705,00
(240)8.122.9.2034 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.812,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(278)13.122.4.2040 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.730,00
(277)13.122.4.2040 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.152,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(325)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.800,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(368)10.301.5.2043 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.964,08
(134)10.301.10.2024 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.307,00
(143)10.301.10.2025 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.604,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(105)10.301.10.2019 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	55.464,06
(369)10.301.5.2043 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.293,77
(112)10.301.10.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.521,28



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000031/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.14 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

(292)4.122.2.2053 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00

Total Suplementação: **484.161,49**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(2)4.122.2.2002 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 307,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(416)12.361.3.2103 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

(398)12.361.3.2101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 17.000,00

(80)12.361.3.2016 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 32.315,86

(420)12.361.3.2103 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.557,00

(440)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 457,00

(426)12.361.102.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.315,00

(437)12.361.103.2108 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 400,00

(382)12.361.3.2018 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 694,04

(47)12.361.3.2009 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.490,00

(31)12.361.3.1004 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 27.728,00

(93)12.361.3.2016 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.933,00

(418)12.361.3.2103 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

(39)12.361.3.2008 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 130.000,00

(81)12.361.3.2016 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.443,91

(74)12.361.3.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

(433)12.361.103.2108 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

(407)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.577,25

(439)12.361.103.2108 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.832,00

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(360)4.122.9.2027 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 777,00

(352)26.782.6.1016 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 200,00

(340)18.544.6.1012 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 200,00

(198)15.452.6.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 690,00

(358)4.122.9.2027 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.811,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000031/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(366)4.122.9.2027 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 7.240,00

02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

(215)20.122.9.2030 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 255,00

(217)20.122.9.2030 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 635,00

(212)20.122.9.2030 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.706,00

02.09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(239)8.122.9.2034 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 11.664,08

(244)8.122.9.2034 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 310,00

(245)8.122.9.2034 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.800,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(248)8.244.8.2035 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 114,00

(260)8.244.8.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.047,00

(255)8.244.8.2037 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

(337)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(334)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(251)8.244.8.2035 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.059,30

(267)8.241.8.2039 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.530,00

(315)8.244.8.2031 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.221,00

(228)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.773,00

(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.500,00

(324)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 8.000,00

(300)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 1.000,00

(230)8.244.8.2032 - 3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.000,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(458)10.302.12.2105 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(144)10.301.10.2025 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

(136)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 44.521,28

(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00

(147)10.301.10.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(138)10.301.10.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

(110)10.301.10.2019 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(145)10.301.10.2025 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 793,77

(135)10.301.10.2024 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

(122)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(114)10.301.10.2021 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil 800,00

(120)10.301.10.2021 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000031/21 de 23 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(127)10.305.13.2022 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	800,00
(121)10.301.10.2021 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00
(111)10.301.10.2020 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.700,00
(375)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.064,00
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(154)10.301.10.2051 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

Total Anulação: **484.161,49**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 23 de Dezembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000032/21 de 26 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional Especial

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000348/21 de 9 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(492)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
(493)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.000,00
(491)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(496)12.365.3.2102 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00
(494)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	67.000,00
(495)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.000,00
(489)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
(488)12.365.3.2102 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Total Suplementação: **909.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, o excesso de arrecadação dos recursos de Transferência do FUNDEB.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 26 de Dezembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000033/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(22)4.122.9.2003 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(89)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 427.897,36

(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.152,00

(383)12.361.3.2018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25,00

(489)12.365.3.2102 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

(84)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 216.098,48

(493)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 144.678,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(229)8.244.8.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 115,00

Total Suplementação: **820.765,84**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(4)4.122.2.2002 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.694,00

02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 115,00

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(83)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 205.898,48

(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 425.897,36

(50)12.361.3.2009 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(491)12.361.3.2101 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(495)12.365.3.2102 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 144.678,00

(86)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.152,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(261)8.244.8.2038 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 106,00

(337)8.243.8.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 25,00

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(164)10.301.10.2057 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000033/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(372)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

3.000,00

Total Anulação:

820.765,84

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 30 de Dezembro de 2021


OLINALDO MATEUS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DECRETO Nº 000034/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Sobrado no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sobrado e autorização contida na Lei Municipal nº 000331/21 de 7 de Janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(67)4.122.9.2005 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.396,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(396)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	187.000,00
02.08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	
(214)20.122.9.2030 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	940,00
Total Suplementação:	
	205.336,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(18)4.122.9.2003 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180,00
(16)4.122.9.2003 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
(17)4.122.9.2003 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	660,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(493)12.361.3.2101 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
(84)12.361.3.2016 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.540,00
(88)12.361.3.2016 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.247,00
(494)12.361.3.2101 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	67.000,00
(496)12.365.3.2102 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00
(87)12.361.3.2016 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.442,00
(492)12.361.3.2101 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
02.10 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
(478)13.392.4.2109 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	500,00
(479)13.392.4.2109 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	590,00
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(301)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.032,00
(325)8.243.8.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	443,00
(335)8.243.8.2062 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.388,00
(300)8.244.8.2031 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	775,00
(310)8.244.8.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(170)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350,00
(107)10.301.10.2019 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	490,00
(375)10.301.5.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285,00
(173)10.301.11.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170,00



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

DECRETO Nº 000034/21 de 30 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(372)10.301.5.2043 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	602,00
(168)10.301.11.2059 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	887,00
(370)10.301.5.2043 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	115,00
(169)10.301.11.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	138,00
(104)10.301.11.1007 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
(108)10.301.10.2019 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	642,00
(106)10.301.10.2019 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104,00
(148)10.304.13.2050 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	979,00
(102)10.301.11.1007 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	283,00
(374)10.301.5.2043 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	543,00
(371)10.301.5.2043 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	478,00
(109)10.301.10.2019 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	679,00

Total Anulação: **205.336,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sobrado, 30 de Dezembro de 2021


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

23 / FEVEREIRO / 2021

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 332/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste aos servidores Público Municipal, do quadro efetivo e comissionado, para equiparação ao salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, para equiparação ao salário mínimo nacional, em percentuais e valores descritos no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2021.

Sobrado, 23 de Fevereiro de 2021.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

ANEXO I

LEI Nº 332/2021

ALTERA O ANEXO I DA LEI 325/2020

1. GABINETE DO PREFEITO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Vigilante	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Jurídico	PMS-CC-I	R\$ 1.717,00	R\$ 1.400,00	40
1	Chefe de Gabinete	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Chefia de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 450,00	40
3	Assessor de Gabinete	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Comunicação	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 352,00	40
1	Assessor de Controle Interno	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 352,00	40

2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
2	Agente Administrativo	PMS-CE-VIII	R\$ 1.100,00	40
3	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Guarda-Municipal	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Administração	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto Administração	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial II - Recursos Humanos	PMS-CC-VII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial II - Registros e Atos	PMS-CC-VII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor da Administração	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3**3. SECRETARIA DE FINANÇAS**

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Agente Fiscal de Tributos	PMS-CE-VIII	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Finanças	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Assessor de Tesouraria	PMS-CC-II	R\$ 1.717,00	R\$ 322,00	40
1	Secretário Adjunto Finanças	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
2	Assessor de Contabilidade	PMS-CC-IV	R\$ 1.100,00	R\$ 900,00	40
2	Assessor de Finanças	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor de Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40

4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
3	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Monitor de Creche	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
55	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
15	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
7	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Motorista "Categoria A"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
2	Secretário Escolar	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Educação	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretario Adjunto de Educação	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor Pedagógico	PMS-CC-IV	R\$ 1.100,00	R\$ 950,00	40
2	Diretor Escolar nível III – acima de 350 alunos.	PMS-CC-V	R\$ 1.100,00	R\$ 870,00	40
1	Coordenador de Merenda Escolar	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 850,00	40

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

1	Coordenador de Recursos Humanos	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 800,00	40
1	Coordenador de Programa e Ações Educativas	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 552,00	40
2	Coordenador de Ensino Fundamental	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Ensino Infantil	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Eja	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador de Correção de Fluxo	PMS-CC-VI	R\$ 1.100,00	R\$ 182,00	40
3	Diretor Escolar nível II – de 201 até 350 alunos	PMS-CC-VII	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	40
1	Assessor Especial de Eventos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 552,00	40
1	Diretor Divisão de Transportes	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 850,00	40
1	Diretor Divisão de Informática	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
14	Diretor Escolar nível I – de 35 até 200 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00	40
3	Diretor Adjunto Escolar – acima de 350 alunos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 150,00	40
3	Assessor de Educação	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 552,00	40
10	Assessor de Fiscalização e Manutenção das Escolas	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 350,00	40

5. SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Cultura, Esportes e Turismo	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Diretor de Cultura	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 522,00	40
1	Diretor de Esporte e Turismo	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 522,00	40

6. SECRETARIA DE SAÚDE

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
5	Médico	PMS-CE-I	R\$ 1.727,00	20
3	Odontólogo	PMS-CE-II	R\$ 1.621,00	20
3	Enfermeiro para ambulância	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 5

2	Enfermeiro	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Farmacêutico	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Nutricionista	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Bioquímico	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Fisioterapeuta	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
2	Motorista	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Motorista "Categoria D"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
5	Auxiliar de Enfermagem	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
2	Agente Vigilância Sanitária	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
17	Agente Comunitário de Saúde	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
3	Agente de Endemias	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
3	Técnico em Enfermagem	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
18	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Digitador	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Secretaria	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGOS DO PSF	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
3	Médico PSF	PMS-CE-I	R\$ 1.727,00	40
3	Odontólogo PSF	PMS-CE-II	R\$ 1.621,00	40
3	Enfermeiro PSF	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	40
3	Auxiliar de Odontólogo PSF	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
3	Auxiliar de Enfermagem PSF	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSONADO	CÓDIGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Saúde	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário – Adjunto de Saúde	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
3	Diretor do Posto de Saúde	PMS-CC-IV	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Chefe de Coordenação do Programa Saúde da Família - PSF	PMS-CC-IV		R\$ 2.700,00	40
2	Assessor da Secretaria de Saúde	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Enfermagem	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Saúde Bucal	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 6

1	Assessor Especial I - Vigilância Sanitária	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Vigilância Epidemiológica	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade I	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade II	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Unidade III	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Medicamentos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
1	Assessor Especial I - Compras	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40
2	Assessor Especial I - Manutenção e Serviços	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 322,00	40

7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
2	Motorista "Categoria B"	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
4	Auxiliar de Serviços Gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
4	Professor Peti	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Recepcionista	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CREAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
2	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Apoio	PMS-CE-x	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	PROCESSO SELETIVO CRAS	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Assistente Social	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Psicólogo	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Pedagogo	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	20
1	Orientador Social	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
1	Apoio	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 7

QUANT.	CARGO COMISSONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIOS	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Desenvolvimento Social	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Ações Comunitárias	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 250,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CRAS	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	R\$ 562,00	40
1	Coordenador do Programa Federal - CREAS	PMS-CE-III	R\$ 1.231,00	R\$ 562,00	40
2	Assessor de Desenvolvimento Social	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 272,00	40

8. SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, INFRAESTRUTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar de serviços gerais	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Auxiliar Administrativo	PMS-CE-X	R\$ 1.100,00	40
2	Eletricista	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Coveiro	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
2	Servente	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Encanador	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
5	Gari	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40
1	Operador de Máquinas	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
3	Vigilante	PMS-CE-XI	R\$ 1.100,00	40

QUANT.	CARGO COMISSONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de Obras e Serviços Urbanos	PMS-CC-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor Especial I - Obras	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 252,00	40
1	Assessor Especial I - Serviços Urbanos	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 252,00	40
4	Assessor Especial I	PMS-CC-VIII	R\$ 1.100,00	R\$ 252,00	40

09. SECRETARIA DE AGRICULTURA

QUANT.	CARGO EFETIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA (Hs)
--------	---------------	--------	------------	--------------------

23/02/2021

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 8

1	Tratorista	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	40
---	------------	-----------	--------------	----

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	Secretário de Agricultura	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
1	Secretário Adjunto de agricultura	PMS-CE-III		R\$ 1.350,00	40
1	Assessor de Agricultura	PMS-CE-IX	R\$ 1.100,00	R\$ 172,00	40

10. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA

QUANT.	CARGO COMISSIONADO	CÓDIGO	SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Hs)
1	SECRETARIO DE ARTICULAÇÃO POLITICA	PMS-CE-II		R\$ 2.700,00	40
2	ASSESSOR ESPECIAL I	PMS-CE-III	R\$ 1.100,00		40



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRADO
Gabinete do Prefeito**

RELAÇÃO DE CONVENIOS DO ANO DE 2021

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.4245622/02-100 MSAUDE
INCREMENTO PAB VALOR 200.000,00
ANDAMENTO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.4117532/02-100 MSAUDE
INCREMENTO DO PAB VALOR 300.000,00
CONCLUIDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.3973242/02-100 MSAUDE
INCREMENTO PAB VALOR 250.000,00
CONCLUIDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 36000.3605102/02-100 MSAUDE
INCREMENTO PAB VALOR 500.000,00
CONCLUIDO

FUNDO A FUNDO PROPOSTA 12012.2350001/21-001 MSAUDE
EQUIPAMENTOS VALOR 199.999,00
ANDAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONVENIO A260/2021 VALOR 26.020,91 PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR
ANDAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONVENIO 0410/2021 VALOR 533.215,43 CONST. DE GINÁSIOS ESPORTIVOS
ANDAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONVENIO 0384/2021 VALOR 533.215,43 CONST. DE GINÁSIOS ESPORTIVOS
ANDAMENTO



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRADO
Gabinete do Prefeito**

MINISTERIO DA AGRICULTURA (MAPA) CONVENIO 913754 PATRULHA MECANIZADA
(RETROESCAVADEIRA) NO VALOR DE 335.000,00

MINISTERIO DA AGRICULTURA (MAPA) CONVENIO 921315 PATRULHA MECANIZADA
(TRATOR E GRADE) NO VALOR DE 250.000,00


**OLINALDO MARTINS DA SILVA
PREFEITO**

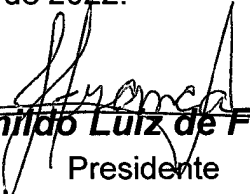


ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CACS/FUNDEB – SOBRADO - PB

PARECER SOBRE A REGULARIDADE DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS
DO FUNDEB – EXERCÍCIO 2021.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB) do município de Sobrado estado da Paraíba. Em reunião que se iniciou as quatorze horas do dia treze de janeiro de dois e vinte e dois, em uma sala da Secretária Municipal de Educação, localizada a Rua Manoel Sales, nº 178, neste município, o senhor presidente deu início aos trabalhos comunicando a todos os membros presentes que a finalidade desta reunião é para analisar e apreciar as contas do FUNDEB do exercício de 2021, em seguida apresentou os balancetes financeiros disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças referente ao período de janeiro a dezembro do ano em epígrafe, onde foram observadas e analisadas todas as receitas e despesas que comprovam a movimentação financeira do exercício em referência, após análises minuciosa de toda documentação os membros concluíram que os recursos foram devidamente aplicados conforme as Leis que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingindo-se por tanto os índices nela previstos. Assim o plenário decidiu aprovar por unanimidade os recursos recebidos e aplicados e tudo que compõe sua execução, conforme determina a referida Lei, assegurando que o gestor municipal cumpriu rigorosamente o que determina a legislação vigente, decidindo assim este plenário que se encaminhe aos setores competentes cópia deste parecer favorável à sua aprovação e que este seja anexado aos relatórios contábeis que objetivamente indicam e qualificam as receitas e despesas do exercício de 2021.

Sobrado, 13 de janeiro de 2022.


Genildo Luiz de França
 Presidente

Assinaturas:

Genildo Luiz de Fátima
 Marília Aparecida Querino Silva
 Jerald do Andrade Ferreira
 Joice Maria de Souza Paiva
 Antonio José do Nascimento
 Ana Jerônima da Silva Lourenço
 Zailma Dias Batista
 Jannaina Ricente da Silva
 Maria do Socorro Batista
 Maria das Graças Zenezi Marinho
 Ana Luiza do Nascimento Silva
 Josiélida Santos Ferreira



João Pessoa/PB, 20 de janeiro de 2022.

Memorando nº 0001/2022

Ref.: Informações acerca dos precatórios oriundos do Tribunal de Justiça da Paraíba e correspondentes ao orçamento ano 2021.

**À Secretária de Finanças Municipal,
Sra. ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO.**

Cumprimentando-a, venho encaminhar-lhe documento emitido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos do processo administrativo nº 2021158996 (<https://app.tjpb.jus.br/ADMEletronico/consultaPublica.seam>) referente à Relação de precatórios pendentes de pagamento, datado de 14/12/2021.

Destarte, ressalto que o precatório correspondente ao orçamento ano 2021, no importe de R\$ 23.143,83 (vinte e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) diz respeito ao processo judicial nº 0810949-95.2019.8.15.0000, Órgão julgador: Precatórios, Autuado em 16/10/2019, Classe judicial: PRECATÓRIO, com polo ativo MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO e polo passivo o MUNICIPIO DE SOBRADO.

Na oportunidade, renovo-lhe protestos de consideração.

Atenciosamente,

NOEMIA LISBOA
ALVES DA FONSECA
NOÊMIA LISBOA ALVES DA FONSECA
OAB/PB 26.632

Assinado de forma digital por
NOEMIA LISBOA ALVES DA FONSECA
Dados: 2022.01.20 16:52:20 -03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

Requerido: SOBRADO

Orgamento: Todos
Data de atualização: 31/03/2021
Natureza: Todas

Relação de precatórios pendentes de pagamento

Ordem	Nº Precatório	Natureza	Org.	Recebimento	Nome do beneficiário	Valor atualizado
00001	08098311220048150000	Comum	2015	01/07/2013	[REDACTED]	25.059,16
00002	08109499520198150000	Alimentar	2021	25/09/2019	[REDACTED]	23.143,83
00003	08053155020218150000	Comum	2022	14/04/2021	[REDACTED]	18.643,77
TOTAL GERAL:						66.846,76

14/12/2021 12:13:10

Emissor:

Página 1



Precal 0810949_95 2019.8.15.0000
MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO X MUNICIPIO DE SOBRADO

16 out 2020

11:30

DISTRIBUIDO POR SORTEIO

11:30

4697603 - Petição Inicial

Juntado por TATIANA BEZERRA MAIA DE SA - ANALISTA JUDICIÁRIO em 16/10/2019 11:30:15

1 de 7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESENCIA

GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS

PRECATÓRIO

- 4697603 - Petição Inicial
- 4707575 - Ofício Requisição - Precatório (MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO 1 X SOBRADO OTIMIZAR otimizado 1)
- 4707576 - Documento de Comprovação (MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO 1 X SOBRADO OTIMIZAR otimizado 2)
- 4707577 - Documento de Comprovação (MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO 1 X SOBRADO OTIMIZAR otimizado 3)
- 4707578 - Documento de Comprovação (MARINEZIO MONTEIRO PATRICIO 1 X SOBRADO OTIMIZAR

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.553.000,00	21.553.000,00	27.083.276,63	5.530.276,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.000,00	729.000,00	801.060,05	72.060,05
Impostos	705.000,00	705.000,00	684.809,37	-20.190,63
Taxas	24.000,00	24.000,00	116.250,68	92.250,68
Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	-2.981,98	-107.981,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	7.700,00	0,00	-7.700,00
Valores Mobiliários	82.300,00	82.300,00	-2.981,98	-85.281,98
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências Correntes	20.480.000,00	20.480.000,00	26.273.722,90	5.793.722,90
Transferências da União e de suas Entidades	11.592.400,00	11.592.400,00	16.105.586,80	4.513.186,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.319.600,00	2.319.600,00	2.370.041,11	50.441,11
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.568.000,00	6.568.000,00	7.798.094,99	1.230.094,99
Outras Receitas Correntes	239.000,00	239.000,00	11.475,66	-227.524,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.500,00	44.500,00	9.086,64	-35.413,36
Demais Receitas Correntes	194.500,00	194.500,00	2.389,02	-192.110,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.229.000,00	4.229.000,00	495.122,72	-3.733.877,28
Alienação de Bens	29.000,00	29.000,00	0,00	-29.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.000,00	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	4.200.000,00	495.122,72	-3.704.877,28
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	2.600.000,00	473.276,31	-2.126.723,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.600.000,00	1.600.000,00	21.846,41	-1.578.153,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.782.000,00	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35
Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.782.000,00	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35
Déficit (VI)	-	1.415.500,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.782.000,00	27.197.500,00	27.578.399,35	380.899,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.232.000,00	25.550.079,00	25.112.339,15	25.112.339,15	24.346.449,39	437.739,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.685.000,00	15.992.858,91	15.790.813,83	15.790.813,83	15.147.877,13	202.045,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.537.000,00	9.557.220,09	9.321.525,32	9.321.525,32	9.198.572,26	235.694,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	6.240.000,00	1.647.421,00	1.646.365,05	1.646.365,05	1.646.365,05	1.055,95
INVESTIMENTOS	5.920.000,00	1.027.421,00	1.026.531,53	1.026.531,53	1.026.531,53	889,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	320.000,00	620.000,00	619.833,52	619.833,52	619.833,52	166,48
Reserva de Contingência (X)	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	25.782.000,00	27.197.500,00	26.758.704,20	26.758.704,20	25.992.814,44	438.795,80
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	25.782.000,00	27.197.500,00	26.758.704,20	26.758.704,20	25.992.814,44	438.795,80
Superávit (XIV)	-	-	819.695,15	-	-	-819.695,15
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	25.782.000,00	27.197.500,00	27.578.399,35	26.758.704,20	25.992.814,44	-380.899,35
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	35.874,70	22.615,59	0,00	0,00	0,00	58.490,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.023,70	22.615,59	0,00	0,00	0,00	57.639,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851,00
DESPESAS DE CAPITAL	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVESTIMENTOS	110.291,84	0,00	0,00	0,00	0,00	110.291,84
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	146.166,54	22.615,59	0,00	0,00	0,00	168.782,13

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.467.908,20	898.616,90	488.994,19	0,00	1.877.530,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.459.157,80	870.093,02	461.207,26	0,00	1.868.043,56
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.750,40	28.523,88	27.786,93	0,00	9.487,35
DESPESAS DE CAPITAL	126.700,01	382.622,00	193.632,00	0,00	315.690,01
INVESTIMENTOS	126.450,01	382.622,00	193.632,00	0,00	315.440,01
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DA DIVIDA	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
TOTAL	1.594.608,21	1.281.238,90	682.626,19	0,00	2.193.220,92



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Analisando os resultados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas foram no total de R\$ 27.578.399,35. Quanto às despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R\$ 26.758.704,20. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 819.695,15, superávit.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 2) O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- 3) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- 4) O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- 5) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- 6) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve utilização de superávit financeiro.
- 7) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve reabertura de créditos adicionais.
- 8) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- 9) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

10) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.

11) O comportamento da Receita no exercício traduz como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	28.010.000,00	30.444.040,08	2.434.040,08
Receitas Correntes	23.781.000,00	29.946.962,67	6.165.962,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.000,00	801.060,05	72.060,05
Impostos	705.000,00	684.809,37	-20.190,63
Taxas	24.000,00	116.250,68	92.250,68
Receita Patrimonial	105.000,00	68.427,37	-36.572,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	0,00	-7.700,00
Valores Mobiliários	82.300,00	68.427,37	-13.872,63
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências Correntes	22.708.000,00	29.065.999,59	6.357.999,59
Transferências da União e de suas Entidades	13.352.000,00	18.341.974,00	4.989.974,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.788.000,00	2.925.930,60	137.930,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.568.000,00	7.798.094,99	1.230.094,99
Outras Receitas Correntes	239.000,00	11.475,66	-227.524,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.500,00	9.086,64	-35.413,36
Demais Receitas Correntes	194.500,00	2.389,02	-192.110,98
Receitas de Capital	4.229.000,00	497.077,41	-3.731.922,59
Alienação de Bens	29.000,00	0,00	-29.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	497.077,41	-3.702.922,59
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	475.231,00	-2.124.769,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.600.000,00	21.846,41	-1.578.153,59
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	-2.228.000,00	-2.865.640,73	-637.640,73
Dedução das Receitas Correntes	-2.228.000,00	-2.863.686,04	-635.686,04
Receita Patrimonial	0,00	-71.409,35	-71.409,35
Valores Mobiliários	0,00	-71.409,35	-71.409,35
(R)Deduções Receita Transferência Corrente	-2.228.000,00	-2.792.276,69	-564.276,69
(R)Dedução das Transferências da União e de Suas	-1.759.600,00	-2.236.387,20	-476.787,20
(R)Dedução de Transferências dos Estados e do Dis	-468.400,00	-555.889,49	-87.489,49
Dedução da Receitas de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Dedução da Transferências de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Totais:	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

12) A despesa realizada foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	25.550.079,00	25.112.339,15	-437.739,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.992.858,91	15.790.813,83	-202.045,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.557.220,09	9.321.525,32	-235.694,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.647.421,00	1.646.365,05	-1.055,95
INVESTIMENTOS	1.027.421,00	1.026.531,53	-889,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	620.000,00	619.833,52	-166,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	27.197.500,00	26.758.704,20	-438.795,80

- 13) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- 14) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- 15) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.578.399,35	25.108.497,62	Despesas Orçamentária (VII)	26.758.704,20	24.514.177,70
Ordinária	14.102.313,20	11.682.412,38	Ordinária	9.288.504,19	8.507.584,04
Vinculada	13.476.086,15	13.426.085,24	Vinculada	17.470.200,01	16.006.593,66
Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	112.628,45	Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	129.872,49
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.068,00	7.888,13	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	91.460,03	187.545,14
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-70.841,81	348.678,46	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Correi	0,00	1.198,35
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Correi	34,94	822,16	Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.078.598,46	942.789,95
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.437.141,27	3.571.811,91	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.281.436,55	3.107.655,34
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	284.865,54	141.921,00	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	81.716,86	421.547,99
Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	17,91	70.166,96	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício C	2.640.772,67	2.081.956,66
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA	139.752,32	147.120,52	Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	0,00	70.142,02
Transferência de Salário Educação	164.910,05	163.597,41	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA	13.042,34	52.801,35
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execicio C	364.633,97	621.756,86	Transferência de Salário Educação	88.656,02	32.162,88
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	14.303,24	18.383,94	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execicio C	529.054,84	505.914,88
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	174.515,38	1.125.878,24	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	0,00	20.570,04
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exe	71,61	1.569,78	Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	195.213,06	828.647,77
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	164.364,86	169.758,75	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	179.684,83	164.196,74
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	7.798.094,99	6.361.076,89	Transferências do Fundeb 40%	2.663.958,04	2.984.815,36
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	22.725,78	1.369,96	Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	947.914,32	0,00
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	954.581,69	561.655,82	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.156.696,06	4.474.776,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exe	21.846,41	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	521.995,93	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	855.900,00	807.399,16	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	855.900,00	816.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	855.900,00	807.399,16	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	855.900,00	816.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.950.997,69	3.138.888,68	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.989.940,78	2.583.810,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	22.615,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76	1.281.238,90	RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94	588.942,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51	74.677,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49	143.734,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.990.315,67	1.760.356,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.049.161,35	1.848.783,17
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.717.985,98	1.937.233,92
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.937.233,92	796.436,45	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.516.734,33	1.868.943,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.868.943,89	768.685,62	BANCO C/ MOVIMENTO	198.342,65	65.460,19
BANCO C/ MOVIMENTO	65.460,19	24.979,53	POUPANÇA	2.909,00	2.829,84
POUPANÇA	2.829,84	2.771,30	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	33.322.530,96	29.851.221,91
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	33.322.530,96	29.851.221,91			

ESTADO DA PARAIBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2019, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Analisando os dados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas perfizeram R\$ 27.578.399,35 E os ingressos extraorçamentários R\$ 2.950.997,69. Quanto às despesas orçamentárias, houve empenhamento na ordem de R\$ 26.758.704,20. Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 2.989.940,78. As transferências financeiras concedidas foram no total de R\$ 855.900,00 e recebidas foram no total de R\$ 0,00. Os saldos vindos do exercício anterior (31/12/2020) totalizou R\$ 796.436,45. O saldo ao final do exercício (31/12/2021) foi de R\$ 1.937.233,92, gerando o resultado financeiro (superavitário) de R\$ 1.140.797,47.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- 2) A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- 3) Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- 4) O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira e se processa conforme demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.937.233,92
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	27.578.399,35
Transferências Financeiras Recebidas	855.900,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.990.315,67
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75
TOTAL	33.322.530,96



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	26.758.704,20
Transferências Financeiras Concedidas	855.900,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.049.161,35
RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94
Saldo em 31/12/2021	2.717.985,98
TOTAL	33.322.530,96

- 5) O Saldo da disponibilidade confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2021
- 6) O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade, mediante a equação: Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício.

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.035.088,04	PASSIVO CIRCULANTE	3.003.679,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.985,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	93.240,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	317.102,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.683,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.868.931,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.756,04
IMOBILIZADO	6.868.931,09	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.482.765,30
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.056.071,60
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
		TOTAL DO PASSIVO	7.486.445,02
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	2.417.574,11
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-774.306,96
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.191.881,07
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.417.574,11
TOTAL	9.904.019,13	TOTAL	9.904.019,13

ATIVO FINANCEIRO		Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO		Exercício Atual
ATIVO		3.031.235,19	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.003.679,72
ATIVO CIRCULANTE		3.031.235,19	PASSIVO CIRCULANTE		3.003.679,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.717.985,98	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		93.240,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		313.249,21	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.864.683,47
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		45.756,04
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		3.031.235,19	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		168.782,13
			TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		3.172.461,85
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE		Exercício Atual
ATIVO		6.872.783,94	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		4.482.765,30
ATIVO CIRCULANTE		3.852,85	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		4.482.765,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.852,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		4.056.071,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.868.931,09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		153.720,17
IMOBILIZADO		6.868.931,09	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		272.973,53
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		6.872.783,94	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		4.482.765,30
SALDO PATRIMONIAL					2.248.791,98

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.464.766,37
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.464.766,37
TOTAL		TOTAL	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
------------------------	-----------------

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2021, observamos que o total do Ativo Circulante foi de R\$ 2.190.975,00 enquanto o Ativo Não Circulante foi de R\$ 5.996.721,96. O Passivo Circulante apresentou o valor de R\$ 2.979.261,83, enquanto o Passivo Não Circulante, apresentou o valor de R\$ 2.016,554,06. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido em 31/12/2021 de R\$ 3.191.696,96 (superavitário).



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- 02) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 03) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 04) O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- 05) A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- 06) Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;
 - b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior;
 - c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
 - d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior.
- 07) As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP.
- 08) Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- 09) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- 10) A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo.
- 11) As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- 12) As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- 13) Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- 14) As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- 15) Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- 16) As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

- 17) O Balanço Patrimonial expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.985,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	317.102,06
Total do Ativo Circulante	3.035.088,04
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	6.868.931,09
Total do Ativo Não-Circulante	6.868.931,09
TOTAL DO ATIVO	9.904.019,13
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.240,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.683,47
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.756,04
Total do Passivo Circulante	3.003.679,72
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.056.071,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
Total do Passivo Não-Circulante	4.482.765,30
TOTAL DO PASSIVO	7.486.445,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.417.574,11
TOTAL	9.904.019,13
ATIVO FINANCEIRO	3.031.235,19
ATIVO PERMANENTE	6.872.783,94
PASSIVO FINANCEIRO	3.172.461,85
PASSIVO PERMANENTE	4.482.765,30
SALDO PATRIMONIAL	2.248.791,98

- 18) A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamentos de obras e serviços Públicos, apresentando a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	2.016.554,06
Nova Formação da Dívida	3.193.436,25
Amortização Verificada no Exercício	-727.225,01
Saldo para o exercício seguinte	4.482.765,30

- 19) A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 3.173.648,85, assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	3.127.892,81
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	45.756,04
DÉBITOS DA TESOUREARIA	0,00
TOTAL	3.173.648,85



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

20) O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2021:

Saldo do exercício anterior	3.149.230,96 D
Nova formação da dívida	3.376.038,95 D
(-) Amortização do exercício	3.351.621,06 D
Saldo do exercício de 2021	3.173.648,85 D

21) As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no Anexo 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.283.674,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	802.230,33
IMPOSTOS	685.979,99
TAXAS	116.250,34
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.426,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.426,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.290.418,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.462,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.436.472,39
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-1.516,52
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.057.981,12
PESSOAL E ENCARGOS	18.847.826,99
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.558.195,41
ENCARGOS PATRONAIS	6.289.631,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.323.990,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.147.743,03
SERVIÇOS	5.021.924,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	154.322,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	95.446,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	95.446,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.562.894,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.741.983,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	930.829,51
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	34.181,35
TRIBUTÁRIAS	218.823,54
CONTRIBUIÇÕES	218.823,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.000,00
INCENTIVOS	9.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-774.306,96

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.283.674,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	802.230,33
IMPOSTOS	685.979,99
TAXAS	116.250,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.426,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.426,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	30.290.418,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.462,17
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.436.472,39
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-1.516,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.057.981,12
PESSOAL E ENCARGOS	18.847.826,99
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.558.195,41
ENCARGOS PATRONAIS	6.289.631,58
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.323.990,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.147.743,03
SERVIÇOS	5.021.924,60
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	154.322,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	95.446,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	95.446,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.562.894,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.741.983,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	930.829,51
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	34.181,35
TRIBUTÁRIAS	218.823,54
CONTRIBUIÇÕES	218.823,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.000,00
INCENTIVOS	9.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-774.306,96



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

Este Balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- 02) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- 03) As operações desta entidade de natureza Intra-Orçamentárias foram somadas durante o processo de consolidação. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

- 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
- 04) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
 - 05) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
 - 06) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
 - 07) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
 - 08) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
 - 09) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
 - 10) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
 - 11) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
 - 12) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
 - 13) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000001/01	01/01/2001	0		935.738,85	187.458,38	624.759,65	498.437,58
000111/18	22/01/2019	0		1.080.815,21	3.005.977,87	102.465,36	3.984.327,72
Totais:				2.016.554,06	3.193.436,25	727.225,01	4.482.765,30

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000001/01	01/01/2001	0		935.738,85	187.458,38	624.759,65	498.437,58
000111/18	22/01/2019	0		1.080.815,21	3.005.977,87	102.465,36	3.984.327,72
Totais:				2.016.554,06	3.193.436,25	727.225,01	4.482.765,30

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	3.044.629,24	765.889,76	682.626,19	3.127.892,81
Restos a Pagar Não Processados	168.782,13	0,00	0,00	168.782,13
Restos a Pagar Processados	2.875.847,11	765.889,76	682.626,19	2.959.110,68
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	619.833,52	619.833,52	0,00
PARC INSS 620228938 Lei 12.810 OPP	0,00	102.465,36	102.465,36	0,00
PARC INSS 624109402/626415470 Lei 10.522/2002	0,00	517.368,16	517.368,16	0,00
DEPÓSITOS	104.601,72	1.990.315,67	2.049.161,35	45.756,04
BB EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMS)	0,04	0,00	0,00	0,04
DDO - CONSIGNADO BB	-1.413,23	7.125,00	7.125,00	-1.413,23
DDO - INSS GERAL CÂMARA	4.482,57	42.222,43	43.652,74	3.052,26
DDO - IRRF CAMARA	1.864,16	13.637,97	12.446,79	3.055,34
EMPRESTIMO CONSIGNADO - BB (PMS)	1.773,19	0,00	0,00	1.773,19
EMPRÉSTIMOS - BB Geral	0,00	499,50	0,00	499,50
EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	99.091,49	527.362,27	510.653,47	115.800,29
EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - GERAL	-89.545,40	79.899,56	171.424,13	-181.069,97
EMPRÉSTIMOS - BRADESCO - SAÚDE	107.898,89	159.117,93	77.858,99	189.157,83
EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	64.378,55	21.697,11	24.151,24	61.924,42
EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	-66.368,24	4.304,69	14.191,47	-76.255,02
EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	50.617,57	26.888,11	21.321,94	56.183,74
EMPRÉSTIMOS BB - FUNDEB 40%	2.978,33	0,00	0,00	2.978,33
EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	-150.349,35	26.645,77	28.172,69	-151.876,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	12.753,00	0,00	0,00	12.753,00
INSS - FUNDEB - 40%	475.203,59	260.042,33	63.672,22	671.573,70
INSS - FUNDEB 70%	391.430,90	331.511,32	369.255,44	353.686,78
INSS - Geral	-801.234,99	182.401,72	596.768,72	-1.215.601,99
INSS - Saúde	288.467,02	277.024,22	78.355,39	487.135,85
ISS	589,00	0,00	0,00	589,00
MENSALIDADE SINDICAL - FUNBE 40%	-24.904,65	10.239,80	18.788,92	-33.453,77
MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	26.697,21	16.827,29	7.122,80	36.401,70
MENSALIDADE SINDICAL - Geral	-1.608,84	123,03	775,87	-2.261,68
MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	170,02	2.745,62	2.169,53	746,11
OUTROS CONSIGNATARIOS	-1.864,56	0,00	0,00	-1.864,56
PENSAO ALIMENTICIA - GERAL	-807,80	0,00	1.254,00	-2.061,80
Transferencia do INSS PATRONAL FUNDEB 60 % (Exercicio 2018)	-285.696,75	0,00	0,00	-285.696,75
TOTAL GERAL	3.149.230,96	3.376.038,95	3.351.621,06	3.173.648,85

Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2021	1	177	1	AR CONDICIONADO	UND	2,000	1.599,00	3.100,00
2021	1	246	1	CADEIRA SEC.FIXA	UND	1,000	199,00	199,00
2021	1	246	2	CADEIRA GIR.	UND	2,000	769,00	1.538,00
2021	1	246	3	ARQUIVO EM AÇO 04 GAV.	UND	1,000	824,00	824,00
2021	1	246	4	MESA L COMPOSTA C/GAV.	UND	2,000	990,00	1.980,00
2021	1	249	1	MESA REUNIÃO REDONDA	UND	1,000	550,00	550,00
2021	1	249	2	CADEIRA GIR.	UND	1,000	849,00	849,00
2021	1	249	3	CADEIRA GIR.	UND	2,000	769,00	1.538,00
2021	1	249	4	MESA EM MDF	UND	1,000	314,00	314,00
2021	1	1343	1	BOMBA SB10	UND	1,000	1.730,00	1.730,00
2021	1	1343	2	BOMBA SB5	UND	1,000	1.850,00	1.850,00
2021	1	1343	3	BOMBA SUB25	UND	1,000	2.100,00	2.100,00
2021	1	1343	4	BOMBA SUB15	UND	1,000	1.900,00	1.900,00
2021	1	1344	1	VENTILADOR 40CM COL TURBO DELFOS	UND	2,000	189,90	379,80
2021	1	1344	2	FOGÃO 4B SIRIUS 2020	UND	1,000	399,00	399,00
2021	1	1360	1	ESTANTE EM AÇO	UND	4,000	350,00	1.400,00
2021	1	1360	2	CADEIRA SEC FIXA	UND	4,000	210,00	840,00
2021	1	1360	3	LONGARINA	UND	3,000	510,00	1.530,00
2021	1	1360	4	ARQUIVO EM AÇO	UND	1,000	1.150,00	1.150,00
2021	1	1696	1	Cortador de Grama	UND	1,000	2.350,00	2.350,00
2021	1	1944	1	FOGÃO	UND	1,000	1.229,00	1.229,00
2021	1	1953	1	FOGÃO	UND	1,000	1.229,00	1.229,00
2021	1	1959	1	HD	UND	1,000	340,00	340,00
2021	1	1959	2	NOTEBOOK	UND	1,000	4.050,00	4.050,00
2021	1	2051	1	BOMBA D'AGUA	UND	1,000	1.350,00	1.350,00
2021	1	2355	1	TELEFONE S/FIO ELGIN	UND	1,000	209,00	209,00
2021	1	2755	1	PULVERIZADOR	UND	750,000	3,99	2.992,50
2021	1	2898	1	NOT SAMSUNG	UND	1,000	4.498,00	4.498,00
2021	1	3243	1	AR CONDICIONADO	UND	1,000	1.800,00	1.800,00
2021	1	3342	1	AR CONDICIONADO	UND	1,000	1.800,00	1.800,00
2021	1	3811	1	FOGÃO INDUSTRIAL	UND	1,000	1.229,00	1.229,00
2021	1	3842	1	COLMEIA	UND	1,000	3.000,00	3.000,00
2021	1	3872	1	NOTBOOK SAMSUNG	UND	1,000	4.498,00	4.498,00
2021	1	4251	1	(01)MOTOB SCHN SUB10-05NY4E6 0.5 V.V. MONOF	UND	1,000	1.730,00	1.730,00

Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2021	1	4251	2	(01) MOTOB SCH. SUB5-05NY4E8 0.5 M2F 60 230	UND	1,000	1.850,00	1.850,00
2021	1	4251	3	(03) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv M2F MONOF S PED:230819 NPED:1000124302 BSP CLASSE 150	UND	3,000	3.010,00	9.030,00
2021	1	4251	4	(01) MOTOB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv TRIP 60	UND	1,000	2.100,00	2.100,00
2021	1	4251	5	(01) MOTOB. SCHN. SUB15-15NY4E11 1.5 C.V M2F MONOF	UND	1,000	2.350,00	2.350,00
2021	1	4835	1	BEBEDOR COLUNA	UND	1,000	689,00	689,00
2021	1	4836	1	Cozinha CPCT 7P TOPAZIO SMART 813409-02 PRETO	UND	1,000	899,00	899,00
2021	1	4852	1	Leitor a Laser	UND	1,000	269,00	242,00
2021	1	4852	2	Multifuncional Tanque 416 preta	UND	2,000	999,00	1.900,00
2021	1	4852	3	NOT 15.6 I5-1135G/8GB/ SAMSUNG	UND	1,000	4.798,00	4.400,00
2021	1	5145	1	CADEIRA SEC.FIXA EC/M TECIDO PRETO	UND	2,000	250,00	500,00
2021	1	5145	2	MESA EM MDF C/02 GAVETAS	UND	1,000	545,00	545,00
2021	1	5145	3	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	UND	1,000	1.040,00	1.040,00
2021	1	5411	1	NOT	UND	1,000	3.957,17	3.957,17
2021	1	5411	2	IMPRESSORA	UND	1,000	889,83	889,83
2021	1	5665	1	LAMINA RETA	UND	2,000	1.480,00	2.812,00
2021	1	5983	1	AR CONDICIONADO	UND	1,000	1.481,10	1.481,10
2021	1	5984	1	AR CONDICIONADO	UND	1,000	1.481,10	1.481,10
2021	1	6000	1	ESTANTE	UND	4,000	370,00	1.480,00
2021	1	6141	1	BOMBA SUB 15	UND	2,000	2.447,00	4.894,00
2021	1	6141	2	BOMBA SUB 15-15NY4E11	UND	1,000	2.950,00	2.950,00
2021	1	6141	3	BOMBA SUB 40	UND	1,000	5.720,00	5.720,00
2021	1	6141	4	SU-15	UND	1,000	1.406,00	1.406,00
2021	1	6181	1	CARRINHO POLIPLAC	UND	70,000	14,99	1.049,30
2021	1	6181	2	BONECA PLAST	UND	70,000	13,99	979,30
2021	1	6348	1	REFRIG	UND	1,000	2.559,00	2.559,00
2021	1	6348	2	CONSERVADOR	UND	1,000	3.349,00	3.349,00
2021	1	6348	3	ARMARIO	UND	1,000	389,00	389,00
2021	1	6562	1	GELADEIRA	UND	1,000	1.780,00	1.780,00
2021	1	6566	1	ESTANTE EM AÇO	UND	5,000	396,00	1.980,00
2021	1	6566	2	CADEIRA SEC FIXA	UND	13,000	290,00	3.770,00
2021	1	6566	3	MESA	UND	5,000	90,00	450,00
2021	1	6566	4	ARQUIVO EM AÇO	UND	1,000	1.150,00	1.150,00

Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2021	1	6566	5	CADEIRA DE PLASTICO	UND	30,000	48,00	1.440,00
2021	1	6566	6	MESA DE REUNIÃO	UND	1,000	980,00	980,00
2021	1	6568	1	REFRIGERADOR	UND	1,000	1.780,00	1.780,00
2021	1	6658	1	POSTE DUPLO	UND	2,000	500,00	1.000,00
2021	1	6754	1	MOTOB.SCHIN	UND	1,000	2.447,00	2.447,00
2021	1	6754	2	MOTOB.CHIN	UND	1,000	2.119,00	2.119,00
2021	1	6754	3	MOTOB SCHIN	UND	1,000	2.340,00	2.340,00
2021	1	6803	1	BOMBA	UND	1,000	2.447,00	2.447,00
2021	1	6803	2	BOMBA	UND	1,000	2.119,00	2.119,00
2021	1	6803	3	BOMBA	UND	1,000	2.340,00	2.340,00
2021	1	7071	1	BOMBA	UND	1,000	2.447,00	2.447,00
2021	1	7687	1	BEBEDOURO	UND	1,000	779,00	779,00
2021	1	7769	1	BOMBA	UND	1,000	2.447,00	2.447,00
2021	1	7849	1	REFRIGERADOR	UND	1,000	3.957,82	3.957,82
2021	1	7849	2	FREEZER	UND	1,000	3.957,82	3.957,82
2021	1	7849	3	ARQUIVO EM AÇO	UND	5,000	1.284,03	6.420,15
2021	1	7849	4	MICROCOMPUTADOR	UND	8,000	3.462,53	27.700,24
2021	1	7849	5	TV	UND	2,000	1.769,33	3.538,66
2021	1	7849	6	IMPRESSORA	UND	2,000	1.977,82	3.955,64
2021	1	7849	7	RETOPROJETOR	UND	4,000	3.363,82	13.455,28
2021	1	7849	8	AR CONDICIONADO	UND	2,000	3.383,82	6.767,64
2021	1	7849	9	FOGÃO INDUSTRIAL	UND	4,000	2.454,61	9.818,44
2021	1	7849	10	ARMARIO	UND	5,000	1.284,03	6.420,15
2021	1	7849	11	QUADRO DE LOUSA	UND	8,000	295,32	2.362,56
2021	1	7849	12	BEBEDOURO	UND	6,000	1.185,23	7.111,38
2021	1	7849	13	CADEIRA GIRATORIA	UND	10,000	573,61	5.736,10
2021	1	7849	14	LIQUIDIFICADOR	UND	10,000	1.384,22	13.842,20
2021	1	7849	15	MULTIPROCESSADOR	UND	6,000	493,32	2.959,92
2021	1	7849	16	FORNO MICROONDAS	UND	5,000	691,22	3.456,10
2021	1	7849	17	KIT COLETIVA	UND	6,000	1.779,33	10.675,98
2021	1	7849	18	LIXEIRA	UND	15,000	58,91	883,65
2021	1	7849	19	SANDUICHEIRA	UND	4,000	295,22	1.180,88
2021	1	7849	20	BATEDEIRA	UND	6,000	1.977,43	11.864,58
2021	1	7849	21	BALANÇA	UND	1,000	979,56	979,56

Relação de Bens Patrimoniais Adquiridos e Incorporados ao Patrimônio

Ano	Entidade	Empenho	Código	Aquisição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2021	1	7849	22	MESA EM MDF	UND	5,000	582,81	2.914,05
2021	2	13	1	PLACA LEGISLATIVA BIÊNIO 2021/2022	UND	1,000	3.300,00	3.300,00
2021	2	145	1	NOTEBOOK ASSUS VIVOBOK	UND	1,000	3.519,00	3.519,00
2021	2	229	1	UNIDADE EXTERNA SPLIT MIDEA	UND	1,000	891,67	891,67
2021	2	229	2	UNIDADE INTERNA SPLIT MIDEA	UND	1,000	476,33	476,33
2021	2	357	1	BEBEDOURO ESMALTEC	UND	1,000	618,00	618,00
Total de Itens do Empenho: 106							Valor Total Geral:	309.995,90

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
10000010	20000013	Consignações - INSS	353.866,52 C	1.050.979,59	1.108.051,77	296.794,34 C
		70105 - INSS - Geral	801.234,99 D	182.401,72	596.768,72	1.215.601,99 D
		70106 - INSS - FUNDEB - 40%	475.203,59 C	260.042,33	63.672,22	671.573,70 C
		70107 - INSS - Saúde	288.467,02 C	277.024,22	78.355,39	487.135,85 C
		96880 - INSS - FUNDEB 70%	391.430,90 C	331.511,32	369.255,44	353.686,78 C
10000011	20000014	Consignações - Previdência Própria	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000012	20000015	Consignações - ISS	589,00 C	0,00	0,00	589,00 C
		41651 - ISS	589,00 C	0,00	0,00	589,00 C
10000013	20000016	Consignações - IR	12.753,00 C	0,00	0,00	12.753,00 C
		41647 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA F	12.753,00 C	0,00	0,00	12.753,00 C
10000014	20000017	Consignações - Outras	21.405,54 C	19.695,94	10.068,20	31.033,28 C
		40526 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALO	3.852,85 D	0,00	0,00	3.852,85 D
		70099 - MENSALIDADE SINDICAL - Geral	1.608,84 D	123,03	775,87	2.261,68 D
		70100 - MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	26.697,21 C	16.827,29	7.122,80	36.401,70 C
		70101 - MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	170,02 C	2.745,62	2.169,53	746,11 C
10000015	20000012	Débitos de Tesouraria	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000016	20000018	Depósitos	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000017	20000019	Outras Operações	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000018	20000020	Consignações Previdenciárias - Fundeb Magistér	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000019	20000021	Consignações Previdenciárias - Fundeb Outras D	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000020	20000022	Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000021	20000023	Consignações Previdenciárias - MDE	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000022	20000024	Consignações Pensões Alimentícias	807,80 D	0,00	1.254,00	2.061,80 D
		70090 - PENSÃO ALIMENTICIA - GERAL	807,80 D	0,00	1.254,00	2.061,80 D
10000023	20000025	Consignações Empréstimos	348,35 C	607.397,45	598.490,81	9.254,99 C
		70093 - EMPRÉSTIMOS - BB Geral	0,00 C	499,50	0,00	499,50 C
		70096 - EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	66.368,24 D	4.304,69	14.191,47	76.255,02 D
		70097 - EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	64.378,55 C	21.697,11	24.151,24	61.924,42 C
		70098 - EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	50.617,57 C	26.888,11	21.321,94	56.183,74 C
		70786 - EMPRÉSTIMOS BB - FUNDEB 40%	2.978,33 C	0,00	0,00	2.978,33 C
		70787 - EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	99.091,49 C	527.362,27	510.653,47	115.800,29 C
		70788 - EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	150.349,35 D	26.645,77	28.172,69	151.876,27 D
10000024	20000026	Consignações Plano de Saúde	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000025	20000027	Salário-Família	159.708,94 D	60.208,58	112.357,03	211.857,39 D
		70084 - Salário Família - INSS Geral	115.102,10 D	41.618,53	25.122,30	98.605,87 D
		70085 - Salário Família - INSS Fundeb	33.046,84 D	5.024,46	72.110,08	100.132,46 D
		70086 - Salário Família - INSS Saúde	11.560,00 D	13.565,59	15.124,65	13.119,06 D
10000026	20000028	Salário-Maternidade	85.031,35 D	76.350,93	87.563,46	96.243,88 D
		70087 - Salário Maternidade - INSS Geral	47.498,80 C	15.235,00	30.276,48	32.457,32 C

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
10000026	20000028	Salário-Maternidade	85.031,35 D	76.350,93	87.563,46	96.243,88 D
		70088 - Salário Maternidade - INSS Fundeb	104.167,30 D	41.663,93	34.468,49	96.971,86 D
		70089 - Salário Maternidade - INSS Saúde	28.362,85 D	19.452,00	22.818,49	31.729,34 D
10000027	20000029	Cauções	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000028	20000030	Fianças	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	20000011	Serviços da Dívida	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	20000010	Restos a Pagar	2.874.289,81 C	765.889,76	682.626,19	2.957.553,38 C
		41451 - DEMAIS CONTAS A PAGAR DE EXERCÍCI	2.781.049,60 C	765.889,76	682.626,19	2.864.313,17 C
		70299 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍC	93.240,21 C	0,00	0,00	93.240,21 C
		Totais	3.017.704,13 C	2.580.522,25	2.600.411,46	2.997.814,92 C

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.578.399,35	25.108.497,62	Despesas Orçamentária (VII)	25.903.062,35	23.707.978,24
Ordinária	14.102.313,20	11.682.412,38	Ordinária	8.432.862,34	7.701.384,58
Vinculada	13.476.086,15	13.426.085,24	Vinculada	17.470.200,01	16.006.593,66
Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	112.628,45	Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	129.872,49
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.068,00	7.888,13	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	91.460,03	187.545,14
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-70.841,81	348.678,46	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Correi	0,00	1.198,35
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Correi	34,94	822,16	Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.078.598,46	942.789,95
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.437.141,27	3.571.811,91	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.281.436,55	3.107.655,34
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	284.865,54	141.921,00	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	81.716,86	421.547,99
Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	17,91	70.166,96	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício C	2.640.772,67	2.081.956,66
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA	139.752,32	147.120,52	Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	0,00	70.142,02
Transferência de Salário Educação	164.910,05	163.597,41	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA	13.042,34	52.801,35
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execicio C	364.633,97	621.756,86	Transferência de Salário Educação	88.656,02	32.162,88
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	14.303,24	18.383,94	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execicio C	529.054,84	505.914,88
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	174.515,38	1.125.878,24	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	0,00	20.570,04
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exe	71,61	1.569,78	Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	195.213,06	828.647,77
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	164.364,86	169.758,75	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	179.684,83	164.196,74
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	7.798.094,99	6.361.076,89	Transferências do Fundeb 40%	2.663.958,04	2.984.815,36
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	22.725,78	1.369,96	Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	947.914,32	0,00
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	954.581,69	561.655,82	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.156.696,06	4.474.776,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exe	21.846,41	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	521.995,93	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	855.900,00	816.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	855.900,00	816.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.888.012,29	3.045.098,90	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.926.716,25	2.479.917,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	22.615,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76	1.280.868,60	RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94	588.942,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51	74.677,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49	138.586,32
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.927.330,27	1.666.936,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.985.936,82	1.750.038,08
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.717.966,96	1.937.233,92
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.937.233,92	787.533,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.516.734,33	1.868.943,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.868.943,89	768.685,62	BANCO C/ MOVIMENTO	198.323,63	65.460,19
BANCO C/ MOVIMENTO	65.460,19	16.076,08	POUPANÇA	2.909,00	2.829,84
POUPANÇA	2.829,84	2.771,30	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	32.403.645,56	28.941.129,42
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	32.403.645,56	28.941.129,42			

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ADM. DIRETA (PREFEITURA)
EXERCÍCIO DE 2021

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Orçamentário apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Analisando os resultados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas foram no total de R\$ 27.578.399,35. Quanto às despesas orçamentárias, foi empenhado o valor de R\$ 25.903.062,35. Desta forma, o resultado da execução



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 1.675.336,00, superavitário.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 2) O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- 3) A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- 4) O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- 5) A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- 6) Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve utilização de superávit financeiro.
- 7) Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Não houve reabertura de créditos adicionais.
- 8) Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- 9) No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

- 10) As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- 11) O comportamento da Receita no exercício traduz como segue:

Titulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	28.010.000,00	30.444.040,08	2.434.040,08
Receitas Correntes	23.781.000,00	29.946.962,67	6.165.962,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	729.000,00	801.060,05	72.060,05
Impostos	705.000,00	684.809,37	-20.190,63
Taxas	24.000,00	116.250,68	92.250,68
Receita Patrimonial	105.000,00	68.427,37	-36.572,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	0,00	-7.700,00
Valores Mobiliários	82.300,00	68.427,37	-13.872,63
Demais Receitas Patrimoniais	15.000,00	0,00	-15.000,00
Transferências Correntes	22.708.000,00	29.065.999,59	6.357.999,59
Transferências da União e de suas Entidades	13.352.000,00	18.341.974,00	4.989.974,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	2.788.000,00	2.925.930,60	137.930,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.568.000,00	7.798.094,99	1.230.094,99
Outras Receitas Correntes	239.000,00	11.475,66	-227.524,34
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	44.500,00	9.086,64	-35.413,36
Demais Receitas Correntes	194.500,00	2.389,02	-192.110,98
Receitas de Capital	4.229.000,00	497.077,41	-3.731.922,59
Alienação de Bens	29.000,00	0,00	-29.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.000,00	0,00	-29.000,00
Transferências de Capital	4.200.000,00	497.077,41	-3.702.922,59
Transferências da União e de suas Entidades	2.600.000,00	475.231,00	-2.124.769,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.600.000,00	21.846,41	-1.578.153,59
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS	-2.228.000,00	-2.865.640,73	-637.640,73
Dedução das Receitas Correntes	-2.228.000,00	-2.863.686,04	-635.686,04
Receita Patrimonial	0,00	-71.409,35	-71.409,35
Valores Mobiliários	0,00	-71.409,35	-71.409,35
(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-2.228.000,00	-2.792.276,69	-564.276,69
(R)Dedução das Transferencias da União e de Suas	-1.759.600,00	-2.236.387,20	-476.787,20
(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Dis	-468.400,00	-555.889,49	-87.489,49
Dedução da Receitas de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Dedução da Transferências de Capital	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	-1.954,69	-1.954,69
Totais:	25.782.000,00	27.578.399,35	1.796.399,35



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

12) A despesa realizada foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	24.702.998,00	24.265.502,30	-437.495,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.436.284,81	15.234.320,66	-201.964,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.266.713,19	9.031.181,64	-235.531,55
DESPESAS DE CAPITAL	1.638.602,00	1.637.560,05	-1.041,95
INVESTIMENTOS	1.018.602,00	1.017.726,53	-875,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA	620.000,00	619.833,52	-166,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	26.341.600,00	25.903.062,35	-438.537,65

- 13) No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- 14) Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- 15) No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	27.578.399,35	25.108.497,62	Despesas Orçamentária (VII)	25.903.062,35	23.707.978,24
Ordinária	14.102.313,20	11.682.412,38	Ordinária	8.432.862,34	7.701.384,58
Vinculada	13.476.086,15	13.426.085,24	Vinculada	17.470.200,01	16.006.593,66
Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	112.628,45	Auxílio Financeiro da União (Saúde e Assistência Social) inciso I LC 173/202	0,00	129.872,49
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.068,00	7.888,13	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	91.460,03	187.545,14
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	-70.841,81	348.678,46	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Correi	0,00	1.198,35
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Correi	34,94	822,16	Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.078.598,46	942.789,95
Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.437.141,27	3.571.811,91	Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Sa	3.281.436,55	3.107.655,34
Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	284.865,54	141.921,00	Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos d	81.716,86	421.547,99
Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	17,91	70.166,96	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício C	2.640.772,67	2.081.956,66
Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA	139.752,32	147.120,52	Recursos Emergenciais da Cultura - Lei Aldir Blanc	0,00	70.142,02
Transferência de Salário Educação	164.910,05	163.597,41	Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNA	13.042,34	52.801,35
Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execicio C	364.633,97	621.756,86	Transferência de Salário Educação	88.656,02	32.162,88
Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	14.303,24	18.383,94	Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execicio C	529.054,84	505.914,88
Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	174.515,38	1.125.878,24	Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	0,00	20.570,04
Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exe	71,61	1.569,78	Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	195.213,06	828.647,77
Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	164.364,86	169.758,75	Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	179.684,83	164.196,74
Transferências do FUNDEB - Entrada de Recursos (*)	7.798.094,99	6.361.076,89	Transferências do Fundeb 40%	2.663.958,04	2.984.815,36
Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	22.725,78	1.369,96	Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	947.914,32	0,00
Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	954.581,69	561.655,82	Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.156.696,06	4.474.776,70
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exe	21.846,41	0,00	Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	521.995,93	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	855.900,00	816.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	855.900,00	816.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.888.012,29	3.045.098,80	Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.926.716,25	2.479.917,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	22.615,59	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.350,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76	1.280.868,60	RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94	588.942,86
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51	74.677,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49	138.586,32
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.927.330,27	1.666.936,62	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.985.936,82	1.750.038,08
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	2.717.966,96	1.937.233,92
Saldo do Exercício Anterior (V)	1.937.233,92	787.533,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.516.734,33	1.868.943,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.868.943,89	768.685,62	BANCO C/ MOVIMENTO	198.323,63	65.460,19
BANCO C/ MOVIMENTO	65.460,19	16.076,08	POUPANÇA	2.909,00	2.829,84
POUPANÇA	2.829,84	2.771,30	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	32.403.645,56	28.941.129,42
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	32.403.645,56	28.941.129,42			

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO FINANCEIRO – ADM. DIRETA
EXERCÍCIO DE 2021

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro da entidade, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2021, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Analisando os dados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas perfizeram R\$ 27.578.399,35. E os ingressos extraorçamentários R\$ 2.888.012,29. Quanto às despesas orçamentárias, houve empenhamento na ordem de R\$ 25.903.062,35. Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 2.926.716,25. As transferências financeiras concedidas foram no total de R\$ 855.900,00 e recebidas



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

foram no total de R\$ 0,00. Os saldos vindos do exercício anterior (31/12/2020) totalizou R\$ 787.533,00. O saldo ao final do exercício (31/12/2021) foi de R\$ 1.937.233,92, gerando o resultado financeiro (superavitário) de R\$ 1.149.700,92

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 1) O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.
- 2) A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.
- 3) Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- 4) O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira e se processa conforme demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.937.233,92
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	27.578.399,35
Transferências Financeiras Recebidas	0,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.559,51
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.927.330,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	765.889,76
RP PROCESSADOS PAGOS	58.232,75
TOTAL	32.403.645,56



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	25.903.062,35
Transferências Financeiras Concedidas	855.900,00
Interferências Financeiras	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	199.920,49
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.985.936,82
RP PROCESSADOS PAGOS	740.858,94
Saldo em 31/12/2021	2.717.966,96
TOTAL	32.403.645,56

- 5) O Saldo da disponibilidade confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2021.
- 6) O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade, mediante a equação: Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício.

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.029.921,08	PASSIVO CIRCULANTE	3.000.479,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.966,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	93.240,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	311.954,12	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.313,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.818.485,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.926,23
IMOBILIZADO	6.818.485,01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.482.765,30
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	4.056.071,60
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
		TOTAL DO PASSIVO	7.483.244,91
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	2.365.161,18
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-783.370,11
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.148.531,29
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.365.161,18
TOTAL	9.848.406,09	TOTAL	9.848.406,09

ATIVO FINANCEIRO		Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO		Exercício Atual
ATIVO		3.026.068,23	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.000.479,61
ATIVO CIRCULANTE		3.026.068,23	PASSIVO CIRCULANTE		3.000.479,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.717.966,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		93.240,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		308.101,27	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.864.313,17
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		42.926,23
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO		3.026.068,23	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		168.782,13
			TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO		3.169.261,74
ATIVO PERMANENTE		Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE		Exercício Atual
ATIVO		6.822.337,86	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		4.482.765,30
ATIVO CIRCULANTE		3.852,85	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		4.482.765,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.852,85	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		4.056.071,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.818.485,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		153.720,17
IMOBILIZADO		6.818.485,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		272.973,53
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		6.822.337,86	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE		4.482.765,30
SALDO PATRIMONIAL					2.196.379,05

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.464.766,37
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.464.766,37
TOTAL		TOTAL	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
------------------------	-----------------

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL – PREFEITURA
EXERCÍCIO DE 2021

O Balanço Patrimonial foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012. As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2021, observamos que o total do Ativo Circulante foi de R\$ 3.029.921,08 enquanto o Ativo Não Circulante foi de R\$ 6.818.485,01. O Passivo Circulante apresentou o valor de R\$ 3.000.479,61, enquanto o Passivo Não Circulante, apresentou o valor de R\$ 4.482.765,30. Utilizando



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido em 31/12/2021 de R\$ 2.365.161,18 (superavitário).

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.
- 02) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 03) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 04) O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- 05) A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- 06) Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios:
 - a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;
 - b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior;
 - c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e
 - d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior.
- 07) As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP.
- 08) Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

- 09) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- 10) A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo.
- 11) As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- 12) As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- 13) Não houve ajuste para perdas dos Créditos tributários.
- 14) As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- 15) Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- 16) As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- 17) O Balanço Patrimonial expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.717.966,96
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	311.954,12
Total do Ativo Circulante	3.029.921,08
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	6.818.485,01
Total do Ativo Não-Circulante	6.818.485,01
TOTAL DO ATIVO	9.848.406,09
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	93.240,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.864.313,17
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.926,23
Total do Passivo Circulante	3.000.479,61
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.056.071,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	153.720,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	272.973,53
Total do Passivo Não-Circulante	4.482.765,30
TOTAL DO PASSIVO	7.483.244,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.365.161,18
TOTAL	9.848.406,09
ATIVO FINANCEIRO	3.026.068,23
ATIVO PERMANENTE	6.822.337,86
PASSIVO FINANCEIRO	3.169.261,74
PASSIVO PERMANENTE	4.482.765,30
SALDO PATRIMONIAL	2.196.379,05

- 18) A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamentos de obras e serviços Públicos, apresentando a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	2.016.554,06
Nova Formação da Dívida	3.193.436,25
Amortização Verificada no Exercício	-727.225,01
Saldo para o exercício seguinte	4.482.765,30



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

19) A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 3.170.448,74, assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	3.127.522,51
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	42.926,23
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	3.170.448,74

20) O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2021:

Saldo do exercício anterior	3.145.791,72 D
Nova formação da dívida	3.313.053,55 D
(-) Amortização do exercício	3.288.396,53 D
Saldo do exercício de 2021	3.170.448,74 D

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.427.774,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	802.230,33
IMPOSTOS	685.979,99
TAXAS	116.250,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	68.426,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.426,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	29.434.518,04
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-437,83
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.436.472,39
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-1.516,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	107.391,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.207,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.211.144,27
PESSOAL E ENCARGOS	18.291.333,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.091.658,62
ENCARGOS PATRONAIS	6.199.675,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.068.848,11
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.114.578,57
SERVIÇOS	4.799.947,14
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	154.322,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	94.425,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	94.425,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.528.712,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	855.900,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.741.983,32
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	930.829,51
TRIBUTÁRIAS	218.823,54
CONTRIBUIÇÕES	218.823,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.000,00
INCENTIVOS	9.000,00
Resultado Patrimonial do Período	-783.370,11



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ADM. DIRETA
EXERCÍCIO DE 2021

Este Balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações do Poder Executivo – Administração Direta.

Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

- 01) Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- 02) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SOBRADO

- 03) As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
- 04) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- 05) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- 06) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- 07) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- 08) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- 09) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- 10) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- 11) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- 12) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- 13) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Sobrado

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 19:26

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
000001/01	01/01/2001	INSS	977.498,02	187.458,38	624.759,65	0,00	540.196,75
000111/18	22/01/2019	INSS	1.080.815,21	3.005.977,87	102.465,36	0,00	3.984.327,72
TOTAL			2.058.313,23	3.193.436,25	727.225,01	0,00	4.524.524,47

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado****Prestação de Contas do Exercício 2021**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	3.044.258,94	765.889,76	682.626,19	0,00	3.127.522,51
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	619.833,52	619.833,52	0,00	0,00
Depósitos	101.532,78	1.927.330,27	1.985.936,82	0,00	42.926,23
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.145.791,72	3.313.053,55	3.288.396,53	0,00	3.170.448,74

Emitido em 31/03/2022 19:26

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
177	O			29/01	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.003	26	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 02(dois) ar condicionado split ecoplus 9KBTUFR 200V ELGIN, destinado a sede da Prefeitura.																
Total do Mês:					3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00							
246	O			04/02	4.541,00	0,00	4.541,00	4.541,00	0,00	10300	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E
Valor que se empenha para fazer face a despesa na aquisição de moveis destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social, neste município.																
249	O			04/02	3.251,00	0,00	3.251,00	3.251,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.003	26	4.4.90.52.00.00.00.00	3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de moveis destinados a (sede)Prefeitura municipal de Sobrado.																
Total do Mês:					7.792,00	0,00	7.792,00	7.792,00	0,00							
1343	O			23/03	7.580,00	0,00	7.580,00	7.580,00	0,00	10050	04.122.000	1001	2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB10-05NY4E6 0.5 V.V. MONOF, (01) MOTOB SCH. SUB5-05NY4E8 0.5 M2F 60 230, (01) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv TRIF 60 e (01) MOTOB. SCHN. SUB15-07NY4E6 0.75cv MONO,destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
1344	O			23/03	778,80	0,00	778,80	778,80	0,00	98966	08.244.000	1311	2.037	258	4.4.90.52.00.00.00.00	3821 - ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS D
Valor que se empenha correspondente a aquisição de Dois Ventiladores 40CM COL TURBO SILENCE DELFOS e 01 Fogão 4B SIRIUS, destinados ao programa SCFV, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.																
1360	O			24/03	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00	98963	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E
Valor que se empenha para fazer face a despesa na aquisição de moveis destinado ao CREAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,deste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
1696	O			08/04	2.350,00	0,00	2.350,00	2.350,00	0,00	10020	04.122.000	1001	2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	4303 - PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um Cortador de Grama-Gasol, destinado a Secretaria de Infra-Estrutura, deste município.																
1944	O			20/04	1.229,00	1.229,00	0,00	0,00	0,00	08.244.000	1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de 01(UM) Fogão Incl 4BCS BP 30X30 Luxo Invicto, destinado ao CRAS, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social, neste município.																
1953	O			20/04	1.229,00	0,00	1.229,00	1.229,00	0,00	98966	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)fogão incl 48cs bp 30x30 2qd 2qs sforno 402 luxo invicto,destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
1959	O			20/04	4.390,00	0,00	4.390,00	4.390,00	0,00	10120	12.361.000	1113	2.016	92	4.4.90.52.00.00.00.00	3999 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO L
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um HD 1TB USB 3.1 SLIM e um NOTEBOOK I5 SAMSUNG, destinado a Secretaria de Educação, deste município.																
2051	O			27/04	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	10020	20.122.000	1001	2.030	217	4.4.90.52.00.00.00.00	4342 - EURIVALDO DA SILVA ARCANJO
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de Bomba D'agua, destinado ao Trator New Ho LLAND 85, pertencente a Secretaria de Agricultura neste município.																
Total do Mês:					10.548,00	1.229,00	9.319,00	9.319,00	0,00							
2355	O			10/05	209,00	0,00	209,00	209,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.005	71	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um TELEFONE S/FIO CIDENT. E VIVA VOZ E RAMAL 42TSF7002 ELGIN, destinado a Secretaria de Finanças, deste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
2755	O			24/05	2.992,50	0,00	2.992,50	2.992,50	0,00	10380	10.301.001	1214	2.019	110	4.4.90.52.00.00.00.00	2667 - THALYTA TAMARA DOS SANTOS PEREIRA
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 750 unidades de PULVERIZADOR 350ML, destinados a Secretaria de Saúde, deste município. (RELATIVO AO COVID-19)																
2898	O			28/05	4.498,00	0,00	4.498,00	4.498,00	0,00	10120	12.361.000	1113	2.016	92	4.4.90.52.00.00.00.00	3999 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO L
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)NOT X45 SAMSUNG,destinado a Secretaria de Educação,neste município.																
Total do Mês:					7.699,50	0,00	7.699,50	7.699,50	0,00							
3243	O			11/06	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.003	26	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de ar condicionado 12.kbtufr split ecoplus,destinado a Casa do piloto de Policia,nesta,Secretaria de Administração.																
3342	O			16/06	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.003	26	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de ar condicionado 12.kbtufr split ecoplus,destinado a Casa do piloto de Policia,nesta,Secretaria de Administração.																
Total do Mês:					3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00							
3811	O			05/07	1.229,00	0,00	1.229,00	1.229,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.003	26	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um Fogão Industrial 48CS BP 30X30, destinado a Sede da Prefeitura Municipal, nesta.																
3842	O			06/07	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	10020	20.606.000	1001	1.024	201	4.4.90.52.00.00.00.00	4606 - INDUSTRIA DE RADIADORES VALADARES
Valor que se empenha correspondente a aquisição de uma COLMEIA CBT 1090/1105/2100 570X570, destinada a Retroescavadeira pertencente a Secretaria de Agricultura, deste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
3872	O			07/07	4.498,00	0,00	4.498,00	4.498,00	0,00	10120	12.361.000	1113	2.016	92	4.4.90.52.00.00.00.00	3999 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO L
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)NOT X45 15/8GB/GPUW10 SAMSUNG,destinado aos trabalhos da Secretaria de Educação,deste município.																
4251	O			20/07	17.060,00	0,00	17.060,00	17.060,00	0,00	10050	04.122.000	1001	2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB10-05NY4E6 0.5 V.V. MONOF, (01) MOTOB SCH. SUB5-05NY4E8 0.5 M2F 60 230, (03) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv M2F MONOF S PED:230819 NPED:1000124302 BSP CLASSE 150 e (01) MOTOB. SCHN. SUB25-15NY4E8 1.5cv TRIP 60 e (01) MOTOB. SCHN. SUB15-15NY4E11 1.5 C.V M2F MONOF,destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
Total do Mês:					25.787,00	0,00	25.787,00	25.787,00	0,00							
4835	O			12/08	689,00	0,00	689,00	689,00	0,00	98963	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3821 - ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS D
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 01 Bebedor coluna EGC35B INOX PT ESMALTEC, destinados ao programa Cras, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.																
4836	O			12/08	899,00	0,00	899,00	899,00	0,00	98963	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3821 - ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS D
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 01 Cozinha CPCT 7P TOPAZIO SMART 813409-02 PRETO, destinados ao programa Cras, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.																
4852	O			12/08	6.542,00	0,00	6.542,00	6.542,00	0,00	10120	12.361.000	1113	2.016	92	4.4.90.52.00.00.00.00	3999 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO L
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01) Leitor a Laser, (02) Multifuncional Tanque 416 preta e (01)NOT 15.6 I5-1135G/8GB/ SAMSUNG,destinado aos trabalhos da Secretaria de Educação,deste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
5145	O			25/08	2.085,00	0,00	2.085,00	2.085,00	0,00	98966	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de moveis destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
Total do Mês:					10.215,00	0,00	10.215,00	10.215,00	0,00							
5411	O			09/09	4.847,00	0,00	4.847,00	4.847,00	0,00	98963	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	4770 - MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO L'
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)NOT 3115/8GB LENOVO,e (01)IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE,destinado ao CREAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste Município.																
5665	O			23/09	2.812,00	0,00	2.812,00	2.812,00	0,00	10100	20.122.000	1001	2.030	217	4.4.90.52.00.00.00.00	4596 - LMN - COMERCIO DE PECAS, SERVICOS
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 2(duas) LAMINAS RETA 13 FURO-FURACAO3/4, destinados a máquina da Secretaria de Agricultura, nesta.																
Total do Mês:					7.659,00	0,00	7.659,00	7.659,00	0,00							
5983	O			06/10	1.481,10	0,00	1.481,10	1.481,10	0,00	98963	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3797 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTD,
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)Ar condicionado SPLIT,destinado ao CREAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
5984	O			06/10	1.481,10	0,00	1.481,10	1.481,10	0,00	98966	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	3797 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTD,
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)Ar condicionado SPLIT,destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
6000	O			07/10	1.480,00	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00	98966	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	4808 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPA
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (04)estante em aço 06 prateleiras,destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
6141	O			13/10	14.970,00	0,00	14.970,00	14.970,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E
Valor que se empenha correspondente aquisição de (02)MOTOB SCHN SUB15-0NY4E8 1.0 C.V. MONOF, (01) MOTOB SCH. SUB15-15NY4E11 1.5 CV M2F MONOF, (01) MOTB. SCHN. SUB40-20S4E8 2 M3F 60 230 BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA PARA AGUA, (01) SUB15-30S4E19 3 SMOT 60BOMBA CENTRIFUGA SEM MOTOR PARA AGUA,destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
6181	O			15/10	2.028,60	0,00	2.028,60	2.028,60	0,00	98966	08.244.000	1311	2.037	258	4.4.90.52.00.00.00.00	2612 - SP COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADE
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de brinquedos destinados as crianças do programa SCFV,Secretaria de Desenvolvimento Social,neste município.																
6348	O			27/10	6.297,00	0,00	6.297,00	6.297,00	0,00	10120	12.361.000	1115	2.016	93	4.4.90.52.00.00.00.00	3821 - ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS D
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de (01)refrig.02 P,e conservador horiz.02 P,(01)ARM TPL VDR TOPAZIO,destinado a Escola José Marinho Falcão,localizado em Campo Grande,nesse Município																
Total do Mês:					27.737,80	0,00	27.737,80	27.737,80	0,00							
6562	O			04/11	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	08.244.000	1311		2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um L.B REGRIG.261L. 1PT DESG. SECO NA COR BRANCO CONSUL, destinado ao CRAS,Secretaria de Desenvolvimento Social, nesta.																
6566	O			04/11	9.770,00	0,00	9.770,00	9.770,00	0,00	10120	12.361.000	1115	2.016	93	4.4.90.52.00.00.00.00	3670 - INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MOVEIS E
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição de moveis diversos destinados a Escola José Marinho Falcão, localizada no sítio Campo Grande, neste município.																
6568	O			04/11	1.780,00	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00	98966	08.244.000	1311	2.031	315	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha correspondente a aquisição de um REFRIGERADOR 261L QPT DEG SECO CRA30FBBNA BRANCO CONSUL, destinado ao Programa CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, deste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO																
6658	O			09/11	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	2633 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA
Valor que se empenha correspondente a aquisição de 2 Postes Duplo T 150/7M,destinados a Zona Rural, deste município.																
6754	O			10/11	6.906,00	6.906,00	0,00	0,00	0,00	04.122.000	1001		2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB15-0NY4E8 1.0 C.V. MONOF, (01) MOTOB SCHN. SUB5-05NY4E8 05 M2F60 230, (01) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8,destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
6803	O			10/11	6.906,00	0,00	6.906,00	6.906,00	0,00	10000	04.122.000	1001	2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB15-0NY4E8 1.0 C.V. MONOF, (01) MOTOB SCHN. SUB5-05NY4E8 05 M2F60 230, (01) MOTB. SCHN. SUB25-15NY4E8,destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
7071	O			24/11	2.447,00	0,00	2.447,00	2.447,00	0,00	10050	04.122.000	1001	2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB15-10NY4E8 1.0 C.V. MONOF,destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																
Total do Mês:					30.589,00	8.686,00	21.903,00	21.903,00	0,00							
7687	O			20/12	779,00	0,00	779,00	779,00	0,00	10000	12.361.000	1111	2.009	50	4.4.90.52.00.00.00.00	2540 - SANTOS COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
Valor que se empenha para fazer face a despesa com aquisição dec (01)BEBEDOURO EGC358 220V COLUNA BR ESMALTEC,destinado a Secretaria de Educação,neste município.																
7769	O			21/12	2.447,00	0,00	2.447,00	2.447,00	0,00	10050	04.122.000	1001	2.027	366	4.4.90.52.00.00.00.00	3445 - HIDROBRAS IND COMERCIO E REP DE E
Valor que se empenha correspondente aquisição de (01)MOTOB SCHN SUB15-10NY4E8 1.0 C.V. MONOF,destinado a abastecimento de água,Secretaria de Infra Estrutura, deste município.																

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
---------	------	----------	--------------	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	--------	------	----------	---------------------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

7849	O			28/12	149.958,80	0,00	149.958,80	149.958,80	0,00	10120	12.365.000	1119	2.102	488	4.4.90.52.00.00.00.00	4907 - WWW COMERCIAL EIRELI
------	---	--	--	-------	------------	------	------------	------------	------	-------	------------	------	-------	-----	-----------------------	-----------------------------

Valor que se empenha correspondente a aquisição de equipamentos diversos destinados a Manutenção do Ensino Infantil, Secretaria de Educação, deste município.

Total do Mês: 153.184,80 0,00 153.184,80 153.184,80 0,00

Total da Entidade: 301.190,90 9.915,00 291.275,90 291.275,90 0,00

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO

13	O			26/01	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	50000	01.031.000	1001	1.001	1	4.4.90.52.00.00.00.00	54 - REGINALDO DA SILVA LIMA ME
----	---	--	--	-------	----------	------	----------	----------	------	-------	------------	------	-------	---	-----------------------	---------------------------------

Valor que se empenha para fazer face a aquisição de placa legislativa para o biênio 2021/2022.

Total do Mês: 3.300,00 0,00 3.300,00 3.300,00 0,00

145	O			31/05	3.519,00	0,00	3.519,00	3.519,00	0,00	50000	01.031.000	1001	2.001	14	4.4.90.52.00.00.00.00	93 - QUALITECH COMERCIO E SERVIÇOS DE IN
-----	---	--	--	-------	----------	------	----------	----------	------	-------	------------	------	-------	----	-----------------------	--

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK ASSUS VIVOBOOK PARA USO DESTA PODER.

Total do Mês: 3.519,00 0,00 3.519,00 3.519,00 0,00

229	O			25/08	1.368,00	0,00	1.368,00	1.368,00	0,00	50000	01.031.000	1001	2.001	14	4.4.90.52.00.00.00.00	101 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
-----	---	--	--	-------	----------	------	----------	----------	------	-------	------------	------	-------	----	-----------------------	--

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE 01 UNIDADE EXTERNA SPLIT SPRINGER MIDEA E 01 UNIDADE INTERNA SPLI SPRINGER MIDEA

Total do Mês: 1.368,00 0,00 1.368,00 1.368,00 0,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE SOBRADO																
357	O			28/12	618,00	0,00	618,00	618,00	0,00	50000	01.031.000	1001	1.001	1	4.4.90.52.00.00.00.00	110 - MAGAZINE LUIZA S/A
VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO ESMALTEC , PARA USO DESTE PODER.																

Total do Mês:	618,00	0,00	618,00	618,00	0,00
Total da Entidade:	8.805,00	0,00	8.805,00	8.805,00	0,00
Total do Período:	309.995,90	9.915,00	300.080,90	300.080,90	0,00

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
10000010	20000013	Consignações - INSS	353.866,52 C	1.050.979,59	1.108.051,77	296.794,34 C
		70105 - INSS - Geral	801.234,99 D	182.401,72	596.768,72	1.215.601,99 D
		70106 - INSS - FUNDEB - 40%	475.203,59 C	260.042,33	63.672,22	671.573,70 C
		70107 - INSS - Saúde	288.467,02 C	277.024,22	78.355,39	487.135,85 C
		96880 - INSS - FUNDEB 70%	391.430,90 C	331.511,32	369.255,44	353.686,78 C
10000011	20000014	Consignações - Previdência Própria	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000012	20000015	Consignações - ISS	589,00 C	0,00	0,00	589,00 C
		41651 - ISS	589,00 C	0,00	0,00	589,00 C
10000013	20000016	Consignações - IR	12.753,00 C	0,00	0,00	12.753,00 C
		41647 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA F	12.753,00 C	0,00	0,00	12.753,00 C
10000014	20000017	Consignações - Outras	21.405,54 C	19.695,94	10.068,20	31.033,28 C
		40526 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALO	3.852,85 D	0,00	0,00	3.852,85 D
		70099 - MENSALIDADE SINDICAL - Geral	1.608,84 D	123,03	775,87	2.261,68 D
		70100 - MENSALIDADE SINDICAL - FUNDEB 60%	26.697,21 C	16.827,29	7.122,80	36.401,70 C
		70101 - MENSALIDADE SINDICAL - Saúde	170,02 C	2.745,62	2.169,53	746,11 C
10000015	20000012	Débitos de Tesouraria	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000016	20000018	Depósitos	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000017	20000019	Outras Operações	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000018	20000020	Consignações Previdenciárias - Fundeb Magistér	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000019	20000021	Consignações Previdenciárias - Fundeb Outras D	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000020	20000022	Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000021	20000023	Consignações Previdenciárias - MDE	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000022	20000024	Consignações Pensões Alimentícias	807,80 D	0,00	1.254,00	2.061,80 D
		70090 - PENSÃO ALIMENTICIA - GERAL	807,80 D	0,00	1.254,00	2.061,80 D
10000023	20000025	Consignações Empréstimos	348,35 C	607.397,45	598.490,81	9.254,99 C
		70093 - EMPRÉSTIMOS - BB Geral	0,00 C	499,50	0,00	499,50 C
		70096 - EMPRÉSTIMOS - CEF GERAL	66.368,24 D	4.304,69	14.191,47	76.255,02 D
		70097 - EMPRÉSTIMOS - CEF FUNDEB 60%	64.378,55 C	21.697,11	24.151,24	61.924,42 C
		70098 - EMPRÉSTIMOS - CEF Saúde	50.617,57 C	26.888,11	21.321,94	56.183,74 C
		70786 - EMPRÉSTIMOS BB - FUNDEB 40%	2.978,33 C	0,00	0,00	2.978,33 C
		70787 - EMPRESTIMOS - BRADESCO - Fundeb	99.091,49 C	527.362,27	510.653,47	115.800,29 C
		70788 - EMPRESTIMOS CEF - FUNDEB 40%	150.349,35 D	26.645,77	28.172,69	151.876,27 D
10000024	20000026	Consignações Plano de Saúde	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000025	20000027	Salário-Família	159.708,94 D	60.208,58	112.357,03	211.857,39 D
		70084 - Salário Família - INSS Geral	115.102,10 D	41.618,53	25.122,30	98.605,87 D
		70085 - Salário Família - INSS Fundeb	33.046,84 D	5.024,46	72.110,08	100.132,46 D
		70086 - Salário Família - INSS Saúde	11.560,00 D	13.565,59	15.124,65	13.119,06 D
10000026	20000028	Salário-Maternidade	85.031,35 D	76.350,93	87.563,46	96.243,88 D
		70087 - Salário Maternidade - INSS Geral	47.498,80 C	15.235,00	30.276,48	32.457,32 C

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos Não Consignados no Orçamento - RN TC 003-2010

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Receita Extra	Despesa Extra	Descrição	Saldo Período Anterior	Origem	Aplicação	Saldo atual
10000026	20000028	Salário-Maternidade	85.031,35 D	76.350,93	87.563,46	96.243,88 D
		70088 - Salário Maternidade - INSS Fundeb	104.167,30 D	41.663,93	34.468,49	96.971,86 D
		70089 - Salário Maternidade - INSS Saúde	28.362,85 D	19.452,00	22.818,49	31.729,34 D
10000027	20000029	Cauções	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
10000028	20000030	Fianças	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	20000011	Serviços da Dívida	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
	20000010	Restos a Pagar	2.874.289,81 C	765.889,76	682.626,19	2.957.553,38 C
		41451 - DEMAIS CONTAS A PAGAR DE EXERCÍCI	2.781.049,60 C	765.889,76	682.626,19	2.864.313,17 C
		70299 - SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍC	93.240,21 C	0,00	0,00	93.240,21 C
		Totais	3.017.704,13 C	2.580.522,25	2.600.411,46	2.997.814,92 C



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

01 – Chefe de Gabinete do Prefeito

Nome: MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS

CPF – 071.112.624-09

02 – Secretária Municipal de Finanças

Nome: ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO

CPF - 050.681.594-33

03 – Secretário Municipal de Administração

Nome: ANTONIO EDSON DA SILVA

CPF – 951.257.014-91

04 – Secretária Municipal de Educação

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA

CPF – 768.291.204-97

05 – Secretária Municipal de Saúde

Nome: GILVANIA DIAS DE LIMA

CPF – 025.053.034-10

06 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Nome: ADRIANA MARIA DE SOUZA

CPF – 008.090.664-83

07 – Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Nome: CLAUDINE PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

CPF – 690.184.804-87

08 – Secretário Municipal de Agricultura

Nome: EDSON FRANCISCO DA SILVA

CPF - 236.658.744-91

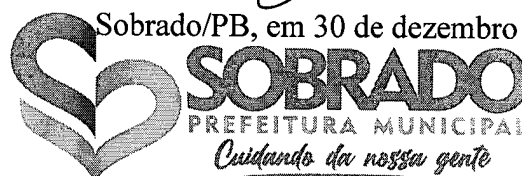
09 – Secretário Municipal de Infraestrutura, obras e Serviços Urbanos

Nome: ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO

CPF - 020.763.804-77

Antonio Edson da Silva
 Secretário de Administração
 CPF-951.257.014-91

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 Fone / Fax: (083) 661-1018, E-mail: prefeitura@sobrado.pb.gov.br



Sobrado/PB, em 30 de dezembro de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que o Município de Sobrado, Estado da Paraíba, CNPJ-01.612.553/0001-68, PARTICIPA de um Consórcio Público, conforme especificado abaixo:

Denominação: Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba – COGIVA.

CNPJ – 11.712.547/0001-36

Lei que ratifica a participação do município: Lei Municipal N.152/2009, de 10 de dezembro de 2009.

Comprovante do envio ao Banco de Dados de Legislação do TCE: Certidão entrega/alteração de dados do sistema TRAMITA, Doc.49765/21, datada de 09/07/2021.

O referido é verdadeiro e dou fé.

Sobrado, 25 de março de 2022.


OLINALDO MARTINS DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Rua Manoel Sales, S/N – Centro, Sobrado - PB, CEP: 58.342-000
 Fone: (83) 3661-1018/E-mail: administracao@sobrado.pb.gov.br





CERTIDÃO - ENTREGA/ALTERAÇÃO DE DADOS

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/07/2021 10:22:28 foi cadastrada o(a) Lei Ordinária Nº 152 referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Paulo Germano do Nascimento.

Tipo Legislação: Lei Ordinária

Categorias Legislação: Autorização para participação de município em Consórcios Públicos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Número: 152

Data Publicação: 10/12/2009

Órgão Publicação: Diário Municipal

Situação: Vigente

Data Início Vigência: 10/12/2009

Data Final Vigência:

Assunto: Consórcio Municipal

Ementa: Dispõe e autoriza o Poder Executivo a criar as normais gerais de contratação de consórcios públicos municipais e dá outras providências.

Observação:

Legislações alteradas: nenhuma

Legislações revogadas: nenhuma

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 4215

Documento	Informado?	Autenticação
Lei Ordinária Nº 152 - Prefeitura Municipal de Sobrado	Sim	496feea13e0a7a1e65b5bcba6bea9564

João Pessoa, 09 de Julho de 2021



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.712.547/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/2010
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA INTEGRADA NOS MUNICIPIOS DO BAIXO PARAIBA - COGIVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COGIVA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)			
LOGRADOURO R ORCINE FERNANDES	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 204 SALA 206	
CEP 58.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO jairocezarsoares@gmail.com		TELEFONE (83) 3283-6586/ (83) 8802-6578	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SAPE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 10:29:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS
MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA - COGIVA**

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

**Contrato de Rateio que entre si celebram
os municípios que integram o COGIVA.**

1. O **MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.809.071/0001-41, com sede na Rua José Alípio de Santana, nº 371, Distrito de Cajá, CEP: 58.350-000, Caldas Brandão-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Fábio Rolim Peixoto**;
2. O **MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.902.934/0001-20, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, CEP: 58.337-000 Cruz Do Espírito Santo-PB, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, **Sra. Aliny Cibely Cunha da Silva Farias**;
3. O **MUNICÍPIO DE GURINHEM (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 08.809.440/0001-84, com sede na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, CEP: 58.356-000, Gurinhém-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Sr. Tarcísio Saulo de Paiva**;
4. O **MUNICÍPIO DE INGÁ (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.810.350/0001-25, com sede na Praça Vila Imperador, 160 – Centro, CEP: 58.380-000, Ingá-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Robério Lopes Burity**.
5. O **MUNICÍPIO DE ITABAIANA (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 09.072.430/0001-93, com sede na Av. Presidente João Pessoa, 422, com sede na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, CEP: 58.360-000, Itabaiana-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa**.

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



6. O **MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.865.933/0001-53, com sede na Av. Brasil nº 380 - Centro, CEP: 58.330-000 Jurupiranga- PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Antônio Maroja Guedes Filho**;
7. O **MUNICÍPIO DE MARI (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.106/0001-66, com sede na Rua Antonio Luna Freire, 146, centro, CEP 58.345-000, Mari PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Sr. Antonio Gomes da Silva**;
8. O **MUNICÍPIO DE MOGEIRO (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.866.501/0001-67 com sede na Av. Presidente João Pessoa, nº 47, Centro, CEP: 58.375-000 Mogeiro - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Antonio José Ferreira**;
9. O **MUNICÍPIO DE PILAR (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 08.861.780/0001-83, com sede na Rua João José de Maroja, 259, Centro, CEP: 58.338-000 Pilar-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Sr. José Benício de Araújo Neto**;
10. O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO (PB)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 01.612.366/0001-84, com sede na Rua João Ferreira Alves, s/n, centro –Riachão do Poço/PB, CEP 58348-000, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **Sra. Maria Auxiliadora Dias do Rego**;
11. O **MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ, sob o nº. 09.072.463/0001-33, com sede na Rua José Silveira, 07, centro, CEP 58370-000 – Salgado de São Félix/PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Joni Marcos Souza de Oliveira**;
12. O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.384/0001-66, com sede na Praça Noé Rodrigues de Lima, 20 - Centro, CEP: 58.339-000 São José dos Ramos-PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva**;
13. O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.868.515/0001-10, com sede na Rua Gentil Lins, 127 – Centro – CEP 58334-000, São Miguel de Taipu - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Laelson**

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



Albuquerque;

14.O MUNICÍPIO DE SAPÉ (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56, com sede na Rua Orcine Fernandes, nº 135, Centro, CEP 58.340-000, Sapé - PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Sidnei Paiva de Freitas**;

15.O MUNICÍPIO DE SOBRADO (PB), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.553/0001-68, com sede na Rua Manoel Sales, S/N, Centro, Sobrado - PB, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Olinaldo Martins da Silva**;

RESOLVEM, em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como, na Portaria STN nº 72 de 01 de Fevereiro de 2012, de comum acordo, firmar o presente CONTRATO DE RATEIO, objetivando a regulamentação orçamentária e financeira do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA NOS MUNICÍPIOS DO BAIXO RIO PARAÍBA – COGIVA**, mediante as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituí objeto do presente instrumento, ratear entre os **CONTRATANTES** as despesas administrativas do **COGIVA**, que totalizarão o montante anual de **R\$ 123.600,00** (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) para o **exercício de 2022**, os quais serão rateados da seguinte forma.

Município	Rateio Mensal R\$	Rateio Anual total R\$
1. Caldas Brandão	600,00	7.200,00
2. Cruz do Espírito Santo	600,00	7.200,00
3. Gurinhém	600,00	7.200,00
4. Ingá	700,00	8.400,00
5. Itabaiana	1.000,00	12.000,00
6. Juripiranga	700,00	8.400,00
7. Mari	700,00	8.400,00
8. Mogeiro	700,00	8.400,00
9. Pilar	600,00	7.200,00
10. Riachão do Poço	600,00	7.200,00
11. Salgado de São Félix	700,00	8.400,00
12. São José dos Ramos	600,00	7.200,00
13. São Miguel de Taipu	600,00	7.200,00

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública
Integrada nos Municípios do Baixo Rio Paraíba

14. Sapé	1.000,00	12.000,00
15. Sobrado	600,00	7.200,00
TOTAIS R\$	9.000,00	123.600,00

II – Do montante repassado, os Gastos com Pessoal e Encargos Sociais totalizam **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais), onerando da seguinte forma os **CONTRATANTES**, para os fins de limite de gastos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

Município	Pessoal e Enc. Sociais Repasso Previsto
1. Caldas Brandão	3.500,00
2. Cruz do Espírito Santo	3.500,00
3. Gurinhém	3.500,00
4. Ingá	4.450,00
5. Itabaiana	8.350,00
6. Juripiranga	4.450,00
7. Mari	4.450,00
8. Mogeiro	4.700,00
9. Pilar	3.500,00
10. Riachão do Poço	3.500,00
11. Salgado de São Félix	4.450,00
12. São José dos Ramos	3.500,00
13. São Miguel de Taipu	3.500,00
14. Sapé	8.350,00
15. Sobrado	3.500,00
TOTAL R\$	67.200,00

III – Do montante repassado, os gastos com os serviços e insumos totalizam **R\$ 36.780,00** (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais) rateado entre os **CONTRATANTES** da seguinte forma:

Município	Outras Desp. Correntes Repasso Previsto
1. Caldas Brandão	2.290,00

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



2. Gurinhém	2.290,00
3. Cruz do Espírito Santo	2.290,00
4. Ingá	2.470,00
5. Itabaiana	3.115,00
6. Juripiranga	2.470,00
7. Mari	2.470,00
8. Mogeiro	2.290,00
9. Pilar	2.290,00
10. Riachão do Poço	2.290,00
11. Salgado de São Félix	2.470,00
12. São José dos Ramos	2.290,00
13. São Miguel de Taipu	2.290,00
14. Sapé	3.175,00
15. Sobrado	2.290,00
Total	36.780,00

IV – Do montante repassado, os gastos com investimentos totalizam **R\$ 19.620,00** (dezenove mil seiscentos e vinte reais) na seguinte proporção:

Município	Investimentos Repasse Previsto
1. Caldas Brandão	1.410,00
2. Cruz do Espírito Santo	1.410,00
3. Gurinhém	1.410,00
4. Ingá	1.480,00
5. Itabaiana	535,00
6. Juripiranga	1.480,00
7. Mari	1.480,00
8. Mogeiro	1.410,00
9. Pilar	1.410,00
10. Riachão do Poço	1.410,00
11. Salgado de São Félix	1.480,00
12. São José dos Ramos	1.410,00
13. São Miguel de Taipu	1.410,00
14. Sapé	475,00
15. Sobrado	1410,00
TOTAL R\$	19.620,00

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



Subcláusula Primeira - As receitas especificadas nesta cláusula serão computadas no seguinte código especificado no anexo I da Portaria STN / SOF Nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria Conjunta Nº 1, de 20 de Junho de 2011: 1723.37.00 – Transferências a Consórcios Públicos – (Registra as receitas repassadas pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DOS CONTRATANTES.

Sub-Cláusula Primeira – As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos respectivos recursos financeiros constantes das Leis Orçamentárias Municipais, distribuídos por município conforme acima especificado, e repassados mensalmente ao **COGIVA**, de acordo com a tabela de custos mensais elaborada pela Secretaria Executiva do **COGIVA**.

Sub-Cláusula Segunda – O **COGIVA** fica autorizado pelo presente Contrato de Rateio a:

- a) Promover o débito da mensalidade na conta de FPM ou ICMS das Prefeituras consorciadas, ficando, desde já, o Banco do Brasil S.A., por qualquer uma de suas filiais, autorizado a acolher o pedido ou comando de débito em conta solicitado pelo COGIVA;
- b) Alternativamente, solicitar à Prefeitura consorciada o depósito da mensalidade, valendo-se de meio eletrônico para expedição de cópia da documentação necessária para a elaboração do empenho no âmbito de cada Prefeitura.
- c) Em qualquer caso, o crédito deverá ser direcionado para o Banco do Brasil Ag. 0625-4 – Sapé, conta nº 18.487-X, Titular: COGIVA

Sub-Cláusula Terceira – O **COGIVA** fica autorizado a fazer a vinculação de receitas como próprias as provenientes dos impostos pagos nos serviços executados através de convênios com outras esferas de poder ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais.

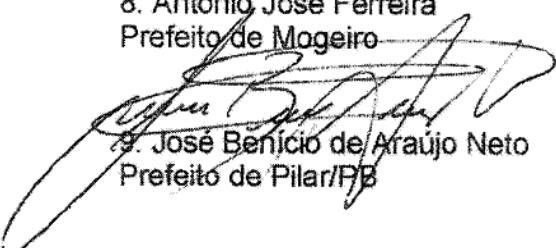
CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



7. Antônio Gomes da Silva
Prefeito de Mari/PB

8. Antonio José Ferreira
Prefeito de Mogeiro



9. José Benício de Araújo Neto
Prefeito de Pilar/PB

10. Maria Auxiliadora Dias do Rego
Prefeita de Riachão do Poço

11. Joni Marcos Souza de Oliveira
Prefeito de Salgado de São Félix/PB

12. Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito de São José dos Ramos/PB

13. Laelson Albuquerque
Prefeito de São Miguel de Taipu/PB

14. Sidnei Paiva de Freitas
Prefeito de Sapé/PB

15. Olinaldo Martins da Silva
Prefeito de Sobrado/PB

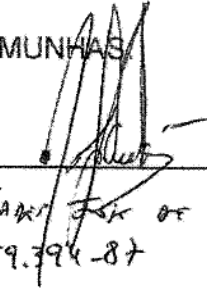
De acordo:

Presidente do COGIVA
COGIVA

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



TESTEMUNHAS


MELCIANDRO JOSÉ DE BRITO
068.759.394-87

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS 204/206 – MEL SHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



A fiscalização da execução dos trabalhos do **COGIVA** será exercida pelo Conselho Fiscal, independentemente da solicitação de prestação de contas de quaisquer dos contratantes, além da atividade de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Sapé – PB, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

E, por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 01 (uma) única via, na presença de duas testemunhas.

Sapé/PB, 03 de janeiro de 2022

1. Fábio Rolim Peixoto
Prefeito de Caldas Brandão/PB

2. Aliny Cibely Cunha da Silva Farias
Prefeita de Cruz do Espírito Santo/PB

3. Tarcísio Saulo de Paula
Prefeito de Gurinhém/PB

4. Robério Lopes Burity
Prefeito de Ingá/PB

5. Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito de Itabaiana/PB

6. Antônio Maroja Guedes Filho
Prefeito de Juripiranga/PB

RUA ORCINE FERNANDES, 163 – LOJAS204/206 – MELSHOPPING – CENTRO – SAPÉ/PB 58.340-000



-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

10 / DEZEMBRO / 2009

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 152/2009

Dispõe e autoriza o Poder Executivo a criar as normas gerais de contratação de consórcios públicos Municipais e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as normas gerais para que o Município de Sobrado contrate consórcio público, para a realização de objetivos de interesse comum.

§ 1º O consórcio de que trata esta Lei constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado, na forma prevista na Lei Federal nº 11.107, de 2005.

§ 2º O Município participará dos consórcios públicos, em que também façam parte, preferencialmente, os municípios da Região do Baixo Rio Paraíba.

§ 3º Os consórcios públicos na área de saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais, bem como a vocação de cada consorciado em desenvolver as políticas públicas de interesse comum.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I – Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e demais órgãos do governo Estadual e Federal;

II – Nos termos do contrato de consórcio público, promover desapropriações e instituir servidões, com escora em declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social, emanada do Poder Público Municipal;

III – Ser contratado pela administração direta ou indireta do Município, dispensada a licitação nas hipóteses autorizadas em lei.

§ 2º Os consórcios públicos poderão emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos, em decorrência da prestação de serviços e pelo uso ou outorga dos bens públicos utilizados e por eles administrados, mediante autorização específica do Município.

§ 3º O consórcio público ratificado por esta Lei poderá outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos, segundo autorização prevista no respectivo contrato de consórcio público, o qual indicará, de forma específica, o objetivo da outorga e suas condições, observados os limites impostos pela legislação em vigor.

§ 4º O consórcio público será constituído por contrato, cuja celebração dependerá da subscrição de protocolo de intenções.

§ 5º O protocolo de intenções a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser elaborado em instrumento próprio com as cláusulas e condições que legitimem a sua eficácia.

Art. 3º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica:

I – De direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

II – De direito privado, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil de regência.

§ 1º O consórcio público, se constituído com personalidade jurídica de direito público, integrará a administração indireta do Município.

§ 2º No caso de revestir-se de personalidade jurídica de direito privado, o consórcio público observará as normas de direito público no que concerne à realização de certame licitatório, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, neste caso, regido pela Consolidação de Leis do Trabalho - CLT.

Art. 4º Os estatutos disporão sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público.

Art. 5º Será necessária a celebração de instrumento de rateio, para a regular distribuição dos recursos por parte do Município ao Consórcio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações programadas para suportá-lo, com exceção dos contratos que tenham por objeto, exclusivamente, projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviço público, custeado por tarifa ou preços públicos.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Com o estrito objetivo de dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, o consórcio público fornecerá as informações

necessárias para que sejam consolidadas nas contas do Município, relativamente a todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contratos de rateio, para a regular contabilização, conforme a legislação de regência.

§ 4º Poderá o Município ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, desde que não atenda às regras da atividade consorciada, notadamente se não consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientemente capazes de suportar as despesas assumidas por força dos contratos de adesão.

Art. 6º O Município não assumirá responsabilidade solidária perante as obrigações do Consórcio, devendo, entretanto, os agentes públicos incumbidos da gestão do consórcio público, responderem, pessoalmente, na forma de seus Estatutos, pela prática de atos que atentem contra a Lei, bem como contra as disposições do Contrato Público de Consórcio e dos respectivos Estatutos.

Art. 7º A retirada do Município dependerá de ato formal de sua iniciativa, com prévio aviso de 30 (trinta) dias e devidamente protocolado por seu representante legal, perante a Assembléia Geral, conforme disciplinado no Estatuto.

Parágrafo único. Os bens destinados ao consórcio público pelo Município, em caso de retirada deste, ser-lhe-ão revertidos, através de celebração de instrumento contratual de alienação ou transferência.

Art. 8º Deverão ser constituídas e reguladas por instrumento próprio, como condição de validade, as obrigações que o Município vier de contrair no âmbito da gestão associada, em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial dos encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º O instrumento a que se refere o caput deverá prever os procedimentos que assegurem a transparência da gestão econômica e financeira de cada um dos serviços prestados ao Município, observada, ainda, a legislação de concessões e permissões de serviços públicos, sobretudo, quanto aos critérios de administração das tarifas ou preços públicos, a saber:

I – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos de que trata o caput.

II – a indicação de quem arcará com o ônus e o passivo do pessoal transferido.

§ 2º Os contrato a que se refere o caput, poderá ainda, ser celebrado por entidades de direito público, que integrem a administração indireta municipal.



Art. 9º O disposto nesta Lei, não se aplica aos convênios de cooperação, contratos de gestão associadas ou instrumento contratuais assemelhados, que tenham sido celebrados anteriormente à sua vigência.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sobrado, 10 de dezembro de 2009.



CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
Prefeita Constitucional de Sobrado (PB)

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Prestação de Contas do Exercício 2021

Emitido em 31/03/2022 19:26

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	02449928430	OLINALDO MARTINS DA SILVA	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	03094864406	JOILSON PEREIRA DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

05 / NOVEMBRO / 2020

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei 329/2020

"Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Sobrado para o mandato de 2021 a 2024, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobrado-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas legislações vigentes, com fulcro no Art. 14, inciso XII, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal e Art. 245, do Regimento Interno, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito Municipal, para a legislatura 2021 a 2024 fica fixado em parcela única no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

§ 1º - Quando o prefeito for Servidor Municipal lotado em cargo efetivo da Prefeitura Municipal, deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo ou pelo subsídio.

§ 2º - O Prefeito Municipal não terá direito ao 13º subsídio.

Art. 2º - O Subsídio mensal do Vice - Prefeito para a legislatura 2021 a 2024 fica fixado em parcela única no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vedado o recebimento de qualquer espécie de gratificação adicional.

§ 1º - O Vice - Prefeito Municipal, quando do exercício de um cargo comissionado, deverá fazer opção pelo subsídio devido ao cargo de Vice - Prefeito ou pelo subsídio ou vencimento devido a outro cargo ao qual for nomeado, vedado o recebimento de qualquer outra espécie de gratificação adicional.

§ 2º - Quando o Vice - Prefeito for Servidor Municipal lotado em cargo efetivo da Prefeitura ou qualquer outro cargo público incompatível, deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo ou pelo subsídio.

Art. 3º - Os ocupantes de cargos em comissão de Secretários Municipais, fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) o subsídio mensal em espécie remuneratória pelo exercício da função pertinente no decorrer do mandato de 2021 a 2024

Art. 3º - O valor do Subsídio, fixado nos artigos 1º, 2º e 3º desta lei poderão ser revistos anualmente, de conformidade com o disposto nos incisos X e XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º - O índice usado para revisão gera anual será o INPC - IBGE (índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º - Por subsídio, entende-se o valor pago ao agente político pelo exercício ininterrupto do cargo.

Art. 4º - A partir da vigência da presente Lei, fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a proceder a limitações ou reduções nos valores dos subsídios fixados através dos artigos 1º, 2º e 3º sempre que o total das despesas com pessoal atingir os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo os subsídios do Prefeito, do Vice e Secretárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado, 05 de Novembro de 2020.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional do Município de Sobrado (PB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Em R\$

Função / Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
1 - LEGISLATIVA			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	855.641,85	855.641,85	855.641,85
Total de Recursos Vinculados a LEGISLATIVA	855.641,85	855.641,85	855.641,85
4 - ADMINISTRAÇÃO			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	4.993.162,30	4.993.162,30	4.888.930,01
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
1930 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a ADMINISTRAÇÃO	4.993.162,30	4.993.162,30	4.888.930,01
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	1.727.342,63	1.727.342,63	1.675.178,47
1311 Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Execício Corrente	529.054,84	529.054,84	526.552,96
1312 Transferência de Convênio - Assistência Social - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.256.397,47	2.256.397,47	2.201.731,43
10 - SAÚDE			
1211 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Exercício Corrente	2.640.772,67	2.640.772,67	2.550.534,20
1213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Estadual - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1214 Rec. do SUS União - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.281.436,55	3.281.436,55	3.261.768,55
1215 Rec. do SUS União - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	81.716,86	81.716,86	81.716,86
1220 Transferências de Convênio destinados à Saúde - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a SAÚDE	6.003.926,08	6.003.926,08	5.894.019,61
12 - EDUCAÇÃO			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	2.814,55	2.814,55	0,00
1111 Rec de Imp e de Transf de Imp - Educação - Exercício Corrente	1.078.598,46	1.078.598,46	593.529,63
1112 Transferências do FUNDEB 60% - Exercício Corrente	5.156.696,06	5.156.696,06	5.156.004,48
1113 Transferências do Fundeb 40%	2.663.958,04	2.663.958,04	2.655.856,04
1115 Transferências do Fundeb 40% - Complementação da União	947.914,32	947.914,32	947.914,32
1118 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	521.995,93	521.995,93	521.995,93
1119 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	199.939,44	199.939,44	199.939,44
1120 Transferência de Salário Educação	88.656,02	88.656,02	88.656,02
1121 Transferências do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1122 Transferências do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Exercício	179.684,83	179.684,83	179.684,83
1123 Transf. do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	13.042,34	13.042,34	13.042,34
1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Recursos do Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1125 Transferências de Convênios - Educação - Exercício Corrente	195.213,06	195.213,06	195.213,06
Total de Recursos Vinculados a EDUCAÇÃO	11.048.513,05	11.048.513,05	10.551.836,09
13 - CULTURA			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	326.642,57	326.642,57	326.234,57
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a CULTURA	326.642,57	326.642,57	326.234,57
15 - URBANISMO			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	95.310,00	95.310,00	95.310,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Em R\$

Função / Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
15 - URBANISMO			
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a URBANISMO	95.310,00	95.310,00	95.310,00
16 - HABITAÇÃO			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00
17 - SANEAMENTO			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	7.800,00	7.800,00	7.800,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a GESTÃO AMBIENTAL	7.800,00	7.800,00	7.800,00
20 - AGRICULTURA			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	364.003,02	364.003,02	364.003,02
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a AGRICULTURA	364.003,02	364.003,02	364.003,02
26 - TRANSPORTE			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
1610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
27 - DESPORTO E LAZER			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	41.258,00	41.258,00	41.258,00
1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	91.460,03	91.460,03	91.460,03
1520 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a DESPORTO E LAZER	132.718,03	132.718,03	132.718,03
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	674.589,83	674.589,83	674.589,83
Total de Recursos Vinculados a ENCARGOS ESPECIAIS	674.589,83	674.589,83	674.589,83
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
1001 Recursos Ordinários - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Vinculados a RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00

Total

26.758.704,20

26.758.704,20

25.992.814,44

2833

Outras Informações - Despesa por Função x Font... Proc. 04475/22. Data: 01/04/2022 07:32. Responsável: Olinaldo M. da Silva.

Impresso por convidado em 13/04/2022 19:00. Validação: 5A08.5246.7F73.9A18.C078.9BE1.711F.28D8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

DESPESA POR FUNÇÃO x FONTE DE RECURSOS

Descrição: Demonstrativo por função e fonte de recursos, contendo, despesas empenhadas, despesas liquidadas e despesa paga.

Em R\$

Função / Fonte de Recurso	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
---------------------------	---------------------	---------------------	----------------